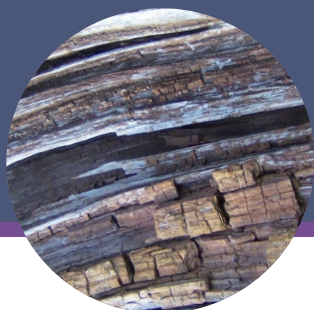


# Relatório de Atividades

## 2016



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO ALGARVE

## Ficha técnica

### **Título**

Relatório de Atividades 2016

### **Edição**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
do Algarve

Praça da Liberdade, 2 , 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99

Fax: 289 889 099

<http://www.ccdr-alg.pt>

<https://www.facebook.com/ccdralgarve/>

### **Data de edição**

Agosto de 2017



## Lista de Siglas

AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão	PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
Administração Pública	PO Algarve 2020 - Programa Operacional Algarve 2020
AIA - Avaliação de Impacte Ambiental	PO Algarve 21 - Programa Operacional Algarve 21
AlnCA - Avaliação de Incidências Ambientais	POCTEP - Programa de Cooperação Transfronteiriça - Portugal/Espanha
ANCP - Agência Nacional de Compras Públicas	POR - Programa Operacional Regional
APA - Agência Portuguesa do Ambiente	PP - Plano de Pormenor
CCAS - Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços	PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território
DGAL - Direção-geral da Administração Local	PU - Plano de Urbanização
DGO – Direção-Geral do Orçamento	QCA - Quadro Comunitário de Apoio
DSA - Direção de Serviços de Ambiente	QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional
DSAJAL - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
DSCGAF - Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira	RAN - Reserva Agrícola Nacional
DSDR - Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
DSI - Divisão de Sistemas de Informação	REN - Reserva Ecológica Nacional
DSOT - Direção de Serviços de Ordenamento do Território	RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
DVC - Divisão de Vigilância e Controlo	SAMA - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
EEN - Enterprise Europe Network	SCPCM - Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros
ERPVA - Estrutura Regional de Proteção e Valorização do Algarve	SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
FSE - Fundo Social Europeu	SIAIA - Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental
GFC - Gestão de Fundos Comunitários	SIGO - Sistema de Informação de Gestão Orçamental
IEFP – Instituto de emprego e Formação Profissional	SIMII - Sistema de Monitorização de Informação e de Indicadores
INA - Instituto Nacional de Administração	SINGAP - Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública
JOUE - Jornal Oficial da União Europeia	SIRJUE - Sistema Informático do Regime de Urbanização e Edificação
LUA - Licenciamento Único de Ambiente	SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
NDE - Núcleo de Desenvolvimento Económico	SOL - Serviços Online
NDT - Núcleo de Desenvolvimento Turístico	TASA - Técnicas Ancestrais - Soluções Atuais
PAC - Plano Anual de Controlo	TIC - Tecnologias da Informação de Comunicação
PDM - Plano Diretor Municipal	
PEOT - Planos Especiais de Ordenamento do Território	
PERSU2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020	
PGF - Plano de Gestão Florestal	
PIPITAL - Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve	
PLAV - Divisão de Planeamento e Avaliação	

## Índice

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>5</b>
<b>I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
1. Análise dos resultados e desvios .....	7
1.1 Análise dos resultados e desvios – QUAR .....	7
1.2 Análise dos resultados e desvios – Plano de Atividades .....	14
1.2.1 Atividades previstas desenvolvidas por unidade orgânica .....	14
1.2.2 Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica .....	35
1.2.3 Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2015-2016 .....	39
2. Afetação real e prevista de recursos humanos, materiais e financeiros .....	46
2.1 Recursos humanos .....	47
2.1.1 Balanço social (Síntese) .....	48
2.1.2 Execução do plano de formação (Síntese) .....	50
2.2 Recursos materiais .....	53
2.3 Recursos financeiros .....	54
3. Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados .....	56
4. Apreciação por parte dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores .....	59
5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI) .....	59
6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos .....	59
7. Análise das causas de incumprimento e medidas para um reforço positivo .....	60
<b>II - OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO</b> .....	<b>62</b>
1. Publicidade institucional .....	62
2. Gestão patrimonial .....	63
3. Medidas de modernização administrativa .....	63
<b>III - AVALIAÇÃO FINAL</b> .....	<b>64</b>
1. Execução global do Plano e articulação com o Programa do Governo .....	64
2. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados .....	66
3. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço .....	67
4. Conclusões prospetivas e plano de melhoria a implementar .....	68
<b>ANEXOS</b>	
Anexo I - Execução do QUAR 2016	
Anexo II - Balanço Social	
Anexo III - Relatório da Gestão	
Anexo IV - Avaliação do Sistema de Controlo Interno	

## Índice de quadros

Quadro 1 – Afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros.....	46
Quadro 2 - Recursos humanos planeados e realizados .....	47
Quadro 3 - Indicadores do Balanço Social 2014-2016 .....	48
Quadro 4 - Ações de formação – tipologia e participações .....	51
Quadro 5 - Participações e participantes por cargo/carreira e género .....	52
Quadro 6 - Horas de formação por cargo/carreira .....	52
Quadro 7 - Execução orçamental 2016 .....	55
Quadro 8 - Resultados do inquérito de satisfação .....	57
Quadro 9 – Publicidade institucional 2016 .....	62
Quadro 10 - Taxas de realização do QUAR – Objetivos e indicadores .....	66
Quadro 11 - Taxas de realização do Plano de Atividades – Objetivos e indicadores .....	67

## Índice de tabelas

Tabela 1 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Ordenamento do Território .....	15
Tabela 2 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Ambiente .....	16
Tabela 3 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional .....	19
Tabela 4 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local .....	22
Tabela 5 - Atividades Desenvolvidas - Divisão de Vigilância e Controlo .....	23
Tabela 6 - Atividades Desenvolvidas - Redes de Informação Europeia .....	25
Tabela 7 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira .....	27
Tabela 8 – Atividades desenvolvidas – Divisão de Sistemas de Informação .....	29
Tabela 9 - Atividades Desenvolvidas - Gestão de Fundos Comunitários .....	35
Tabela 10 - Atividade desenvolvida por área temática 2015-2016 .....	40
Tabela 11 - Incumprimentos e resultados insuficientes .....	60

## Nota Introdutória

A elaboração do presente relatório de atividades obedeceu à metodologia constante nas diretrizes vertidas no Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, e na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e acessoriamente nas orientações técnicas emitidas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, bem como nas Linhas de Orientação – Relatório de Atividades - elaboradas pela Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), nos termos do disposto no Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 68/2014, de 8 de maio, e Decreto-Lei 24/2015, de 6 de fevereiro, tem como missão “assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações na região do Algarve” e ainda “executar a política de incentivos à comunicação social”.

No estrito cumprimento da sua missão, competências e atribuições e em observância com as diretrizes gerais definidas para a Administração Pública e as orientações setoriais emanadas pelas tutelas (Planeamento e Infraestruturas, Ambiente e Ministro-Adjunto), a CCDR Algarve realizou durante o ano 2016 um intenso e profícuo conjunto de atividades que permitiram alcançar os objetivos delineados e afirmar-se como um organismo de referência na região do Algarve.

O ano de 2016 foi decisivamente marcado pelo início de funções a 28 de junho de 2017 do novo Presidente da CCDR Algarve e Gestor do Programa Operacional Regional, Professor Doutor Francisco Serra. A designação em regime de substituição teve como fundamento a competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo.

Em alinhamento com as grandes Opções do Plano 2016-2019, nomeadamente com as Opções Promover a Coesão Territorial e a Sustentabilidade Ambiental, Acelerar a Execução dos Fundos Europeus e Simplificação Administrativa, tal como com os objetivos dos Programas Orçamentais 14 – Planeamento e Infraestruturas e 02 – Governança, foram alcançados os objetivos operacionais definidos em sede de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Assim, no que se refere à otimização dos fundos estruturais, foram cumpridos os objetivos sob a responsabilidade da CCDR Algarve, quer no que respeita ao processo de encerramento do período de programação 2007-2013 (QREN), quer à implementação em velocidade cruzeiro do período de programação 2014-2020.

O objetivo definido, relativo à otimização do apoio às autarquias locais e a outros serviços desconcentrados, com acento na diminuição dos prazos de pendência dos pareceres solicitados, foi assumido como uma grande prioridade para todos os intervenientes, tendo inclusivamente sido superadas as metas definidas *à priori*.

Em matéria de implementação das políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, foram também notórios os esforços empreendidos no sentido de promover a plena utilização dos recursos e a sustentabilidade ambiental, tendo como enquadramento temáticas como o Crescimento Verde, a Eficiência Energética, as Energias Renováveis e a Mobilidade Sustentável.

Do ponto de vista da organização, promoveu-se o reforço da capacitação interna através da revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, implementação de novas medidas de modernização e simplificação de procedimentos técnico-administrativos e agilização do processo de identificação e cobrança de receita própria. Acresce também o primeiro exercício de auscultação dos clientes externos, mediante aplicação de inquérito sobre os serviços prestados. Relevante foi também a dinâmica alcançada ao nível da formação profissional dos colaboradores da CCDR Algarve e do Programa Operacional Regional que não encontra paralelo nos últimos anos.

Em síntese, a CCDR Algarve e o POR Algarve 2020 alcançaram, no ano 2016, um bom desempenho face aos objetivos operacionais fixados em sede de QUAR. O alinhamento destes objetivos com a estratégia regional, assim como com os objetivos do Plano de Atividades, permitiram alcançar resultados francamente positivos, conforme fica demonstrado no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação.

Importa, por fim, assinalar que a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais delineados apenas foi possível devido à proximidade e parcerias com os principais atores regionais, e sobretudo devido ao empenho e esforço empreendidos pelos trabalhadores e dirigentes que, num cenário de fortes constrangimentos, priorizaram a prestação de um serviço público de qualidade.

## I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO

### 1. Análise de resultados e desvios

Apresenta-se em seguida a análise das atividades desenvolvidas e a autoavaliação com base nos instrumentos do ciclo de gestão de 2016: Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), Plano de Atividades, Balanço Social, Relatório do Plano de Formação e Relatório de Gestão.

#### 1.1 Análise de resultados e desvios – QUAR

Nos termos do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, a autoavaliação é elaborada com base no QUAR aprovado, e neste caso posteriormente reformulado, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados em função dos objetivos anualmente fixados.

Na sequência da análise aos resultados da monitorização realizada no 1.º semestre foi remetido à tutela um pedido de reformulação do QUAR nos seguintes termos:

- I) Alteração da tolerância definida para o Indicador “Taxa de execução financeira do PO CRESCE ALGARVE 2020, de 5% para 6%, conservando uma meta de 8%, tendo como fundamento os seguintes factos:
- *A Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020 não dispunha, naquela data, da estrutura de missão do PO (RH) totalmente preenchida, o que a tornava deficitária face às suas necessidades e ao número de elementos definidos regulamentarmente. O nº de efetivos era idêntico ao registado a 31/12/2015. Este facto havia sido assumido, em sede de definição do QUAR, como condicionante ao bom cumprimento da meta programada.*
  - *Os sistemas de informação, nomeadamente associados ao FSE, encontravam-se atrasados em termos de operacionalização, inviabilizando a possibilidade de submissão de execução, não obstante a Autoridade de Gestão já dispor de projetos FSE aprovados. Acresce ainda referir que a morosidade associada à implementação das ferramentas de análise também provocou atrasos nas aprovações e, conseqüentemente, na respetiva execução.*
  - *Constrangimentos orçamentais financeiros por parte dos beneficiários (em particular públicos).*

Para evidenciar que os fundamentos apresentados para a reformulação do QUAR tiveram origem em fatores supervenientes, a SGPCM – PLAV solicitou à CCDR Algarve esclarecimentos adicionais. Considerando a dilação entre a data do pedido de reformulação e a data de realização da última monitorização foi também solicitada informação atualizada relativa à execução do indicador.



Após o envio desta informação adicional pela CCDR, a SGPCM – PLAV emitiu parecer concordante relativamente à proposta de reformulação do QUAR e propôs à tutela a decisão de aprovação nos termos referidos, conforme Informação n.º PLAV/ 1100/2016 de 2016-10-12. Esta reformulação foi posteriormente aprovada pela tutela conforme despacho exarado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão a 15/12/2016.

Partindo dos pressupostos referidos anteriormente procedeu-se à análise da execução final do QUAR cujos resultados se apresentam em seguida por parâmetro - eficácia, eficiência e qualidade.

### Parâmetro de Eficácia - 123%

Objetivo/Indicador	META 2016	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação	Resp.
<b>O1: Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita</b>							
<b>IND 1:</b> Taxa de cumprimento das tarefas de interoperabilidade de aplicações	90%	5%	100%	100%	125%	Superado	DSOT DSCGAF
<b>IND 2:</b> Nº de não conformidades	6	2	2	3	119%	Superado	DSOT DSCGAF

### Descrição e fundamentação dos resultados

**IND 1:** Cálculo da taxa de cumprimento das tarefas de interoperabilidade entre as aplicações SIRJUE – Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, FileDoc – Sistema de Gestão Documental e SIMII – Sistema de Apoio à Decisão. O resultado foi determinado em função da automatização do circuito procedimental dos pedidos de parecer submetidos no SIRJUE.

**IND 2:** O Nº de Não Conformidades reporta-se às verbas creditadas em conta bancária sem correspondência com os processos submetidos pelas autarquias locais na plataforma SIRJUE. Foi identificado o universo das não conformidades, revisitado o circuito procedimental e resolvidas as não conformidades em estreita articulação com a unidade orgânica interna – Direção de Serviços do Ordenamento do Território e com as autarquias locais

### Parâmetro de Eficiência – 127%

Objetivo/Indicador	META 2016	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação	Resp.
<b>O2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região</b>							
<b>IND 3:</b> Taxa de execução financeira do PO CRESC ALGARVE 2020	8%	6%	15%	3%	100%	Atingido	GFC
<b>IND 4:</b> Taxa de decisão de candidaturas em prazo inferior a 55 dias no PO CRESC ALGARVE 2020	75%	5%	90%	76%	100%	Atingido	GFC
<b>IND 5:</b> Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	12%	5%	30%	25%	118%	Superado	GFC

**O3: Dinamizar a cooperação territorial e das redes europeias**

<b>IND 6:</b> Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2007-2013 no Algarve	90%	5%	100%	100%	125%	Superado	DSDR
<b>IND 7:</b> N.º de eventos organizados no âmbito da cooperação territorial e das redes europeias	12	2	16	27	194%	Superado	EEN ED

**Descrição e fundamentação dos resultados**

**IND 3:** A execução financeira do PO CRESCE ALGARVE 2020 a 31/12/2016 ascendia a 8.819€ (FEDER).

**IND 4:** Das 634 candidaturas decididas em 2016, 483 foram decididas em prazo inferior a 55 dias.

**IND 5:** O valor aprovado no PO CRESCE ALGARVE 2020 a 31/12/2016 foi de 80.399,6€ (FEDER).

**IND 6:** Foi concluída a Avaliação da Execução do POCTEP-Área de Cooperação 5 Alentejo-Algarve-Andaluzia, em dezembro de 2016, porque nessa data os projetos com parceria Algarve já se encontravam encerrados física e financeiramente. De referir que a 1ª versão do Relatório Final do POCTEP, elaborado pelo Secretariado Técnico Conjunto, data de 16 de Novembro de 2016.

**IND 7:** Eventos realizados:

- 1 - Europa para que te quero: projeto Erasmus + Empreendedorismo (15/01/2016)
- 2 - Exposição Europa nas estórias (1 a 31 janeiro)
- 3 - Parlamento dos oceanos (19/02/2016)
- 4 - Sessão: ONU - Pescas (19/06/2016)
- 5 - Empreender no feminino para uma comunidade integrada (12/03/2016)
- 6 - Sessão: Ler a Europa júnior (14/03/2016)
- 7 - Semana Ria Formosa: Fórum Água Jovem (06/04/2016)
- 8 - Encontro transfronteiriço de jovens Baixo Alentejo - Algarve - Huelva (07/04/2016)
- 9 - Volta de Apoio ao Emprego - no âmbito da Feira do Emprego da UALG (13/04/2016)
- 10 - Volta de Apoio ao Emprego - no âmbito da Feira de Emprego e Empreendedorismo (14/04/2016)
- 11 - Dia da Europa na Eurorregião (09/05/2016)
- 12 - Encontro de Negócios - no âmbito da Algarve Nature Week (14/05/2016)
- 13 - Dia Internacional da Energia - Invadir Alte com (muita energia) (29/05/2016)
- 14 - Workshop "Gestão da Inovação PME" (06/07/2016)
- 15 - Sessão H2020-PME (11/07/2016)
- 16 - Festa da Europa - Club Praia Verde (23/07/2016)
- 17 - IV Feira da Dieta Mediterrânica (1 a 4 setembro/2016)
- 18 - Noite Europeia dos Investigadores – O mundo em 2030 (30/09/2016)
- 19 - Sessão "Compreender as políticas europeias: Ler a Europa - 30 anos a ler a Europa" (17/10/2016)
- 20 - 1.ª Mostra Internacional de Cinema de Fronteiras (19 a 23 outubro/2016)
- 21 - Seminário "O Consumidor Turista na Era Digital" (07/11/2016)
- 22 - Sessão "Compreender as políticas da Europa: As línguas ligam-nos" (1) (15/11/2016)
- 23 - Sessão "Compreender as políticas da Europa: As línguas ligam-nos" (2) (15/11/2016)
- 24 - Sessão "Europa para que te quero: Onde começa a Europa?" (24/11/2016)
- 25 - Sessão "Compreender as políticas da União Europeia: Ler a Europa (na fronteira)" (28/11/2016)
- 26 - Sessão "Compreender as políticas da Europa: Encontro ibérico" (re) construindo vidas: refugiados" (12/12/2016)
- 27 - Projeto "Documentar: a magia do cinema" (28/12/2016)

**Parâmetro de Qualidade – 118%**

Objetivo/Indicador	META 2016	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação	Resp.
<b>O4: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional</b>							
<b>IND 8:</b> N.º de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	14	5	24	22	120%	Superado	DSA DSOT DSDR GFC
<b>IND 9:</b> Taxa de cobertura territorial das conferências/ ações de sensibilização	44%	5%	55%	44%	100%	Atingido	DSA DSOT DSDR GFC
<b>O5: Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades</b>							
<b>IND 10:</b> Percentagem de pareceres jurídicos pendentes (2014 e 2015) em matéria de administração local	90%	5%	100%	100%	125%	Superado	DSAJAL
<b>IND 11:</b> Percentagem de pareceres jurídicos emitidos em matéria de administração local (para pedidos entrados até 30/10/2016)	50%	5%	60%	62%	129%	Superado	DSAJAL
<b>IND 12:</b> Grau de satisfação dos requerentes de pareceres/informações	75%	10%	100%	92%	117%	Superado	DSA DSOT DSAJAL

**Descrição e fundamentação dos resultados****IND 8:** Ações realizadas:

- 1 - II Encontro dos Grupos de Trabalho Temáticos do Programa de Ação Algarve 2020 Jovem - “CRESC ALGARVE 2020 - o foco nas intervenções” - 19/01/2016
- 2 - Sessão de esclarecimento - Incentivos à Reabilitação Urbana, “A Reabilitação Urbana no PO CRESC Algarve 2020” - 29/01/2016
- 3 – Sessão “Articular para intervir - Ações para o desenvolvimento regional” - 29/01/2016
- 4 - *Startup Europe Week* Portimão - 05/02/2016
- 5 - I EXPO - Biomassa Algarve - Biomassa Florestal para Aquecimento de Edifícios, Piscinas e Equipamentos - 11/03/2016
- 6 - Fórum Empresarial - Portugal 2020 - Ponto de Situação dos Apoios para a Competitividade das Empresas do Algarve – Programa CRESC Algarve 2020 - 17/03/2016
- 7 - Apresentação CRESC ALGARVE 2020 - 22/03/2016
- 8 - Sessão Pública “Sinalética / Ponto da Situação dos trabalhos - Projeto Autocaravanismo” (maio 2016)
- 9 - 2.ª Edição da Mostra de Natureza da Algarve *Nature Week* 2016 - de 13 a 15/05/2016
- 10 - Ciclo de Debates CIP 2016 “Política Industrial para o Século XXI e Indústria 4.0” – 06/06/2016
- 11 - Sessão “30 anos de fundos comunitários no Algarve” – 15/06/2016
- 12 - Sessão “Instrumentos Financeiros e Mecanismos de Apoio ao Investimento” – 22/06/2016
- 13 - Apresentação no Seminário “Turismo: Oportunidades nas Áreas de Baixa Densidade” – 01/07/2016
- 14 - Apresentação no Seminário “Gentes de Mar” – 08/07/2016
- 15 - Sessão “Financiamento para a Saúde no Horizonte 2020” – 14/07/2016
- 16 - Abertura da Sessão de Trabalho com o IFD: “Capitalização e Financiamento das PME” – 26/09/2016

17 - *Workshop*: Novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial - 22/11/2016

18 - Apresentação no Seminário “Investalgarve” - 23/11/2016

19 – *Workshop* “Internacionalizar PME” – 25/11/2016

20 - Seminário “Território e turismo” - 30/11/2016

21 - Seminário "Financiamentos comunitários em territórios de Baixa Densidade" - 03/12/2016

22 - Sessão de divulgação sobre licenciamento ambiental - 14/12/2016

**IND 9:** As ações realizaram-se em 7 municípios: Faro (9); Loulé (5); Portimão (2); Silves (1), Castro Marim (1), Alcoutim (1) e São Brás de Alportel (1)

**IND 10:** Relativamente aos pedidos de parecer jurídico pendentes em matéria de administração local, referentes aos anos de 2014 e 2015 (12) foram emitidas 12 respostas.

**IND 11:** Relativamente aos pedidos de parecer jurídico entrados até 30/10/2016 (26), foram emitidas 16 respostas.

**IND 12:** Foi aplicado um inquérito de satisfação para aferir o grau de satisfação relativamente a pareceres/informações prestados nos domínios do Ambiente, Ordenamento do Território e Administração Local. A satisfação global com os serviços prestados pela CCDR foi avaliada como “satisfatória” e “muito satisfatória” por 92% dos inquiridos.

---

### ***Análise sintética dos resultados***

---

A ponderação atribuída no QUAR 2016 da CCDR Algarve aos três parâmetros foi a seguinte: **Eficácia 20%, Eficiência 45% e Qualidade 35%**.

Tendo como base as instruções definidas na Orientação Técnica do CCAS, de 12 de janeiro de 2009 foram fixados como relevantes os seguintes objetivos:

- **O1:** Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita
- **O2:** Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região
- **O5:** Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades

As taxas de realização por parâmetro, resultantes da execução do QUAR, foram: **123% na Eficácia, 127% na Eficiência e 118% na Qualidade**, que corresponde à superação nos 3 parâmetros e uma **taxa média de realização final do QUAR de 123%**.

Nos **objetivos relevantes** as taxas de realização registadas foram: **O1 - 123%** (superado), **O2 - 105%** (superado) e **O5 - 124%** (superado), o que revela uma boa performance em termos de desempenho global dos serviços. Nos restantes objetivos os resultados alcançados foram: **O3 - 159%** (superado) e **O4 - 110%** (superado).

A obtenção destes resultados foi possível, fundamentalmente, devido ao empenho extraordinário dos trabalhadores e seus dirigentes. Acresce ainda a monitorização regular do QUAR, o que permitiu identificar atempadamente os pontos críticos geradores de desvios e alertar para a necessidade de agir em conformidade no sentido de os ultrapassar.

Tendo presentes as metas estabelecidas na fase de planeamento, registaram-se desvios positivos em 9 indicadores:

- IND 1: Taxa de cumprimento das tarefas de interoperabilidade de aplicações (125%)
- IND 2: N.º de não conformidades (119%)
- IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020 (118%)
- IND 6: Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2007-2013 no Algarve (125%)
- IND 7: N.º de eventos organizados no âmbito da cooperação territorial e das redes europeias (194%)
- IND 8: N.º de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional (120%)
- IND 10: Percentagem de pareceres jurídicos pendentes (2014 e 2015) em matéria de administração local (125%)
- IND 11: Percentagem de pareceres jurídicos emitidos em matéria de administração local (para pedidos entrados até 30/10/2016) (129%)
- IND 12: Grau de satisfação dos requerentes de pareceres/informações (117%)

Em termos de execução final a classificação foi a seguinte: “Atingiu” – 3 indicadores (indicadores 3, 4 e 9), “Superou” - 9 (indicadores 1, 2, 5,7, 8, 10, 11 e 12). De referir ainda que foi atingido o valor crítico nos IND 1: Taxa de cumprimento das tarefas de interoperabilidade de aplicações, IND 6: Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2007-2013 no Algarve e IND 10: Percentagem de pareceres jurídicos pendentes (2014 e 2015) em matéria de administração local. Este valor foi ultrapassado no IND 7: N.º de eventos organizados no âmbito da cooperação territorial e das redes europeias e IND 11: Percentagem de pareceres jurídicos emitidos em matéria de administração local (para pedidos entrados até 30/10/2016).

No que respeita aos indicadores cuja execução atingiu o valor crítico é de salientar que caso do IND 1 se tornou viável a concretização da meta proposta num período de tempo mais curto, em resultado do diagnóstico e implementação realizados, admitindo-se que em sede de planeamento não foi convenientemente definida a meta. No IND 6 a Avaliação da Execução do POCTEP-Área de Cooperação 5 Alentejo-Algarve-Andaluzia foi concluída em dezembro de 2016, porque nessa data os projetos com parceria Algarve já se encontravam encerrados física e financeiramente. De referir que a 1ª versão do Relatório Final do POCTEP, elaborado pelo Secretariado Técnico Conjunto, data de 16 de novembro de 2016. No caso do IND 10 salienta-se que o resultado alcançado se deve essencialmente ao grande empenhamento dos juristas afetos à DSA, DSOT e DSCGAF, que uniram esforços no sentido dar cumprimento aos objetivos propostos no QUAR, uma vez que a DSAJAL, que tem competências para

prestar apoio às autarquias locais, apenas tinha uma jurista afeta, responsável sobretudo pela instrução de processos de contraordenação ambiental. Acresce também que este objetivo constituiu uma prioridade da Presidência da CCDR Algarve durante o ano 2016, razão pela qual foram mobilizados os recursos necessários em função da meta definida.

No caso dos indicadores com uma execução superior ao valor crítico importa referir que no IND 7: N.º de eventos organizados no âmbito da cooperação territorial e das redes europeias, o desvio significativo face à meta definida resultou do facto de, ao longo do ano, as redes europeias terem recebido diversas solicitações por parte de entidades externas para participação e/ou organização de ações sobre várias temáticas, situação que não era previsível em sede de planeamento. De salientar também que tem vindo a constituir-se uma importante rede de parcerias com entidades locais, regionais e nacionais, o que impulsiona a dinâmica ao nível de organização de eventos. Em 2016 destaca-se a campanha “30 anos 30 iniciativas”, organizada no âmbito da comemoração dos 30 anos de adesão de Portugal à União Europeia, uma parceria com o Jornal do Baixo Guadiana e a Euroregião e que integrou várias iniciativas desenvolvidas na região ao longo do ano. Relativamente ao resultado obtido no IND 11: Percentagem de pareceres jurídicos emitidos em matéria de administração local (para pedidos entrados até 30/10/2016) é de realçar mais uma vez o esforço acrescido por parte dos juristas afetos à DSA, DSOT e DSCGAF, no sentido dar cumprimento aos objetivos programados em QUAR. Como já foi atrás referido, este constituiu um objetivo prioritário para a Presidência durante o ano 2016.

Os indicadores que apresentam histórico são o 8: N.º de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional e o 9: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização. Estes indicadores foram inscritos pela primeira vez no QUAR 2015 e integravam o objetivo partilhado entre as CCDR. Em 2016 foram novamente propostos pela SGPCM – PLAV, desta vez com carácter opcional, tendo a CCDR Algarve decidido mante-los em QUAR. De 2015 para 2016 os resultados alcançados registaram um ligeiro decréscimo, no IND 8 de 24 ações para 22 e no IND 9 de uma taxa de 50% para 44%.

Relativamente ao indicador 9 importa referir que em sede de planeamento foi erradamente definida uma margem de tolerância de 5%, quando deveria ter sido de 6,25%. Tratando-se da cobertura territorial, que traduz em termos percentuais o número de municípios onde se realizam as ações, face ao total de municípios existente, o seu valor não poderia ser inferior a 6,25% - que corresponde a 1 município num total de 16. No entanto, em qualquer dos casos a taxa de realização seria 100%

Com base na análise da informação disponível pode concluir-se que todos os objetivos propostos no QUAR em 2016 foram superados e a taxa de realização foi de 123%, registando um acréscimo face ao ano anterior (111%), o que é explicado em grande medida pelo empenho extraordinário dos trabalhadores e dirigentes na prossecução dos objetivos definidos.

## **1.2 Análise dos resultados e desvios – Plano de Atividades**

Em seguida procede-se à análise dos resultados e desvios registados ao nível da execução das atividades previstas no Plano de Atividades 2016 por unidade orgânica.

### **1.2.1 Atividades previstas desenvolvidas por unidade orgânica**

#### ***Ordenamento do Território***

Tal como em anos anteriores, acompanhou-se a elaboração, execução, alteração e revisão, dos instrumentos de gestão territorial (IGT), nomeadamente dos planos territoriais de âmbito municipal e, ainda, a revisão dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira de Sines-Burgau e de Vilamoura-Vila Real de Santo António (por forma a se conformar à figura de Programa de Ordenamento Costeiro Odiáxere-Vilamoura), a revisão do Plano de Ordenamento Florestal do Algarve (integrando a respetiva comissão de acompanhamento) e o Núcleo Regional de Combate à Desertificação do Algarve (que se integra), assegurando as respetivas compatibilizações com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), em articulação com o PNPOT, bem como a respetivas conformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente com o regime de Avaliação Ambiental dos planos e programas.

Integrou-se a Equipa Técnica da alteração ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), constituída na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministro n.º 44/2016, de 23 de agosto, que determinou a referida alteração (tendo-se realizado 6 reuniões de trabalho).

Garantiu-se o exercício das competências da CCDR, nomeadamente, no âmbito dos regimes jurídicos da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), através da emissão de pareceres e decisões globais, da realização de conferências procedimentais e da participação em reuniões específicas para apreciação de pretensões, nestes âmbitos, incluindo a representação da CCDR na Entidade Regional da RAN (44 reuniões), a participação na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI – 20 reuniões), na Comissão Nacional do Território (5 reuniões), e nesta integrou-se os grupos de trabalho da REN (8 reuniões) e do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE). Procedeu-se também à apreciação de pretensões para grandes superfícies comerciais, como suporte para a tomada de decisão conjunta, CCDR, Direção-Geral das Atividades Económicas e câmara municipal da área onde se implanta o estabelecimento.

Garantiu-se a colaboração técnica, o acompanhamento e a apreciação de propostas de alteração ou delimitação de REN municipal, bem como dos procedimentos necessários ao reconhecimento do interesse público de projetos em REN, incluindo a preparação dos elementos finais para aprovação e a publicação das alterações da delimitação da REN, nos procedimentos da competência da CCDR.

Dinamizaram-se ações de sensibilização junto de cidadãos, instituições e técnicos para as temáticas do ordenamento do território, nomeadamente através da realização de *Workshops*, conferências, seminários e ações de formação, como por exemplo os *Workshops* designados de “RJIGT - Orientações, Normas e Especificações Técnicas” e “Território e Turismo”, este realizado no âmbito da alteração ao PNPOT.

Garantiu-se a colaboração intersectorial com as demais unidades orgânicas da CCDR nas matérias da competência da DSOT, particularmente com a Direção de Serviços do Ambiente (na apreciação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou de incidências ambientais, regularização extraordinária de atividades económicas e, ainda, operações de gestão de resíduos), com a Direção de Serviços Apoio Jurídico e Administração Local (nos procedimentos contraordenacionais), com a Divisão de Vigilância e Controlo (nos processos de fiscalização), com a Direção de Serviços Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira (na gestão de recursos e na cobrança de taxas), com a Direção de Desenvolvimento Regional (no autocaravanismo e no acolhimento empresarial), com a Divisão de Comunicação (na divulgação de ações), bem como com o Secretariado Técnico do Programa Operacional do Algarve (na apreciação de projetos candidatos a fundos comunitários).

Também se apoiaram as autarquias locais e os respetivos órgãos e colaborou-se com outras entidades, principalmente a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Algarve, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, no âmbito das atribuições da DSOT.

**Tabela 1**  
**Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Ordenamento do Território**

	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
<b>O1: Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita</b>				
IND 1: Taxa de cumprimento das tarefas de interoperabilidade de aplicações	90%	5%	100%	125%
IND 2: Nº de não conformidades	6	2	3	119%
<b>O2: Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais e garantir a emissão de pareceres</b>				
IND 3: Acompanhamento/apreciação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal	90%	5%	98%	120%
IND 4: Apreciação de pretensões, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	90%	5%	98%	120%
<b>O3: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN</b>				
IND 6: Procedimentos concluídos em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	2	1	3	100%
<b>O4: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN</b>				
IND 7: Prazo de emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, relativos às comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	Até n-3 dias (n=prazo legal)	1 dia útil	3	100%
IND 8: Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC	30	10	40	100%
IND 9: Prazo de emissão de informações/pareceres, de Planos de Gestão Florestal (PGF) e de Operações de Arborização e Rearborização apreciados	Até n-2 dias (n=prazo legal)	1 dia útil	2	100%



## Ambiente

Procedeu-se ao licenciamento da atividade de gestão de resíduos, com emissão e renovação de alvarás de licenças e realização de vistorias. Prosseguiu-se em 2016 com o programa de visitas a empresas licenciadas para operações de gestão de resíduos, para verificação das condições de laboração definidas na licença atribuída por esta CCDR.

A Direção de Serviços colaborou com os demais setores da CCDR na emissão de pareceres, nomeadamente com a Direção de Serviços de Ordenamento do Território.

As chefias e técnicos da DSA participaram em diversas reuniões de grupos de trabalho interministeriais, nomeadamente o Grupo de Trabalho do Ar (GTAr), o Grupo de Trabalho dos Resíduos e Grupo de Pontos Focais de Avaliação Ambiental, coordenados pela Agência Portuguesa do Ambiente e no Grupo de Trabalho do REAP (Regime do Exercício da Atividade Pecuária), coordenado pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

No que se refere à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) a CCDR Algarve enquanto autoridade de AIA é uma das entidades participantes no sistema de informação SIAIA – base de dados *on-line* gerida pela Agência Portuguesa de Ambiente e na qual é disponibilizada a informação de todos os estudos de impacte ambiental (EIA) analisados durante o ano 2016.

A DS Ambiente deu continuidade à gestão da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve.

**Tabela 2**  
**Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Ambiente**

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
<b>O1: Avaliar o cumprimento da implementação do Regime Geral de Gestão de Resíduos na região do Algarve</b>				
<b>IND 1:</b> Visitas a instalações de gestão de resíduos licenciadas	25	5	30	100%
<b>IND 2:</b> Dias úteis para a elaboração do relatório da visita por cada uma das instalações visitadas	5	1	4	100%
<b>O2: Implementar a base de dados SIAIA nos projetos em que a CCDR Algarve é autoridade de AIA</b>				
<b>IND 3:</b> Percentagem de processos AIA concluídos após 2005, inseridos na BD	85%	10%	100%	125%
<b>O3: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática de ambiente</b>				
<b>IND 5:</b> N.º de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente	2	1	1	100%
<b>O4: Elaborar manual de procedimentos para licenciamento de atividade de gestão de resíduos e de aterros</b>				
<b>IND 6:</b> Número de dias (úteis) para divulgação dos manuais na página da CCDR	190	30	177	100%

### ***Desenvolvimento Regional***

A CCDR Algarve tem, entre outras, as missões de observação, monitorização, desenvolvimento e acompanhamento de dinâmicas regionais, mantendo um trabalho em rede que passa pela participação em grupos de trabalho e pela elaboração de estudos de âmbito global e temático no sentido de fornecer instrumentos/metodologias, desenhar estratégias e promover um desenvolvimento regional participado.

No quadro do acompanhamento e monitorização das dinâmicas regionais, promoveu-se a recolha e análise de informação estatística, bem como a sua divulgação interna ou externa, em diferentes formatos. Neste sentido, deu-se continuidade à monitorização sobre a mobilidade e transportes, autocaravanismo e áreas de acolhimento empresarial (Algarve Acolhe). Foram elaborados documentos de análise sobre a evolução do contexto socioeconómico relativos ao ano de 2014 e ao período de 2007 a 2015. Foram também elaborados dois “flash” estatísticos sobre temas de interesse regional, dirigidos a um público interno restrito. Procedeu-se à monitorização/atualização dos indicadores Europa 2020 e grandes metas Algarve 2020 e à recolha e análise de dados para suporte a apresentações e respostas à comunicação social.

A Direção de Serviços manteve uma estreita articulação com o Órgão de Gestão do POR Algarve 2020, disponibilizando informação estatística, quando solicitada, prestando esclarecimentos sobre a metodologia associada aos indicadores de realização e resultado do programa, procedendo à identificação dos indicadores com necessidade de reprogramação e colaborando na elaboração do relatório de execução anual e nas respostas a comentários/questões da Comissão Europeia.

Relativamente ao acompanhamento de planos e programas com impacto no desenvolvimento regional foi garantida a representação institucional na Comissão de Acompanhamento do PO MAR 2020, bem como na Comissão de Implementação do Instrumento Territorial Integrado Mar.

A Direção de Serviços participou ainda nas reuniões da Comissão Técnica ad hoc 34, visando a adoção nacional da ISO 37120:2014 - Desenvolvimento Sustentável em Comunidades, nas reuniões da Secção permanente de Estatísticas de Base Territorial – Conselho Superior de Estatística, bem como nas do Grupo de Trabalho Portugal 2020, visando a criação de uma base de dados dos indicadores de resultado do PT 2020 com origem em fontes externas e o desenvolvimento de um sistema de indicadores de contexto das políticas públicas para o período 2014-2020.

No que se refere ao projeto TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais, acompanharam-se as ações desenvolvidas pela empresa que dinamiza este projeto - ProActiveTur - nomeadamente através da realização de várias reuniões para análise da dinamização/desenvolvimento do mesmo e do envolvimento com os artesãos. A ProActiveTur desenvolveu e apresentou 12 novos produtos e promoveu parcerias com as Câmaras Municipais de Loulé, Alcoutim e Silves.

Quanto à Dieta Mediterrânica promoveu-se a realização de uma reunião da Comissão Regional da Dieta Mediterrânica e participou-se nas reuniões do Grupo de Acompanhamento de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica (Comissão Nacional). De referir ainda a coorganização e presença institucional na 4ª Feira da Dieta Mediterrânica.

No sentido de divulgar os resultados dos projetos Articular para Intervir – 1ª e 2ª fases, aprovados pelo PO Algarve 21, realizou-se na Escola de Hotelaria e Turismo uma sessão em que os parceiros apresentaram algumas das ações desenvolvidas, nomeadamente na área do Autocaravanismo, Algarve Acolhe, Mobilidade e Transportes, Dieta Mediterrânica e TASA.

No âmbito do Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas (Porte Pago), que enquadra a atribuição de subsídios às empresas de comunicação, foram validadas as faturas mensais enviadas pelos operadores postais e posteriormente remetidas à AD&C, entidade responsável pelo respetivo pagamento.

No Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social foi aberto um período para apresentação de candidaturas, tendo sido rececionadas 10. Uma vez que em 2016 não foi atribuída qualquer dotação financeira às CCDR, procedeu-se à análise destas candidaturas mas não foi elaborada a proposta de decisão final sobre as mesmas.

Na cooperação transfronteiriça destaca-se a gestão regional, de nível técnico e financeiro, do POCTEP 2007-2013 e do INTERREG V-A 2014-2020, função atribuída à CCDR Algarve na qualidade de Organismo Intermédio destes Programas Operacionais.

Relativamente ao POCTEP, no primeiro trimestre procedeu-se ao acompanhamento físico e financeiro de alguns projetos das 2ª e 3ª convocatórias, com particular relevância para a verificação e validação de despesa apresentada pelos promotores do Algarve. Ao longo do ano emitiu-se parecer, na aplicação FONDOS 2007, sobre todos os relatórios finais dos projetos com vista ao seu encerramento e elaborou-se uma ficha de projeto para cada um deles. Esta ficha contém informação referente à constituição da parceria, objetivos, montantes financeiros envolvidos e algumas fotografias representativas do trabalho desenvolvido.

Relativamente ao Programa INTERREG V-A 2014-2020, procedeu-se à análise das candidaturas apresentadas na 1ª Convocatória, que totalizam mais de uma centena, à elaboração dos quadros financeiros referentes ao FEDER solicitado por parceiro, projeto e eixo e assegurou-se a participação nos respetivos órgãos de gestão.

Quanto ao Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e à EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia, realizaram-se as ações previstas para o ano 2016, com particular destaque para o acompanhamento do PACTA3 - Plano de Ação de Cooperação Transfronteiriça Algarve-Alentejo-Andaluzia.

Na cooperação inter-regional e transnacional procedeu-se ao tratamento de informação relativa aos projetos aprovados, com promotores do Algarve, bem como à divulgação da abertura de convocatórias e pedidos de parceria para o período 2014-2020, nos diferentes programas.

**Tabela 3**  
**Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional**

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
<b>O1: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local</b>				
<b>IND 1:</b> Participação em ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica de Portugal e do Projeto TASA	4	1	4	100%
<b>IND 2:</b> Dias de antecipação ao prazo limite para entrega de pareceres ( <i>dias úteis</i> ) (1)	Até n-3 dias	2 dias	1	100%
<b>IND 3:</b> N.º dias para análise das candidaturas recebidas no âmbito dos Incentivos à Comunicação Social ( <i>dias úteis</i> ) (1)	40	10	46	100%
<b>O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional</b>				
<b>IND 4:</b> Áreas de acolhimento com informação atualizada com trabalho de campo até 30/06/2016 e 31/12/2016.	90%	5%	100%	125%
<b>IND 5:</b> N.º de fichas informativas sobre o autocaravanismo na região	22	2	22	100%
<b>IND 6:</b> Boletins disponibilizados on-line	6	2	7	100%
<b>O3: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional</b>				
<b>IND 7:</b> Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	19%	6%	13%	100%
<b>IND 8:</b> Ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	3	1	5	117%
<b>O4: Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça</b>				
<b>IND 9:</b> Taxa de conclusão dos projetos POCTEP 2007-2014, com emissão de parecer nos Relatórios Finais, com parceria Algarve	90%	10%	92%	100%
<b>IND 10:</b> Taxa de apreciação de candidaturas INTERREG V-A 2014-2020, com parceria Algarve, até 31-12-2016	90%	5%	100%	125%
<b>IND 11:</b> Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2017-2013 no Algarve	90%	5%	100%	125%

(1) Indicador reformulado – nova designação, meta e tolerância.

(2) Na sequência da monitorização realizada a 30/03/2016 foi reformulada a meta para 40 dias. Aguardou-se que fossem publicados em Diário da República os montantes afetos a cada tipologia de incentivo por região. Foi feita a análise de admissibilidade das candidaturas. A definição dos montantes a atribuir ainda não foi decidida.

### ***Apoio Jurídico e Administração Local***

No decorrer do ano de 2016 foram elaborados 214 ofícios referentes aos processos de contraordenações ambientais. Estes dizem respeito às notificações de acusação resultantes dos 9 processos abertos, enviadas aos arguidos por infrações cometidas no âmbito da legislação em vigor e decorrente dos autos levantados pela GNR, Polícia de Segurança Pública e Divisão de Vigilância e Controlo da CCDR, às notificações da decisão resultantes dos 31 relatórios elaborados, ao envio das guias de receitas, à convocação de testemunhas e às solicitações a entidades policiais e a outras entidades.

Até final de 2016 encontravam-se em curso no tribunal, para execução da coima e das custas, 139 processos de contraordenação, 20 dos quais foram enviados durante o ano, decorrentes das seguintes infrações: 13 de Resíduos, 2 de Queimas, 4 da REN e 1 de Óleos.

Alguns dos restantes processos encontram-se nos Tribunais, para execução da coima e das custas, desde 2011.

Foram concluídos pelos Tribunais, 14 processos, referentes a 8 infrações praticadas no âmbito dos Resíduos, 1 na REN, 3 de Queimas e 2 de AEP (Aves e Espécies Protegidas).

De referir que, relativamente aos processos concluídos, na maioria das vezes a CCDR não consegue receber a coima e as custas em dívida, em virtude dos infratores não possuírem rendimentos, nem bens que possam ser penhorados.

No que respeita aos processos de contraordenação, cuja decisão aplicada, pela CCDR, é impugnada pelos arguidos, encontram-se nos Tribunais para nova decisão 41 processos, referentes às seguintes infrações: 20 da REN, 2 de Óleos, 18 de Resíduos e 1 de Animais e Espécies Protegidas (AEP).

Foram concluídos pelos Tribunais 16 processos, referentes a infrações praticadas: 3 no âmbito da REN, 12 no âmbito dos Resíduos e 1 no âmbito dos Óleos.

Dos processos concluídos pelo Tribunal (16) e que se encontravam para impugnação da coima, constata-se que apenas em um foi mantida a decisão aplicada pela CCDR, noutra a coima foi reduzida para metade e nos restantes foram aplicadas admoestações, absolvições e invocadas nulidades para extinção do procedimento.

Relativamente ao ano homólogo verificou-se um decréscimo substancial nas atividades afetas à área jurídica, nomeadamente no que diz respeito à elaboração dos relatórios de decisão (2015-130; 2016-31); na análise e apreciação dos autos de notícia, que dá origem à abertura de novos processos de contraordenação (PCO abertos em 2015 – 124; PCO abertos em 2016-9).

No final de 2016 encontravam-se para análise e apreciação 112 autos de notícia elaborados pelas entidades fiscalizadoras, 78 processos para elaboração da respetiva decisão e 60 testemunhas para inquirir, as quais foram indicadas pelos arguidos no âmbito da sua defesa.

Esta situação deve-se ao facto de, durante o ano de 2016, ter havido apenas uma jurista afeta a estas matérias, o que se revelou negativo para o normal funcionamento das atividades da divisão.

Foi prestado apoio jurídico à administração local através da elaboração de 28 pareceres, sendo que 12 são referentes aos pedidos de parecer pendentes e 16 relativos aos pedidos solicitados em 2016.

No que respeita à Cooperação Técnica e Financeira foram analisadas as 12 candidaturas apresentadas pelas autarquias, pelas entidades religiosas e entidades sem fins lucrativos. Destas, 8 dizem respeito ao Fundo de Emergência Municipal, tendo sido aprovadas superiormente 5, relativamente às quais foram verificados e contabilizados os pedidos de pagamento apresentados.

No âmbito do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, foram verificadas e avocadas 2 candidaturas e as restantes 2 (novas) foram devidamente analisadas. Estas 4 candidaturas encontram-se registadas na base de dados da DGAL, para aprovação.

As contas de gerência das autarquias locais, os balanços sociais e o fundo social municipal, foram objeto de análise, sendo que as desconformidades verificadas foram reportadas e corrigidas.

Quanto ao PROGRAMA CAPACITAR, iniciativa de capacitação da Administração Local para o Desenvolvimento Económico Local e que se desenvolverá pelo período do Portugal 2020, realizou-se em 26 de fevereiro de 2016 nas instalações da Direção Geral das Autarquias Locais, em Lisboa, uma reunião com os pontos focais do programa a fim de ser efetuado um Balanço da execução do projeto-piloto e apresentado o Plano de Atividades para 2016-2017. Contudo, não foram realizadas ações de capacitação dirigidas à Administração Local.

Ao Programa Promoção da Integração e Partilha de Serviços entre Municípios, destinado a entidades intermunicipais, associações de municípios de fins específicos e empresas intermunicipais, para apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios, foram apresentadas 2 candidaturas, tendo sido selecionada uma. No decorrer de 2016, procedeu-se à análise da proposta de reformulação da mesma, bem como à verificação dos pedidos de pagamento apresentados e o respetivo carregamento na Base de Dados da DGAL. Foi elaborada a respetiva informação para conclusão do projeto.

**Tabela 4**  
**Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local**

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
<b>O1: Garantir a gestão dos processos de contraordenação</b>				
<b>IND 1:</b> Autos de notícia analisados	25%	5%	27%	100%
<b>IND 2:</b> Processos de contraordenação decididos (de processos de contraordenação para decisão a 31/12/2015)	30%	5%	36%	116%
<b>IND 3:</b> Processos de contraordenação decididos (de processos de contraordenação instruídos de 01/01 a 30/10/2016)	25%	55%	33%	114%
<b>IND 4:</b> Notificações aos arguidos (de processos instaurados de 01/01 a 30/10/2016)	90%	5%	144%	236%
<b>O2: Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades</b>				
<b>IND 5:</b> Percentagem de pareceres jurídicos pendentes em matéria de administração local (pendentes de 2014 e 2015)	90%	5%	100%	125%
<b>IND 6:</b> Percentagem de pareceres jurídicos emitidos em matéria de administração local (pareceres solicitados até 30/10/16)	50%	5%	62%	129%
<b>O3: Divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias</b>				
<b>IND 7:</b> Prazo de elaboração da informação (dias corridos)	349	16	360	100%
<b>O4: Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira</b>				
<b>IND 9:</b> Nº de dias para emissão de pareceres (data da informação – data do despacho) (dias úteis)	17	5	9	129%
<b>IND 10:</b> Grau de execução	90%	5%	100%	125%
<b>IND 11:</b> Nº de visitas a realizar no âmbito do projeto Modernização Administrativa das Freguesias	35	5	50	125%

### **Fiscalização**

No ano 2016 prosseguiram-se as ações de fiscalização, em especial as relacionadas com o controlo sucessivo na REN, mantendo-se a crise de recursos humanos disponíveis (inexistência de qualquer vigilante da natureza no setor).

De destacar, uma vez mais, a importância do Protocolo de Colaboração entre a CCDR Algarve e a GNR, através do SEPNA, assinado em maio de 2011, em que a Chefia deste setor foi o elemento de interligação desta CCDR com o Comando Territorial de Faro da GNR/SEPNA. Este Protocolo de Colaboração inclui da parte dos Serviços, nomeadamente, a disponibilização de formação, o que permitiu uma agilização da articulação, com um incremento na quantidade e qualidade do trabalho. Assim, através de uma permanente dinamização do referido Protocolo durante o presente ano, contribuiu-se para a efetiva capacidade de fiscalização desta CCDR face à inexistência de vigilantes da natureza no setor.

A DVC assegurou a representação da CCDR Algarve em reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Loulé, na Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na condição de representante substituto, e nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e de Proteção Civil, ambas de Faro.

**Tabela 5**  
**Atividades desenvolvidas - Divisão de Vigilância e Controlo**

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
<b>O1: Contribuir para regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)</b>				
<b>IND 1:</b> Reposição da legalidade em locais com infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL ( <i>n.º de locais</i> )	10	2	11	100%
<b>O2: Reposição da legalidade em locais com infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL</b>				
<b>IND 2:</b> Reposição da legalidade em locais com resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL ( <i>n.º de locais</i> )	6	1	15	175%
<b>O3: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)</b>				
<b>IND 3:</b> Concretização de ações de fiscalização interna, ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT ( <i>n.º de documentos de fiscalização</i> )	50	5	75	133%
<b>O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento</b>				
<b>IND 4:</b> Concretização de ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano ( <i>n.º de documentos de fiscalização</i> )	40	5	41	100%
<b>O5: Emissão de pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior</b>				
<b>IND 5:</b> Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas ( <i>n.º de circulações</i> )	270	25	303	128%

### **Informação e documentação europeia**

No domínio da informação e documentação europeia desenvolveram-se as atividades programadas nos planos de ação do Centro de Informação Europeia *Europe Direct* do Algarve e da *Enterprise Europe Network* (EEN).

O Centro de Informação Europeia *Europe Direct* desenvolveu as seguintes atividades:

- Prestação de serviços de informação e atendimentos ao público no total de 359, distribuídos da seguinte forma: contactos presenciais: 101; respostas por telefone: 114; respostas por e-mails: 108, reencaminhamento para outras redes de informação 36.
- Gestão de *stocks* e difusão de documentação (brochuras, folhetos) junto das entidades regionais (postos de turismo, câmaras municipais, bibliotecas, escolas e outras).



- Elaboração de boletim informativo eletrónico bimestral para divulgação de informação relativa a temáticas da União Europeia com interesse para a região e a atividades e iniciativas desenvolvidas pelo Centro. Envio automático de uma Newsletter com as últimas publicações na página web do Centro, com uma periodicidade semanal.
- Organização de 24 eventos que incluíram sessões de divulgação de informação e atividades de animação sobre a União Europeia em várias escolas e outras instituições da região, com um total de 1.520 participantes.
- Participação em feiras e outros eventos organizados por outras entidades (10).
- Atualização regular das páginas Web e Facebook.
- Desenvolvimento de atividades no âmbito das comemorações do Dia da Europa - dia 9 de maio, em Castro Marim, que contaram com a participação de cerca de 250 pessoas.
- Participação em reuniões e ações de formação da rede de Centros de Informação Europeia - *Europe Direct* (6).

Relativamente à *Enterprise Europe Network*, as atividades mais relevantes em 2016 foram:

- Organização do *Algarve Nature Week B2B Event*, em Vilamoura, no dia 14 de maio, com a participação de 30 empresas regionais e 9 operadores turísticos estrangeiros, tendo sido realizadas 92 reuniões de negócio.
- Assistência personalizada a empresas e agentes económicos em matérias europeias e questões de inovação e internacionalização: 38 (17 dossiers de informação; 17 na área da cooperação empresarial e 4 atendimentos personalizados em inovação);
- Participação nas atividades do grupo de trabalho setorial “Turismo e Património Cultural”, na qualidade de representante nacional da rede, e nas iniciativas da rede InvestAlgarve (AMAL), incluindo apresentação da rede em seminário;
- Inserção de 39 perfis de empresas algarvias em plataformas de cooperação internacional da *Enterprise Europe Network*, incluindo eventos B2B;
- Organização dos seminários “O Consumidor Turista na era digital” (51 participantes), “Oportunidades de financiamento para empresas no Horizonte 2020” (49 participantes) e “Internacionalizar as PME do Algarve - Desafios e Oportunidades” (30 participantes).

Tabela 6

## Atividades desenvolvidas – Redes de Informação Europeia

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
<b>O1: Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos</b>				
<b>IND 1:</b> Eventos organizados no âmbito das redes europeias - <i>Enterprise Europe Network</i> e <i>Europe Direct</i>	12	2	27	175%
<b>IND 2:</b> Perfis empresariais colocadas em portais de cooperação internacional da <i>Enterprise Europe Network</i>	6	2	39	331%
<b>IND 3:</b> PME que recebem acompanhamento personalizado da <i>Enterprise Europe Network</i>	12	2	38	238%

**Informação, promoção e comunicação**

Integrado na Divisão de informação, Promoção e Comunicação, durante o ano de 2016 o Gabinete de Comunicação promoveu a divulgação interna e externa das atividades desenvolvidas pela CCDR Algarve, pelo Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020), pela Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia (AAA) e pelas Redes de informação europeias Centro de Informação *Europe Direct do Algarve* (CIED) e *Enterprise Europe Network* (EEN).

Assegurou a divulgação pública de informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região algarvia e apoiou a realização de campanhas institucionais desenvolvidas por gabinetes governamentais, destacando-se o empenhamento na promoção do Orçamento Participativo Portugal'2017 e do NOVO SIMPLEX.

Organizou e apoiou eventos promovidos pela CCDR Algarve, pelo Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020, pela Eurorregião AAA e pelas redes de informação europeias CIED e EEN. Colaborou na dinamização de ações de formação, sensibilização e informação nos domínios do ambiente, desenvolvimento regional e ordenamento do território. Este Gabinete de Comunicação garantiu igualmente, o atendimento, prestou informações e deu apoio aos utentes da CCDR, em articulação com os serviços da Presidência e das Direções de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Território.

**Gestão Administrativa e Financeira**

Durante o ano 2016, a par das múltiplas e pesadas tarefas de carácter regular, intrínsecas às áreas financeira, recursos humanos, património e expediente, desenvolveram-se igualmente atividades em torno de projetos chave, dos quais importa destacar:

- Execução do Plano de Formação – dando cumprimento ao conjunto de ações programadas para o ano 2016, foi dada prioridade às ações de formação identificadas pelas várias unidades orgânicas, privilegiando-se assim a formação à medida, em detrimento da formação estandardizada.

Na prática, a CCDR Algarve foi responsável pela definição dos programas das ações, pela identificação e recrutamento dos formadores ou entidades de formação, pela dinamização das ações e seleção dos formandos. Envolvendo um número recorde de trabalhadores e de ações de formação ministradas, comparativamente aos anos anteriores, foram superados os objetivos inicialmente delineados. No ponto referente à Formação Profissional, que integra o presente relatório de atividades, identificam-se os principais resultados alcançados.

- Dinamização da área dos projetos de investimento – apresentação de candidaturas ao POR Algarve 2020 e COMPETE2020 – SAMA2020 – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação Pública – projetos Indexação Espacial para Articular e Qualificar, RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação e iFAMA – Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente. Esta última candidatura corresponde à medida #131 do Programa SIMPLEX+ 2016 envolvendo 20 entidades públicas que integram um consórcio cujo líder é a IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, Mar e Ambiente e do Ordenamento do Território.

Com a submissão destas candidaturas pretendeu-se criar alicerces para, nos próximos anos, dar continuidade à política interna de modernização administrativa, tendo como objetivo a melhoria do desempenho em algumas áreas prioritárias que valorizem as funções do Estado e reforcem a capacidade de resposta aos cidadãos e empresas. De referir o alinhamento desta atividade com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano em matéria de política de Modernização do Estado – Um Estado Mais Simples e Mais Próximo;

- Processo de Recrutamento por Mobilidade Interna para reforço das equipas das Estruturas de Missão – Assistência Técnica do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais. Ao longo do ano 2016 foram efetuados vários procedimentos tendo como referência o enquadramento jurídico aplicável – mobilidade interna - com vista ao preenchimento da dotação dos postos de trabalho das equipas das estruturas de missão. Com uma dotação de 33 e 5 postos de trabalho, respetivamente, por cada estrutura, e com o avolumar das tarefas a realizar no âmbito da gestão do POR Algarve 2020, revelou-se como prioritário o recrutamento de novos efetivos;
- Macroestrutura Funcional (MEF) - Durante o ano de 2016, e numa linha de continuidade, a CCDR Algarve participou no Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, que visou a identificação dos prazos de conservação administrativa e o destino final da documentação arquivística.

Ao nível interno foi elaborado o Plano de Classificação da CCDR Algarve, com base na Lista Consolidada da Macroestrutura Funcional.

Foram, ainda, identificadas as necessidades de investimento necessárias à implementação interna do Plano de Classificação e ao tratamento das massas documentais acumuladas, as quais foram integradas numa candidatura submetida ao SAMA:

- Parametrização do Plano de Classificação no sistema de gestão documental;
  - Introdução de desenvolvimentos específicos no sistema de gestão documental;
  - Formação dos utilizadores;
  - Implementação de sistema de gestão de arquivo compatível/integrado com o sistema de gestão documental;
  - Contração externa de serviços especializados para a avaliação, tratamento, catalogação das massas documentais acumuladas;
  - Elaboração de uma Portaria de Gestão de Documentos conforme o ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística;
  - Elaboração do Regulamento de arquivo;
  - Aquisição de equipamento administrativo e informático, nomeadamente de um destruidor de papel e de computadores portáteis para acesso aos sistemas nos depósitos de arquivo.
- Revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Decorridos mais de cinco anos desde a elaboração e aprovação do anterior Plano, sem que tenham sido efetuadas atualizações, revelou-se necessário empreender esta tarefa de revisão e atualização de forma a ajustá-lo às mais recentes recomendações nesta matéria, nomeadamente a Recomendação de 1 de julho de 2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção.

**Tabela 7**

**Atividades desenvolvidas - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira**

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
<b>O1: Rever e atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</b>				
IND 1: Percentagem de realização do Plano	90%	5%	85%	100%
<b>O2: Elaborar o Plano de Classificação Documental</b>				
IND 2: Percentagem de realização do Plano	75%	10%	70%	100%
<b>O3: Avaliar/Eliminar as massas documentais acumuladas dos fundos comunitários (1)</b>				
IND 3: Percentagem de realização	40%	5%	-	-
<b>O4: Implementar o Plano de Formação dos Trabalhadores da CCCR</b>				
IND 4: Percentagem de realização do Plano	60%	10%	80%	113%

(1) Na sequência da 3.ª monitorização (30/09/2016) procedeu-se a uma reformulação e este objetivo foi eliminado porque não foi possível proceder à aquisição de serviços projetada. A não submissão do projeto SAMA na data estabelecida impediu a concretização deste processo. Não se dispõe de know-how interno para se conseguir concretizar o objetivo.

### **Sistemas de Informação**

No ano de 2016, na área de Sistemas de Informação, para além das diversas tarefas de carácter regular de planeamento/organização, aquisição e manutenção/suporte inerentes à área de TIC, desenvolveram-se ainda as seguintes atividades:

- Elaboração da candidatura ao CRESC ALGARVE 2020. Nesta operação, intitulada “RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação” foram planeadas as seguintes ações:
  - ▣ Mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos;
  - ▣ Otimização do sistema de gestão documental;
  - ▣ Implementação do sistema de gestão de arquivo;
  - ▣ Participação na rede de videoconferência “Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I)” da Fundação para a Ciência e Tecnologia”;
  - ▣ Plataforma de interoperabilidade iCCDR;
  - ▣ Modernização de componentes web do portal da CCDR Algarve e criação de serviço *on-line* de apoio ao autocaravanismo.
- Interoperabilidade entre as aplicações externa – SIRJUE (Sistema Informático do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – e internas – SIMII (Sistema de Monitorização de Informação e Indicadores) e o FileDoc (Sistema de Gestão Documental)
- *Upgrade* da solução da virtualização VMWare.
- Instalação e configuração de nova *Storage* que obrigou à reorganização dos diversos datastores ligados à solução de virtualização de servidores do *DataCenter*.
- Migração do alojamento dos Sites da CCDR, Algarve2020, PO Algarve21 e EUROAAA para o DataCenter da CCDR.

**Tabela 8**  
**Atividades desenvolvidas – Divisão de Sistemas de Informação**

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
<b>O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24</b>				
IND 1: % de disponibilidade dos servidores durante 365x24	> 99%	0,75%	> 99%	100%
<b>O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos</b>				
IND 2: Resposta a pedidos de <i>Helpdesk</i>	24h	12h	8h	129%
<b>O3: Modernizar as Plataformas Tecnológicas</b>				
IND 3: Atualização de equipamentos	10%	5%	15%	100%
IND 4: Atualização das versões do Office	10%	5%	15%	100%

### **Gestão de Fundos Comunitários**

Durante o ano 2016 foram cumpridos os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR, quer no que respeita ao processo de encerramento do período de programação 2007-2013 (QREN), quer à implementação do período 2014-2020.

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21 terminou o seu período de elegibilidade em 31/12/2015. A atividade desenvolvida durante o ano 2016 centrou-se na validação da despesa efetuada até final do ano anterior, no acompanhamento das operações que se encontravam *não concluídas* ou *não operacionais* no final de 2015, no encerramento de todos os processos referentes a operações elegíveis e finalmente na elaboração do Relatório Final de Execução e no apoio à preparação de outras peças necessárias ao encerramento do Programa junto dos serviços da Comissão Europeia<sup>1</sup>.

Um dos objetivos das atividades de validação desenvolvidas ao longo do ano 2016 visou o apuramento da despesa efetuada pelos beneficiários públicos ou privados em condições de ser certificada aos serviços da Comissão Europeia, como despesa final do Programa. No caso dos sistemas de incentivos às empresas foram ainda decidido os pagamentos aos beneficiários que tinham condições de ser efetuados (suportados em despesa validada em condições de certificar) uma vez que o pagamento FEDER aos beneficiários é, neste caso, uma condição dessa mesma certificação. No final do ano o Programa atingiu uma taxa de execução de 104%, o que refletiu a validação de uma bolsa de despesa em “*overbooking*” para fazer face a correções financeiras, a apurar no processo de encerramento,

<sup>1</sup> Grande parte destes trabalhos não se encontravam previstos no Plano de atividades 2016, em particular no O2, uma vez que se privilegiou a atividade do PO CRESC ALGARVE 2020 (Indicador 5). Por questões de coerência da explicação, estas atividades são descritas neste ponto, embora sejam retomadas mais à frente “*Atividades não previstas em Plano*” de forma sintética. Foram integradas como *atividades não previstas* do O3 uma vez que integram e condicionam o processo de encerramento do PO Algarve 21.

resultantes de validações da gestão e de auditorias do controlo interno ou de entidades externas (Inspeção Geral de Finanças ou Agência de Desenvolvimento e Coesão).

Ao longo do ano foram verificados, nos projetos públicos, 73 pedidos de pagamento com despesa associada. Ao todo foram efetuadas 301 ordens de pagamento, no valor aproximado de 2 milhões de Euros a pagar aos beneficiários.

A tendência de diminuição do tempo de pagamento verificada nos últimos anos, resultante de reduções quer da parte do tempo de análise da Autoridade de Gestão, quer do tempo de pagamento pela ADC, foi prejudicada durante o ano 2016 por uma rutura de liquidez verificada a nível nacional, o que fez aumentar substancialmente o tempo de pagamento dos reembolsos do QREN por parte da Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C), elevando a totalidade do tempo de pagamento para 74 dias corridos (21 em 2015).

Foi ainda efetuado o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano, em operações que não se encontravam concluídas ou operacionais em 31/12/2015, com vista a garantir a sua conclusão e a resolução dos problemas pendentes dentro do prazo definido pela regulamentação comunitária para encerramento do QREN (31/03/2017).

Em 31/12/2016 encontravam-se encerradas 525 operações no PO Algarve 21 (89% do total das 590 operações aprovadas). No caso das operações com beneficiários públicos este rácio representava 74%.

No caso dos beneficiários públicos as operações encerradas, além de concluídas física e financeiramente, dispõem de Relatório Final completo - incluindo ficha final de indicadores registados no Sistema de Informação, foram alvo de uma visita ao local para verificação dos trabalhos realizados e das condicionantes de encerramento e dispõem de uma ficha final no site do PO para divulgação.

O não cumprimento do Indicador 6 deve-se ao facto de não terem sido reforçados os Recursos Humanos, conforme previsto para 2016, o que determinou uma sobreposição de trabalho com as apreciações de candidaturas a efetuar no âmbito dos 56 concursos abertos no PO CRESC ALGARVE 2020.

Registou-se igualmente um atraso no envio dos documentos finais por parte de alguns beneficiários e do OI AMAL, bem como das auditorias finais do Controlo Interno da IGF, pelo que uma parte substancial do trabalho de encerramento das operações acabou por se concentrar no 1º trimestre de 2017.

Ao longo do ano 2016, para além do trabalho desenvolvido ao nível das operações (processo de encerramento), foi elaborada uma primeira versão do Relatório Final de Execução do Programa, o qual foi enviado aos serviços da AD&C no final de outubro.

Foram efetuadas 3 certificações de despesa (28/04/2016, 14/07/2016 e 11/11/2016) para atualização dos níveis de execução e de quebras devidas a correções financeiras junto das Autoridades Nacionais (AD&C).

Foi atualizado mensalmente o Sistema Contabilístico de Dívidas, tendo sido arrecadadas as verbas referentes a 121 dívidas até 31/12/2016.

Ao longo do ano 2016 foram acompanhadas 3 auditorias externas ao PO Algarve 21, tendo sido realizados os respetivos contraditórios e seguimento de recomendações. A Unidade de Controlo Interno adjudicou e operacionalizou um conjunto de 34 Auditorias no âmbito do 3º PAC, acompanhando o trabalho dos auditores externos no desenvolvimento das auditorias no terreno e na elaboração dos relatórios preliminares e finais.

Apesar da forte ocupação dos recursos humanos do Secretariado Técnico com o trabalho de encerramento do PO Algarve 21, durante o ano 2016 o PO CRESC ALGARVE 2020 entrou já numa “velocidade de cruzeiro” acrescentando à atividade de apreciação e aprovação de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, a validação de despesa e de procedimentos de contratação, os pagamentos, certificações, previsões, produção e monitorização da informação financeira de forma regular e a elaboração de relatório de execução anual, entre outros.

Durante este ano, foram abertos 41 concursos no PO CRESC ALGARVE 2020.

Até 31/12/2016 tinham sido decididas 634 candidaturas, das quais 76% (483) tiveram decisão com prazo inferior a 55 dias.

Durante este ano foram apreciadas 95% das 237 candidaturas<sup>2</sup> resultantes de concursos encerrados entre 06/10/2015 e 16/09/2016.

Este trabalho de análise e decisão foi finalizado através de 6 reuniões presenciais da Comissão Diretiva e 23 consultas escritas realizadas ao longo do ano 2016 e determinou uma taxa de compromisso geral do PO que ascendia a 25% no final do ano.

As operações alvo de decisão foram igualmente notificadas aos respetivos promotores num prazo médio de 3 dias úteis, o que permitiu cumprir a meta prevista de 4 dias úteis.

Foi ainda facultada informação por parte da equipa e dado o apoio solicitado aos potenciais beneficiários do Programa para esclarecimento do enquadramento de diversas intenções de candidaturas.

---

<sup>2</sup> De acordo com a legislação aplicável e pressupostos do Plano de Atividades e QUAR, o Universo considera apenas candidaturas submetidas em AAC POR encerrados até 70 dias úteis antes de 31/12/2016 (60 dias úteis previstos para a apreciação + 10 dias úteis de interrupção dos prazos para resposta a esclarecimentos). Contabilização efetuada no espaço de 1 ano (inicia-se na data de fecho da contagem considerada no Relatório de Atividades anterior – 2015). Foram também retiradas as candidaturas desistidas que não são alvo de decisão.



No final de 2016, o PO CRESC ALGARVE 2020 atingiu uma taxa de execução financeira de 3%, o que permitiu cumprir no limite mínimo a meta programada (utilizando a tolerância prevista). As razões pelas quais não foi possível ir muito mais além prendem-se com:

- A Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020 não dispunha, nesta data, da estrutura de missão do PO (RH) totalmente preenchida, o que a tornava deficitária face às suas necessidades e face ao número de elementos definidos regulamentarmente. A esta data o nº de efetivos é idêntico ao registado a 31/12/2015<sup>3</sup>. Este facto havia sido assumido, em sede de definição do QUAR, como condicionante ao bom cumprimento da meta programada.
- Os sistemas de informação, nomeadamente associados ao FSE, encontravam-se atrasados em termos de operacionalização, inviabilizando até agora a possibilidade de submissão de execução, não obstante esta Autoridade de Gestão já dispor de projetos FSE aprovados. Refira-se ainda que a morosidade associada à implementação das ferramentas de análise também provocou atrasos nas aprovações e, conseqüentemente, na respetiva execução.
- Os constrangimentos financeiros dos beneficiários (em particular públicos) foram especialmente agravados pela sobreposição da execução dos 2 Quadros Comunitários (em 2016 ainda foi realizada despesa sem cofinanciamento para acabar os investimentos nas operações que não estavam concluídas no final de 2015<sup>4</sup>) e pelas dificuldades de tesouraria verificadas na AD&C que impediu a concretização do pagamento das participações comunitárias cerca de metade do ano 2016.

Foram realizadas 84% das tarefas previstas no Plano de Atividades de 2016 no que respeita ao Controlo Interno. A maioria das atividades realizadas nesta área dizem respeito aos trabalhos de encerramento do PO Algarve 21.

Foi concretizado o PAC Final (3º), embora alguns dos relatórios finais das auditorias tenham sido concluídos já em 2017.

Durante o ano 2016 o Programa foi alvo de 3 auditorias, designadamente 1 auditoria realizada pelo Tribunal de Contas Nacional ao Sistema de Gestão e Controlo do IAPMEI e AICEP, 1 auditoria de operações realizada pela Estrutura Segregada da Agencia de Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) e 1 auditoria complementar realizada pela Inspeção Geral de Finanças em sede de encerramento do POAlgarve21.

A Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão efetuou o acompanhamento destas auditorias externas e registou e atualizou a ferramenta utilizada para os respetivos “*follow up*”.

A informação constante no Sistema Contabilístico da Dívida foi igualmente objeto de acompanhamento por parte da Unidade de Controlo, em articulação com a informação disponibilizada pelo Sistema Contabilístico da Dívida da AD&C.

<sup>3</sup> Não foi efetuado o reforço de RH previsto.

<sup>4</sup> 31/12/2015 – Data limite de elegibilidade das despesas no QREN.

Destaca-se a colaboração dada na Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PO Algarve 2020. A elaboração deste documento englobou, para além da descrição dos procedimentos de controlo relacionados diretamente com a atividade de controlo interno, a descrição de novas metodologias, procedimentos e avaliação das medidas de risco, incluindo o de fraude, que refletem as novas alterações introduzidas no período de programação 2014-2020.

No âmbito da Estrutura de Missão das Dinâmicas Regionais aprofundou-se o trabalho de implementação da Estratégia Regional colaborando na estruturação da territorialização das políticas públicas (mapeamento dos territórios de Baixa Densidade e mapeamentos dos equipamentos sociais).

Paralelamente a este processo, decorreu também o processo de difusão e operacionalização das prioridades RIS3 com a avaliação e seleção de operações com base nas prioridades da estratégia regional, a par das reuniões com os parceiros para difusão e animação da procura regional. Neste contexto, e tendo por base a preparação da reunião do Conselho de Inovação Regional, a estrutura de missão das Dinâmicas Regionais dinamizou o levantamento do Ecosistema de Inovação Regional e avançou com a proposta de mapeamento para a Ciência prevista no Acordo de Parceria.

Finalmente, é de realçar a operacionalização (dando suporte à CCDD Algarve, conforme decorre do modelo de governação do CRESC ALGARVE 2020) da Plataforma de Coesão Regional, que articula as diferentes entidades com intervenção no financiamento e operacionalização dos fundos na Região, com vista à implementação da estratégia definida no PAR e de dinamização e de acompanhamento da RIS3.

Neste âmbito, foram realizadas 17 reuniões ou ações onde se procurou dinamizar a procura, difundir a estratégia e acompanhar as comunidades de inovação.

No que respeita ao trabalho de operacionalização e acompanhamento dos indicadores de realização e resultado do CRESC ALGARVE 2020 iniciou-se a preparação de uma base de dados de indicadores, bem como dos mecanismos para o seu acompanhamento e reporte. Este trabalho tem sido desenvolvido em articulação com as orientações nacionais nomeadamente nas reuniões realizadas ao longo do ano 2016 na Rede das Dinâmicas Regionais (2ª e 3ª reuniões) e na Rede de Monitorização e Avaliação (5ª e 6ª reuniões) onde foram discutidos respetivamente assuntos relacionados com conteúdos e metodologias, e com follow-up e monitorização de resultados.

Durante o ano de 2016, foram completamente operacionalizados 7 instrumentos de apoio à gestão e informação do PO Algarve 21/PO CRESC ALGARVE 2020, nomeadamente:

- Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC ALGARVE 2020 – Foi entregue e aceite a versão final que culminou com a “designação” do PO.
- Manual de Procedimentos do PO CRESC ALGARVE 2020 – Foi efetuada uma versão final aprovada pela CD em 7/10/2016.

- 2 Certificações em SI com 100% da despesa certificada e 103% da despesa do PO Algarve 21 – Foram efetuadas 3 Certificações (PO 21) - 28/04/2016, 14/07/2016 e 11/11/2016, com 104% da despesa certificada.
- Melhoria do Site com atualização mensal do PO Algarve 21 (Informação financeira e operações encerradas com fichas) – Informação financeira atualizada e fichas finais elaboradas.
- Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal) – Informação sobre Concursos atualizada conforme abertura e informação financeira atualizada mensalmente.
- Definição e implementação de Plano de Ação Anual de Comunicação do PO CRESC Algarve 2020 – Realização do Plano de Ação Anual e divulgação.
- Sessões de divulgação dos apoios CRESC ALGARVE 2020 – Foram realizadas 17 sessões de esclarecimentos do PO CRESC ALGARVE 2020 ao longo do ano 2016.

Para além destes 7 instrumentos foi ainda realizado trabalho em mais 3 instrumentos previstos:

- ❖ Relatório de Execução Final do PO Algarve 21 – Foram realizados os trabalhos de elaboração do Relatório de Execução Final do PO 21. A primeira versão foi enviada à AD&C em final de Outubro e aguardava no final do ano pelos comentários da AD&C para a produção da versão final.
- ❖ Organização de partilhas internas e manutenção – Deu-se continuidade ao trabalho de condensação de pastas existentes nas partilhas internas e de organização de pastas de 2º nível e limpeza de ficheiros.
- ❖ Arrumação e arquivo final do PROALGARVE (QCA III) e PO Algarve 21 – Durante o ano 2016 foi dada continuidade ao trabalho de arrumação dos respetivos arquivos na CCDR, selecionando informação a destruir e a seguir para o arquivo (Tavira). Não foi efetuada a arrumação do arquivo de Tavira uma vez que essa tarefa, devido à carência de recursos humanos, não foi considerada prioritária neste ano. A conclusão deste trabalho, além da disponibilidade de recursos humanos, está também dependente do Relatório de Avaliação das Massas Documentais acumuladas do acervo dos Fundos Comunitários, em curso através de um grupo de trabalho nacional, do qual a CCDR faz parte.

Finalmente, não foram concretizados 2 instrumentos de apoio à gestão e informação:

- ❖ Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – De acordo com a regulamentação comunitária, este Relatório apenas será efetuado em 2017. Em contrapartida, foi efetuado em 2016 o Relatório de Execução de 2015 (*não previsto no Plano*).
- ❖ Realização do Grande Evento anual dos Programas Algarve 21 e CRESC ALGARVE 2020 – O Grande Evento Anual do PO Algarve 21 será realizado em 2017 após encerramento do Programa e o do PO CRESC ALGARVE 2020 aguarda orientações superiores.

**Tabela 9**  
**Atividades desenvolvidas – Gestão de Fundos Comunitários**

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
<b>O1: Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas</b>				
IND 1: Taxa de apreciação de candidaturas	90%	5%	95%	100%
IND 2: Prazo de notificação da decisão ( <i>dias úteis</i> )	4	1	3	100%
IND 3: Taxa da decisão de candidaturas em prazo inferior a 55 dias	75%	5%	76%	100%
IND 4: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	12%	5%	25%	118%
<b>O2: Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020</b>				
IND 5: Taxa de execução financeira do PO CRESC ALGARVE 2020	8%	6%	3%	100%
<b>O4: Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial</b>				
IND 9: Dinamização e acompanhamento da Estratégia de Especialização Inteligente Regional (ações de dinamização da procura, difusão e acompanhamento das comunidades de inovação)	6	1	17	169%
<b>O5: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020</b>				
IND 10: Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO Algarve 21 e do PO CRESC ALGARVE 2020	70%	10%	84%	118%
<b>O6: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020</b>				
IND 11: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020	70%	10%	92%	128%

### 1.2.2 Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica

Ao longo do ano foram concretizadas diversas atividades não previstas em sede de planeamento, desenvolvidas pelas unidades orgânicas e que implicaram uma alocação significativa de recursos humanos e materiais.

#### *Ordenamento do território*

Orientação de estágio profissional no âmbito do Programa de Estágios Profissionais da Administração Central. No decorrer do estágio, realizado no período compreendido entre 15/12/2015 a 14/12/2016, foi elaborado um guia metodológico sobre a “Instrução de procedimentos de alteração simplificada da delimitação da REN”, disponibilizado no sitio da CCDR.

### **Ambiente**

No âmbito dos trabalhos de implementação do módulo LUA (Licenciamento Único Ambiental), contrariamente ao previsto, mantiveram-se as reuniões de trabalho entre CCDR e APA para ajustes na plataforma eletrónica de licenciamento de diversas atividades abrangidas pelo licenciamento ambiental, da responsabilidade da Agência Portuguesa de Ambiente, tendo a CCDR participado em diversas reuniões e emitido pareceres sobre documentação que foi sendo produzida.

Durante o ano de 2016 a DSA coordenou internamente os processos de regularização de atividades económicas, quer os licenciados por esta CCDR, quer os restantes sobre os quais foi solicitada participação da CCDR, com avaliação dos projetos e participação nas conferências decisórias, atividade não prevista e que só pôde ser exercida por acumulação de funções de uma chefia e de um técnico.

A CCDR Algarve participou num exercício de intercomparação com a Agência Portuguesa do Ambiente para verificação da eficiência dos métodos de monitorização automática de poluentes nas estações de monitorização da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve, relativamente a métodos de referência, num processo coordenado pela APA e que levou a uma alocação extraordinária de recursos, nomeadamente humanos e disponibilidade de veículo, uma vez que eram necessárias deslocações diárias a uma das estações de monitorização, que perfizeram 44 deslocações.

Implementação da aplicação informática da base de dados SIAIA (Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental), que entrou em funcionamento em 2016, com preenchimento dos elementos base relativos aos anos de 2005 até 2016, no que se refere a PDA, EIA e RECAPE.

### **Apoio Jurídico e Administração Local**

A CCDR marcou presença e apresentou uma comunicação no XXXVI Colóquio Nacional da ATAM – realizado em Elvas, entre 16 a 19 de novembro de 2016.

O Decreto-Lei nº 225/2009, de 14 de setembro, estabelece o regime de concessão de auxílios financeiros à administração local em situação de declaração de calamidade, criando para tal o Fundo de Emergência Municipal (FEM). Face aos acontecimentos ocorridos no dia 1 de novembro de 2015, no concelho de Albufeira, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90-A/2015, de 5 de novembro, que permitiu desencadear os procedimentos necessários à minimização dos prejuízos provocados pelas condições meteorológicas anómalas, socorrendo-se para o efeito do Fundo de Emergência Municipal.

Neste âmbito, no decorrer de 2016 foram apresentadas 8 candidaturas, as quais foram devidamente analisadas e registadas na base de dados da DGAL. Destas, 5 foram aprovadas.

Relativamente às 5 candidaturas aprovadas, as despesas dos respetivos pedidos de pagamento foram verificadas, registadas na base de dados da DGAL e analisados os procedimentos concursais, bem como efetuadas visitas físicas aos locais objeto de reconstrução/requalificação. As mesmas já se encontram concluídas.

### ***Gestão Administrativa e Financeira***

No ano 2016 a Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira participou ativamente em duas realizações:

- Roadshow de Boas Práticas de Valorização das Pessoas – No âmbito do desafio lançado à Administração Pública pela Direção - Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) foram apresentadas no dia 7 de abril de 2016, na CCDR Algarve, três “Boas Práticas de Valorização das Pessoas”.

A Câmara Municipal de Lagos e a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros apresentaram duas das boas práticas mais votadas a nível nacional na categoria “Liderar Pessoas”. Na mesma sessão, a CCDR Algarve apresentou a boa prática - o SIMII – Sistema de Apoio à Decisão - desenvolvido com o objetivo de monitorizar informação e indicadores de desempenho, integrada na categoria “Cooperação Interna entre Organismos”.

A organização destas iniciativas, que decorreu desde fevereiro de 2016 em diferentes regiões do país sob a responsabilidade do INA, teve como ponto de partida uma seleção entre as 121 Boas Práticas apresentadas.

A partir do resultado da votação, o INA calendarizou um ciclo de apresentações com o objetivo de aprofundar e debater as Boas Práticas que mais interesse suscitaram. Com o projeto de “Roadshow de Boas Práticas” pretendeu-se reforçar a promoção de sinergias e a partilha de boas práticas entre organismos e instituições da Administração Pública, bem como corresponder à ampla distribuição geográfica das entidades participantes.

- Orçamento Participativo de Portugal (OPP) – Em setembro de 2016 a Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa apresentou formalmente o OPP às CCDR e convocou-as para se associarem a este projeto na qualidade de pontos focais nas suas regiões.

O OPP tem como objetivo construir um projeto de participação cidadã que aproxime as pessoas da política e que promova maior ligação e integração entre territórios. Através do OPP as pessoas podem decidir como investir 3 milhões de euros nas áreas da cultura, da ciência, educação e formação de adultos e da agricultura em Portugal continental e nas áreas da justiça e da administração interna nas Regiões Autónomas.

No período compreendido entre setembro e finais de novembro esta CCDR desempenhou ativamente várias atividades, nomeadamente de articulação com os demais organismos da administração central chamados a participar (Direções Regionais da Agricultura, Cultura e Educação) neste projeto na região do Algarve, na identificação dos principais eventos a realizar na região neste período, na divulgação junto da imprensa regional e multiplicidade de agentes regionais (cidadãos, associações, grupos, empresas) e na definição do calendário das iniciativas a dinamizar na semana de 21 a 26 de novembro de 2016. Esta semana foi o culminar de todo o trabalho desenvolvido nos meses anteriores, tendo-se fixado o roteiro do autocarro OPP na região do Algarve, tal como das sessões de divulgação que ocorreram neste período.

A semana de atividades OPP revelou-se um sucesso, quer pelo número de participantes, quer pela cobertura geográfica alcançada na Região do Algarve, dado terem sido efetuadas iniciativas em várias cidades, de sotavento a barlavento.

### **Gestão de Fundos Comunitários**

As atividades não previstas em Plano de Atividades desenvolvidas em 2016 foram:

- ❖ Validação da despesa efetuada pelos beneficiários até 31/12/2015 no PO Algarve 21 – Até abril de 2016, decorreram trabalhos de verificação de procedimentos de contratação e validação da despesa efetuada pelos beneficiários até final de 2015 (despesa elegível para efeitos de encerramento do Programa).

Foram definidas as bolsas de “*overbooking*” (operações públicas e privadas) para fazer face a quebras resultantes das auditorias e do trabalho final de verificações no âmbito de encerramento das operações, foram criadas as ordens de pagamento e efetuados os pagamentos, no caso dos Sistemas de Incentivos.

- ❖ Acompanhamento das operações que se encontravam não concluídas e/ou não operacionais em 31/12/2015 – As operações apoiadas pelo PO Algarve 21 que não ficaram *concluídas* ou *operacionais* no final de 2015 estavam obrigadas a concluir todos os trabalhos por conta própria (sem financiamento) tendo em vista o cumprimento dos objetivos a que se propuseram, até à data de fecho do programa.

Em meados de 2016 registavam-se ainda 19 operações nestas circunstâncias que foi preciso acompanhar ao longo de todo o ano, em particular na componente física no local, para evitar situações de descomprometimento.

- ❖ Implementação do Sistema de Informação do PO CRESC Algarve 2020 – No seguimento do processo de criação do Balcão Portugal 2020, liderado pela AD&C, a Autoridade de Gestão desenvolveu um conjunto de procedimentos com vista à implementação do novo Sistema de Informação do Programa bem como ao desenvolvimento dos *webservices* para assegurar a interoperabilidade do mesmo com o Balcão Portugal 2020.

Foi adaptado o Sistema existente no QREN à nova imagem do CRESC ALGARVE 2020 – SI CRESC 2020, integrando no *BackOffice* todos os novos campos e regras implementadas no Balcão 2020.

Até 31/12/2016, a Autoridade de Gestão desenvolveu e atualizou, em interoperabilidade com o Balcão, um conjunto de módulos referentes a “base de dados de promotores”, “avisos de concurso”, “formulários de candidatura”, “documentos”, “pedidos de pagamentos” e “contratos”, tendo ao longo do ano sido desenvolvido um trabalho constante de melhoramento e efetuado o apoio aos promotores.

Os módulos de monitorização e certificação foram adaptados de forma a garantir a interoperabilidade (via orquestrador de serviços) com o sistema integrado da AD&C – SI PT 2020.

Neste âmbito a Autoridade de Gestão integrou o grupo de trabalho nacional sobre este tema tendo participado num conjunto significativo de reuniões dinamizadas pela AD&C.

### **1.2.3 Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2015-2016**

Na tabela 10 apresenta-se a execução registada em 2015 e 2016, por áreas temáticas. À tabela dos Serviços Fornecidos ao Exterior e Tarefas de Apoio Interno, prevista em Plano de Atividades, acrescem ações executadas ao longo do ano e que não foram aí refletidas.



**Tabela 10**  
**Atividade desenvolvida por área temática 2015-2016**

<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Reuniões do Observatório do PROT Algarve	1	1
Reuniões plenárias e preparatórias das comissões de acompanhamento da revisão de PDM	1	1
Conferências de serviços para apreciação das propostas de PU, PP e de alteração de PDM	9	11
Avaliação de planos, projetos e programas estruturantes (NDT, NDE e Polis)	10	13
Acompanhamento com emissão de informações e pareceres sobre PU e PP, ou alteração a PDM	19	36
Apreciação de operações urbanísticas através da plataforma informática do SIRJUE, no âmbito do RJREN	137	123
Apreciação de operações urbanísticas através da plataforma informática do SIRJUE, enquanto entidade coordenadora	126	112
Conferências decisórias realizadas no âmbito do SIRJUE	35	33
Outras apreciações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	39	42
Avaliação de conteúdos na elaboração de PU e PP para assegurar a salvaguarda da integridade da estrutura regional de proteção e valorização ambiental do PROT	7	5
Exercício de apoio à transposição da ERPVA para a Estrutura Ecológica Municipal	0	1
Apreciação e emissão de informações e pareceres de decisão sobre usos e ações a implementar em áreas de Reserva Ecológica Nacional	726	740
Projetos de delimitação e (re)delimitação das REN	8	5
Reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, e com apreciação das pretensões submetidas a decisão (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	44	44
Deliberações emitidas no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	910	935
Pareceres sobre relatórios de fiscalização da DVC e respostas a denúncias/ reclamações	54	40
Pareceres sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e de Avaliação de Incidências Ambientais (AInCA) nos domínios do ordenamento do território	39	26
Apreciação de Planos de Gestão Florestal (PGF), projetos de arborização e rearborização e projetos de investimentos agrícolas	112	126
Apreciação de projetos de infraestruturas (abastecimento/saneamento básico, linhas elétricas, acessibilidades)		70
Apresentar comunicações em seminários ou encontros técnicos	3	5
Participação em reuniões de conselhos, comissões, júris e outras	27	41
Ofícios e email entrados, registados no Filedoc	2.635	2.602
Novos processos criados, registados no Filedoc	384	439
Informações técnicas, comunicações internas e outros doc. criados, registados no Filedoc	1.199	1.301
Ofícios e email expedidos, registados no Filedoc	2.738	2.680

AMBIENTE	2015	2016
Projetos de licenciamento industrial	3	4
Vistorias a estabelecimentos industriais	9	10
Pedidos de licenciamento para gestão de resíduos	18	8
Emissão de alvarás	15	8
Renovação de licenças	10	6
Averbamentos	2	0
Pedidos em apreciação	0	0
Pedido indeferido	1	0
Apreciação de Planos de Gestão de Lamas	0	0
Informações aos requerentes no âmbito das operações de gestão de resíduos (excluem-se contactos telefónicos e presenciais e reclamações)	12	12
Participação em reuniões das 2 comissões de Acompanhamento dos aterros do Algarve	8	6
Participação nas comissões de resíduos	1	0
Planos de Pedreiras/Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras apreciados	4	5
Cauções definidas - a prestar pelo explorador de pedreiras	5	5
Visitas técnicas - licenciamento, abandono de pedreiras e reapreciação de processos de regularização administrativa da extração mineral	1	1
Relatórios de caracterização das emissões atmosféricas de unidades de queima de combustíveis fósseis analisados	38	44
Relatórios de consumo de solventes e verificação e emissões de compostos orgânicos voláteis analisados	12	23
Rede da Qualidade do Ar		
Visitas efetuadas para manutenção das 4 estações	49	34
Visitas no âmbito do trabalho do sistema de gestão da Qualidade da Estação do Cerro	-	46
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental em que a CCDR é a autoridade de AIA	6	8
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental em que a APA é a Autoridade de AIA – contributo para o parecer da Comissão de Avaliação	1	1
Procedimentos de Avaliação de Incidências Ambientais relativos a projetos de energias renováveis	0	1
Apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a CCDR é autoridade de AIA	6	3
Colaboração na apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a APA é autoridade de AIA	1	1
Apreciação de relatórios de monitorização ambiental de projetos sujeitos a AIA	26	10
Apreciação de processos de Avaliação Ambiental Estratégica	17	16
Pareceres no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre sujeição de projeto de Avaliação de Impacte Ambiental e Avaliação de Incidências Ambientais	33	15
Pareceres relativos a queixas à União Europeia	0	0
Apreciação de pedidos de prorrogação/alteração de Declarações de Impacte Ambiental	5	3
Projetos de regularização de atividades económicas	1	32
Participação nos trabalhos do Grupo de pontos focais das Autoridades de AIA	-	4
Ofícios e-mails entrados e registados em Filedoc	-	949
Ofícios e-mail expedidos registados em Filedoc	-	864
Informações e comunicações internas registadas em Filedoc	-	520

<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Eventos realizados	8	5
Participação em ações de organismos internacionais	1	0
Participação em projetos internacionais	1	0
Participação em redes europeias	2	2
Centro de Observação das Dinâmicas Regionais		
Boletins de Conjuntura	0	2
Boletins Trimestrais de Conjuntura “Mobilidade e Transportes”	3	4
Boletim Anual “Mobilidade e Transportes”	1	1
<b>POCTEP</b>		
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 1ª Convocatória		
N.º projetos com execução	1	0
N.º de pedidos de validação de despesa	3	0
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 2ª Convocatória		
N.º projetos com execução	18	11
N.º de pedidos de validação de despesa	32	16
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 3ª Convocatória		
N.º projetos com execução	4	2
N.º de pedidos de validação de despesa	9	5

<b>INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Centro de Informação Europeia <i>Europe Direct</i> do Algarve</b>		
Boletim informativo bimestral	6	6
Sessões de informação sobre a União Europeia e atividades em escolas	30	13
Organização e participação em seminários, conferências, feiras e exposições	8	10
Organização/colaboração em outros eventos	13	15
<b><i>Enterprise Europe Network</i></b>		
Organização ou coorganização de eventos	5	3
Envio de <i>e-mails</i> informativos e <i>Newsletters</i> (promoção das políticas europeias junto das PME e informação sobre a EU)	25	30
Participação em feiras (com stand promocional)	3	0
Apoio a empresas e agentes económicos em questões sobre matérias europeias	168	38

<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Ações de fiscalização	94	116
Autos de notícia	8	5
Embargos	7	1

<b>APOIO JURIDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Processos de contencioso administrativo contraordenacional e judicial	1	1
Processos de contraordenação		
Relatórios efetuados	124	31
Notificações efetuadas	582	214
Apoio jurídico a órgão e serviços da CCDR (pareceres/informações)	2	2
Apoio Jurídico à Administração Local (pareceres/informações)	31	28
Cooperação técnica e financeira com as autarquias loca		
Candidaturas analisadas	0	8
Informações/relatórios	1	14
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras e reuniões com promotores)	1	8
Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva		
Candidaturas analisadas	1	4
Informações/relatórios	12	5
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras)	5	2
Verificação das contas de gerência das autarquias	16	16

<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Administração e manutenção de servidores, rede e respetivas funções de segurança – N.º de intervenções	24	20
Apoio aos utilizadores	1.696	1.282
Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho	100%	100%
Atualizações do site e intranet	952	829
Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação – N.º de intervenções	338	254

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Gestão financeira</b>		
Orçamento	1	1
Alterações orçamentais	84	36
Conta de Gerência	1	1
Saldo de Gerência	1	1
Solicitação de Transferências de Fundos	9	11
Cabimentos	1.075	947
Processamentos de despesa	1.698	1581
Pagamentos por transferência bancária, cheque, numerário e upload's	1.015	1036
Apuramentos e registo de receita	1.966	1483
Pedidos de pagamentos a fundos comunitários – PO Algarve 21, CRESC Algarve 2020 e POCTEP	52	14
Registo informação contabilística nas aplicações informáticas – SIGO e SOL da DGO	291	246
<b>Recursos humanos</b>		
Processamento do balanço social	1	1
Processamento de remunerações	12	12
Processamento de ajudas de custo	12	12
Processamento de mapa de férias	1	1
Procedimentos concursais lançados	0	0
Procedimentos concursais concluídos	0	0
Despachos de mobilidade interna	1	0
Instrução de processos disciplinares	2	1
Preparação e submissão de processos de aposentação e acidentados em serviço	2	1
Análise e decisão de reclamações apresentadas por trabalhadores – Avaliação de Desempenho	0	0
Ações de formação profissional realizadas	6	14
Nº de pareceres jurídicos elaborados	60	51
<b>Património e expediente</b>		
Procedimentos por ajuste direto – Regime Simplificado	209	201
Procedimentos por ajuste direto – Regime Geral	17	6
Concursos Públicos (com e sem publicação no JOUE)	0	1
Procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro pela ANCP	8	8
Registo dos processos de aquisição no sistema integrado de gestão	347	283
Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado	12	12
Registo de documentos de entrada	8.330	7.343
Registo de documentos de saída	6.529	5.614

<b>GESTÃO FUNDOS COMUNITÁRIOS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>PO Algarve 21</b>		
Pedidos de pagamento relativos a projetos públicos e de engenharia financeira analisados	812	73
Ordens de pagamento emitidas (pagamentos FEDER)	932	301
Operações encerradas até 31/12/2016 a)	229	525
Dívidas arrecadadas e encerradas a)	81	121
Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)	43	69
Auditorias externas acompanhadas b)	3	3
Apoios publicitários concedidos	1	---
<b>PO CRESC Algarve 2020</b>		
Reuniões de Comissão Diretiva	11	6
Consultas escritas	8	23
Apoios publicitários concedidos	---	2
Sessões de esclarecimento realizadas	10	17
Concursos abertos c)	56	41
Candidaturas decididas a)	354	634

a) Valores acumulados

b) Durante o ano 2016, o Programa foi alvo de 3 Auditorias externas (1 auditoria realizada pelo Tribunal de Contas Nacional ao Sistema de Gestão e Controlo do IAPMEI e AICEP; 1 auditoria de operações realizada pela Estrutura Segregada da Agência de Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC) e uma auditoria complementar realizada pela Inspeção Geral de Finanças em sede de encerramento do POAlgarve21).

c) Corrigido o valor de 2015 (erro no RA 2015)

Para concluir a análise da execução relativa às atividades desenvolvidas, previstas e não previstas, apresentam-se as metodologias utilizadas para apuramento da taxa de realização do Plano de Atividades.

Em sede de planeamento foram definidos 63 indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. Ao longo do período de execução procedeu-se a uma reavaliação dos indicadores do Plano de Atividades e, em alguns casos, foram feitos ajustes, nomeadamente excluindo (1) e alterando designação (1), meta (7), tolerância (4) e valor crítico (3).

À semelhança do ano anterior, procedeu-se ao cálculo das taxas de realização por indicador e para o total do Plano, tendo sido utilizada a mesma metodologia seguida no QUAR.

Para o cálculo da taxa de realização do plano foi atribuída uma ponderação de 12,50 a cada unidade orgânica (DSOT, DSA, DSDR, DSAJAL, DCGAF, DSI, DVC e GFC). Calculada a taxa de realização por unidade orgânica, foi posteriormente aplicada esta ponderação, o que permitiu chegar à taxa de realização global do Plano de Atividades.

No que se refere à execução dos indicadores, destaque-se como principais resultados: 29 superados, 28 atingidos, 5 não atingidos e 1 eliminado.

A taxa de realização do Plano de Atividades, em 2016, foi de 112%. Aplicando a fórmula de cálculo proposta no documento “Linhas de orientação – Relatório de Atividades” da SGPCM, o grau de concretização do plano foi de 91%.

Apesar destes valores não serem comparáveis, pode concluir-se que os objetivos/atividades propostos pelas unidades orgânicas foram superados e atingidos, assumindo um valor residual os não atingidos. De referir ainda que, para além dos objetivos/atividades programadas, foram ainda concretizados outros objetivos/atividades não previstos, dinamizados pelos mesmos recursos, conforme referido atrás.

## 2. Afetação real e prevista de recursos humanos, materiais e financeiros

Considerando a afetação de recursos humanos e financeiros programados por unidade orgânica em plano de atividades, apresenta-se no quadro 1 a avaliação da respetiva execução.

**Quadro 1**  
**Afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros**

UNIDADES ORGÂNICAS/RECURSOS	RECURSOS HUMANOS			RECURSOS FINANCEIROS		
	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)
Direção de Serviços do Ordenamento do Território	18	17	-1	584.075	535.169	-48.906
Direção de Serviços do Desenvolvimento Regional	9	8	-1	310.400	194.213	-116.187
Redes de informação Europeia	3	3	0	95.900	91.850	-4.050
Direção de Serviços de Ambiente	6	7	1	204.900	249.553	44.653
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	6	6	0	214.950	172.923	-42.027
Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira (5)	35	33	-2	645.405	639.711	-5.694
Divisão de Sistemas de Informação	2	2	0	57.461	62.070	4.609
Divisão de Vigilância e Controlo	1	1	0	51.000	49.543	-1.457
Gestão dos Fundos Comunitários	38	30	-8	2.726.030	1.952.225	-773.805
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>107</b>	<b>-11</b>	<b>4.890.121</b>	<b>3.947.257</b>	<b>-942.864</b>

Nota (5): Esta Direção de Serviços integra para efeitos contabilísticos (centro de custos) a Presidência e os Incentivos à Comunicação que integram 7 efetivos.

No Plano de Atividades 2016 o nº de efetivos referido foi de 28 mas corretamente deveria ter sido de 35.

## 2.1 Recursos humanos

A 31 de dezembro de 2016 contabilizavam-se 107 trabalhadores com relação jurídica de emprego público (dos quais 106 se encontravam ao serviço), a que acrescia 1 contrato de prestação de serviços (tarefa), num total de 108 efetivos. Incluem-se nestes efetivos as pessoas afetas às Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

Por comparação com dezembro de 2015, em que se contabilizavam 106 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se um acréscimo de apenas 1% dos efetivos, resultado dos movimentos de entrada e saída ocorridos ao longo do ano.

Recorde-se que, nos anos 2013 e 2014, a CCDR Algarve viu reduzidos os seus efetivos em cerca de 9%, sem que se tivesse verificado qualquer alteração ao nível das suas atribuições e competências, pelo que os anos 2015 e 2016 representam uma certa inversão dessa tendência, mais moderada neste último ano. É importante referir que o efetivo reforço de trabalhadores se registou nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, uma vez que na CCDR Algarve os movimentos de entrada foram compensados com os de saída (mobilidade interna, aposentação, comissão de serviço).

Deste modo, procedendo à comparação dos recursos humanos planeados, em Plano de Atividades, com os realizados, em sede de Relatório de Atividades, obedecendo à pontuação definida na metodologia, obtém-se a informação constante no quadro seguinte.

**Quadro 2**  
**Recursos Humanos Planeados e Realizados**

CARREIRAS/CARGOS	PONTUAÇÃO (1)	PLANEADOS (2)	REALIZADOS (3)	DESVIO (4)=(3)-(2)
Dirigentes - Direção Superior	20	160	140	-20
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	16	224	208	-16
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	696	600	-96
Coordenador Técnico	9	18	18	0
Assistente Técnico	8	224	224	0
Assistente Operacional	5	40	35	-5
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>1362</b>	<b>1225</b>	<b>-137</b>

Fonte: QUAR e Mapas de Pessoal 2016



Em linha com a realidade de anos anteriores, o número de efetivos continuou a ser inferior ao número previsto para o cumprimento dos objetivos do Quadro de Avaliação e Responsabilização 2016.

### 2.1.1 Balanço Social (Síntese)

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos de 2014 a 2016 elaborou-se um conjunto de indicadores que se apresentam no Quadro 3.

**Quadro 3**  
**Indicadores do Balanço Social 2014 – 2016**

ANOS/INDICADORES	2014	2015	2016
Taxa de Tecnicidade (%)	41,30%	43,40%	44,86%
Taxa de Tecnicidade (inc. Espec. Informática) (%)	45,27%	45,28%	46,73%
Taxa de Tecnicidade (inc. Espec. Informática + Dirigentes) (%)	62,50%	64,15%	65,42%
Taxa de Assistente Operacional (%)	8,70%	7,50%	6,54%
Taxa de Feminização (%)	67,00%	67,00%	67,29%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	55,00%	60,00%	60,00%
Taxa de Enquadramento (%)	19,20%	18,90%	19,00%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0,00%	0,00%	0,00%
Leque Etário (n.º)	1,94	1,91	1,89
Taxa de Envelhecimento (%)	33,00%	37,70%	38,32%
Nível Médio de Antiguidade na função Pública (anos)	23	24	25
Taxa de Habilitação Superior (%)	64,40%	66,00%	65,42%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	20,20%	20,80%	20,56%
Taxa de Habilitação Básica (%)	14,40%	13,20%	12,15%
Índice de Rotação (n.º)	1,00	1,01	0,99
Taxa de Cobertura (%)	14,29%	180,00%	100,00%
Taxa Admissão/Regresso (%)	1,00%	0,00%	4,67%
Taxa de Saídas (%)	6,80%	4,72%	4,67%
Taxa de Absentismo (%)	2,40%	4,70%	5,90%
Taxa de Encargos Sociais (%)	4,31%	5,49%	5,00%
Remuneração Base Média Anual (€)	23.809 €	23.295€	23.626€
Leque Salarial (n.º)	8,3	11,2	12,2
Taxa de Participação na Formação (%)	14,56%	24,50%	60,75%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,04%	0,14%	0,25%

Fonte: *Balanços Sociais 2014-2016*

No período em análise, nomeadamente no que respeita aos anos de 2015 e 2016, os indicadores refletem o impacto da admissão de novos colaboradores nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, sobretudo ao nível das Taxas de Tecnicidade, pelo facto de se ter registado a entrada de técnicos superiores.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura expressa o facto das admissões e regressos terem sido compensados pelas saídas (términus de comissão de serviço, mobilidade interna e aposentações). A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelo Índice de Rotação e as Taxas de Admissão/Regresso e de Saídas.

As Estruturas de Missão ainda não dispõem dos postos de trabalho fixados na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, totalmente preenchidos, razão pela qual se efetuou recrutamento por mobilidade interna, durante o ano 2016, sendo expeável que este procedimento se mantenha no próximo ano.

A CCDR Algarve, retirando o efeito das Estruturas de Missão, evidencia neste ano movimentos do pessoal, ou seja, admissões/regressos e saídas, que se compensaram entre si, pelo que o saldo é nulo no que se refere ao reforço em número de efetivos, pese embora tenha sido possível robustecer a Direção de Serviços de Ambiente com um jurista. Este reforço permitiu colmatar parte das necessidades identificadas há vários anos na área jurídica. Deste modo, não se tendo registado reforço no número de efetivos, manteve-se a tendência dos últimos anos de progressivo “emagrecimento” da estrutura dos recursos humanos afetos à CCDR Algarve.

O valor assumido pelo Índice de Envelhecimento é também revelador da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve, apesar das admissões e regressos registados.

No que concerne à Taxa de Absentismo regista-se o aumento de 1,2 pontos percentuais, em resultado das ausências de longa duração por motivo de doença. Os valores assumidos por esta taxa justificam em parte o valor apurado de 320.942 € de horas remuneradas e não trabalhadas no ano 2016. Neste valor estão também compreendidas as ausências por motivo de férias que, naturalmente, assumem uma importante expressão.

Ao nível das remunerações, os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais expressam o impacto gerado pela reversão remuneratória gradual, operada ao longo do ano.

Do conjunto de indicadores apresentados importa destacar a grande expressão assumida pela Taxa de Participação na Formação Profissional e pela Taxa de Investimento na Formação Profissional. Sem paralelo no arrolado nos últimos 10 anos, foram alcançados em 2016 todos os objetivos definidos, tendo-se registado acréscimos de 150% no nº de participantes em ações de formação e de 295% no nº de participações dos dirigentes e trabalhadores, face ao ano anterior.

### **2.1.2 Execução do plano de formação (Síntese)**

O Plano de Formação definido para o ano 2016 incorporou duas grandes áreas: formação promovida pela CCDR Algarve - a que corresponde a ponderação de 75%, e a formação promovida pela AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão – a que corresponde a ponderação de 25%.

Em 2016 foi dado cumprimento ao estabelecido no Plano de Atividades no que se refere às ações de formação promovidas pela CCDR, com exceção de uma ação – Comunicação Interpessoal e Institucional. No entanto, foi ministrada adicionalmente uma importante ação, que englobou dois workshops “Contabilidade das Entidades Públicas, Associações e Empresas” e “Avaliação de Projetos de Investimento”, colmatando assim a ausência de parte das ações de formação da responsabilidade da AD&C.

Assim, considerando o proposto no Plano de Atividades para 2016 em matéria de formação, pode afirmar-se que a taxa de execução das ações da responsabilidade da CCDR Algarve foi de 80%. Caso se considere também a ação que foi dinamizada sobre matérias contabilísticas e financeiras, a taxa de execução ascende a 100%.

As demais ações programadas, da responsabilidade da AD&C, não contaram com a presença dos colaboradores desta CCDR Algarve, como inicialmente previsto, por motivos a que mesma é completamente alheia.

A formação profissional da responsabilidade da CCDR foi dinamizada em parceria com o IEFP – Delegação Regional do Algarve e com a Universidade do Algarve. Por outro lado, procedeu-se à contratação pública de serviços de formação junto de empresas privadas e de formadores qualificados.

No Quadro 4 procede-se à compilação da informação referente às ações de formação dinamizadas durante o ano 2016, distinguindo entre ações internas – dinamizadas pela CCDR Algarve, e externas – dinamizadas por entidades parceiras ou por outros serviços da administração central.

**Quadro 4**  
**Ações de formação - Tipologia e participações**

*(Unid.- nº)*

Ações	Nº de Participações		Total
	Ações Internas	Ações Externas	
Workshop "Horizonte 2020-Preparação de propostas em colaboração"	0	1	1
Contratação Pública	38	0	38
5ª Sessão Apresentação de Boas Práticas de Valorização das Pessoas	0	2	2
Avaliação de Risco	0	3	3
Sociedade e Sustentabilidade	0	1	1
Preparação e elaboração do Orçamento nos Serviços Públicos	0	4	4
Amianto: localização, aplicação e risco	0	2	2
"SNC-AP" - O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	0	9	9
Folha de Cálculo - funcionalidades avançadas	0	39	39
Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	0	2	2
Contraordenações Urbanísticas	0	1	1
Workshops: Contabilidade de entidades públicas e associações, Contabilidade de Empresas e Avaliação de Projetos de Investimento	32	0	32
Código do Procedimento Administrativo	28	0	28
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>64</b>	<b>162</b>

*Fonte: Balanço Social 2016 e Relatório Formação INA*

Conclui-se que as 13 ações de formação dinamizadas envolveram 65 participantes num total de 162 participações. Comparativamente a 2015, registaram-se acréscimos de 150% no nº de participantes e de 295% no nº de participações.

No que se refere aos participantes da CCDR Algarve por cargo/carreira e género sistematiza-se de seguida no Quadro 12 a respetiva informação.

**Quadro 5**  
**Participações e participantes por cargo/carreira e género**

(Unid: nº)

Cargo/Carreira/Nº Participações e Participantes	Nº de Participações		Nº de Participantes	
	F	M	F	M
Dirigente Superior de 2º grau	13	3	4	1
Dirigente Intermédio de 1º	9	0	3	0
Dirigente Intermédio de 2º	14	0	4	0
Técnico Superior	69	27	25	12
Assistente Técnico	22	3	12	2
Informático	2	0	2	0
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>33</b>	<b>50</b>	<b>15</b>

Fonte: Balanço Social 2016

No cômputo global foi proporcionada formação profissional a 60% dos trabalhadores ao serviço, em 13 ações de formação, a que corresponderam 3.558 horas de formação.

No Quadro 6 sistematizam-se as horas de formação (internas e externas) distribuídas pelo cargo e carreira, sendo visível a forte aposta da formação no corpo técnico da CCDR, que beneficiou em cerca de 60% do total das horas de formação ministradas. Importa também referir que os dirigentes, em sentido lato, beneficiaram de 24% do total das horas de formação ministradas.

**Quadro 6**  
**Horas de formação por cargo/carreira**

(Unid: nº horas)

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total de Horas
Dirigente superior de 2º	251	135	386
Dirigente intermédio de 1º	159	60	219
Dirigente intermédio de 2º grau	134	127	261
Técnico Superior	1.435	685	2.120
Assistente Técnico	249	295	544
Informático	28	0	28
<b>Total de Horas</b>	<b>2.256</b>	<b>1.302</b>	<b>3.558</b>

Fonte: Balanço Social 2016

Pode assim afirmar-se, sem margem para dúvidas, que no ano 2016 se alcançaram níveis de formação dos trabalhadores e dirigentes que não encontram paralelo nos últimos anos.

Aliás, há muito que se planeava a realização de ações de formação em áreas chave que foram sempre prejudicadas pelos recorrentes problemas de ordem financeira, que impediram nos últimos anos a dinamização de programas de formação desenhados em função das reais necessidades dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Em matéria de taxa de investimento na formação profissional alcançou-se o valor de 0,25%, o que representa praticamente o dobro da despesa realizada no ano 2015.

## **2.2 Recursos materiais**

### ***Bens móveis e veículos automóveis***

A CCDR Algarve dispôs dos meios programados no Plano de Atividades, tendo sido realizados novos investimentos em bens móveis, nomeadamente através da aquisição de equipamento de escritório e informático, com reflexo evidente na melhoria do funcionamento dos serviços.

Relativamente ao parque de veículos automóveis não se registaram alterações durante o ano de 2016, tendo sido mantidas as 8 viaturas.

### ***Instalações***

A CCDR Algarve dispõe de 3 edifícios em funcionamento (Edifício-Sede, Palacete Doglioni e Arquivo do Bom João), os quais se encontram registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), conforme previsto no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI). Tendo em vista manter atualizada a informação constante do SIIE, durante o ano de 2016 procedeu-se às atualizações necessárias nas fichas dos imóveis.

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, no seu artigo 113.º-A, aditado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, procedeu-se também à elaboração dos planos de ocupação de espaço e de conservação e reabilitação de imóveis (matriz PGPI).

No que se refere à manutenção e conservação de imóveis, refira-se a execução de pequenas obras de manutenção/reparação do edifício sede.

No Palacete Doglioni foi efetuado um levantamento das obras de manutenção/beneficiação necessárias, tendo em vista a formalização de uma candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP), não tendo sido possível a sua submissão em 2016 por inexistência de dotação orçamental.

Na sequência do levantamento presuntivo efetuado em 2014, com o objetivo de determinar se as instalações da CCDR Algarve continham amianto na sua construção, foram identificados diversos materiais (tetos falsos e divisórias) relativamente aos quais não foi possível determinar a composição, devido à data da sua aplicação ser anterior a 2004. Em 2016 procedeu-se à recolha de amostras desses materiais, posteriormente enviadas para análise no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, tendo o resultado sido negativo para a presença de partículas de amianto.

Por último, importa referir que foram cumpridas as obrigações decorrentes da implementação do Princípio da Onerosidade, nomeadamente através do pagamento do valor de 63.408€ referente ao Palacete Doglioni.

### **2.3 Recursos financeiros**

Durante o ano 2016 as atividades desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve enquadraram-se nas atribuições e competências definidas pelo Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro, assim como nos objetivos operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no estabelecido no Plano de Atividades.

O rigoroso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso obrigou à realização de exigentes exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado por receita (própria) de carácter sazonal face a despesa certa, inadiável e obrigatória.

De salientar que o apuramento dos fundos disponíveis foi efetuado com sucesso. A CCDR Algarve honrou todos os compromissos assumidos, não tendo gerado pagamentos em atraso. Por outro lado, cumpriu também a Regra do Equilíbrio Financeiro ao garantir, no final do ano, a disponibilidade em conta da liquidez gerada pelos saldos transitados de anos anteriores.

No quadro 7 apresenta-se uma síntese da execução orçamental desagregada pelo orçamento de funcionamento (atividades) e investimento (projetos).

**Quadro 7**  
**Execução Orçamental 2016**

*(euros)*

Atividades/Projetos	Planeados QUAR Aprovado	Orçamento Corrigido	Execução Orçamental	Taxa de Execução	Peso Orçamental
<b>Orçamento de Funcionamento (atividades)</b>	<b>2.438.839</b>	<b>2.534.126</b>	<b>2.359.966</b>	<b>93,13%</b>	<b>54,66%</b>
Despesas com o Pessoal	1.631.990	1.739.333	1.737.196	99,88%	40,23%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	271.861	255.679	222.484	87,02%	5,15%
Outras Despesas Correntes	27.988	16.201	15.494	95,64%	0,36%
<b>Investimento (projetos)</b>	<b>2.951.282</b>	<b>2.890.682</b>	<b>1.957.708</b>	<b>67,72%</b>	<b>45,34%</b>
Outros valores (atividades)	507.000	522.913	384.792	73,59%	8,91%
Transf. de Capital + Prog. PIPITAL					
<b>TOTAL</b>	<b>5.390.121</b>	<b>5.424.808</b>	<b>4.317.674</b>	<b>79,59%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2016

O orçamento global corrigido para 2016 previu uma despesa total de € 5.424.808 após cativações (fixados na Lei do Orçamento de Estado e Decreto-lei de Execução Orçamental), créditos especiais, aplicação e integração de saldos da gerência anterior (saldo autorizado apenas no orçamento de funcionamento - componente comunitária), que comparado com o valor efetivamente realizado permite concluir que a taxa de execução global totalizou cerca de 80%.

Relativamente ao orçamento de funcionamento, a taxa de execução foi de 93%, registando-se assim um desvio mínimo de 7% face à dotação corrigida, justificado essencialmente pela taxa de execução do agrupamento de despesa “Transferências de capital – Programa PIPITAL”, que apresentou valores inferiores às projeções iniciais.

A principal razão justificativa para este desvio não é a consequência de projeções iniciais erradas, mas sim sobretudo pelo facto das transferências de receitas próprias entre organismos (F.F 540 – € 500.000) no âmbito do PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve), não se terem concretizado como previsto aquando da elaboração do orçamento.

Conforme se pode verificar pelos valores da despesa apresentados no Quadro 7 para o orçamento de funcionamento, as despesas com pessoal constituem o agrupamento económico com maior peso representando 73,6% da despesa total realizada em 2016.

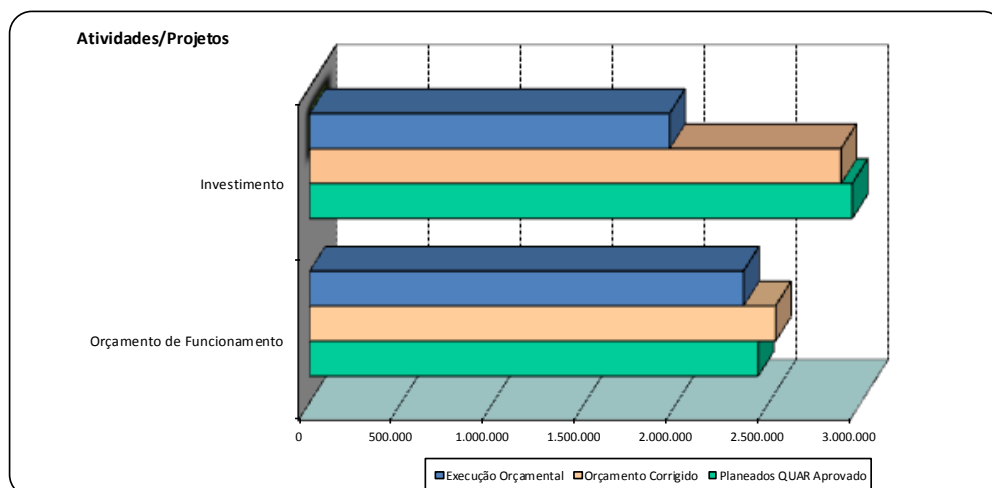
No que respeita ao agrupamento das despesas com aquisições de bens e serviços é de realçar o esforço sucessivo no sentido da contenção deste grupo de despesas.

Ao nível do orçamento de investimento a taxa global de execução da despesa totalizou 67,7%. Contribuiu decisivamente para esta taxa a rubrica das despesas com pessoal, que constituíram uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.



O desvio de 32,3% face às dotações corrigidas revela antes de mais o investimento que não foi realizado, uma vez que não foram reunidas as condições necessárias à submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários – CRESC Algarve 2020 e POCTEP. Graficamente são evidentes os desvios entre a dotação corrigida e os valores pagos.

**Gráfico 1**  
**Execução orçamental**



### 3. Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

No cumprimento das orientações definidas no documento “Linhas de orientação – Relatório de Atividades”, da SGPCM, no que respeita à apreciação por parte dos utilizadores externos da qualidade dos serviços prestados, foi aplicado em 2016 um inquérito de satisfação.

Com este inquérito pretendia-se aferir o grau de satisfação relativamente a pareceres/informações prestados nos domínios do Ambiente, Ordenamento do Território e Administração Local, com o objetivo de identificar e detetar áreas passíveis de melhoria.

Neste sentido, foi elaborado um inquérito com sete questões para avaliar a satisfação relativa a diferentes itens, utilizando a escala: Insatisfatório (1), Pouco Satisfatório (2), Satisfatório (3), Muito Satisfatório (4).

Identificaram-se os clientes por área de negócio que pediram pareceres/informações entre 1 de janeiro de 15 de novembro de 2016, tendo-lhes sido solicitado por *e-mail* que respondessem ao inquérito através de um link disponibilizado para o efeito. O universo de inquiridos englobou 133 entidades, correspondente às câmaras municipais (16), juntas de freguesia (64), entidades privadas (33) e outros organismos da Administração Pública central e desconcentrada (20).

O inquérito decorreu inicialmente entre 18 de novembro e 2 de dezembro, sendo posteriormente alargado até 31 de dezembro. Responderam ao inquérito 38 entidades, o que corresponde a uma taxa de resposta de 29%. O quadro 7 apresenta os principais resultados obtidos. A avaliação média, numa escala de 1 a 4, varia entre 2,87, na questão “Tempo de resposta a solicitações”, e os 3,55, relativos à “Cortesia dos dirigentes e demais colaboradores”. A satisfação média global com os serviços prestados foi de 3,16.

**Quadro 8**  
**Resultados do inquérito de satisfação**

	Avaliação média	Escala de satisfação			
		Muito satisfatório	Satisfatório	Pouco satisfatório	Insatisfatório
Desempenho da organização	3,21	26%	71%	0%	3%
Cortesia dos dirigentes e demais colaboradores	3,55	55%	45%	0%	0%
Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações	3,29	39%	53%	5%	3%
Possibilidade de utilização de diversos canais de comunicação (telefone, mail, reuniões, serviços online)	3,32	37%	58%	5%	0%
Tempo de resposta a solicitações	2,87	8%	74%	16%	3%
Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado)	3,08	13%	82%	5%	0%
Satisfação global com serviços prestados	3,16	24%	68%	8%	0%

Fonte: Inquérito de satisfação

**Gráfico 2**  
**Avaliação média do grau de satisfação**



Fonte: Inquérito de satisfação

Em termos qualitativos a avaliação relativa aos vários itens foi muito positiva. Os inquiridos avaliam a atividade da CCDR Algarve relativamente aos sete itens que integram o inquérito, maioritariamente como satisfatória e muito satisfatória. Considerando em conjunto o “satisfatório” e o “muito satisfatório”, verifica-se uma variação entre os 82% registados no “Tempo de resposta a solicitações” e os 100% da “Cortesia dos dirigentes e demais colaboradores”. De referir ainda que o grau de insatisfatório foi utilizado residualmente no “Desempenho da organização”, na “Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações” e no “Tempo de resposta a solicitações”; em qualquer dos casos numa percentagem reduzida (3%), o que equivale a 1 resposta em 38 recebidas.

À semelhança do ano transato, apresenta-se ainda a avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos projetos especiais de informação europeia às empresas e aos cidadãos - *Enterprise Europe Network* e aos cidadãos - *Europe Direct*, contratualizados com a Comissão Europeia.

No âmbito da sua área de intervenção, a *Enterprise Europe Network* avalia a qualidade dos serviços prestados através da aplicação de questionários nos eventos por si organizados e em parceria com outras entidades. No ano 2016 importa destacar o Encontro Empresarial entre empresas do Algarve e operadores turísticos estrangeiros, organizado pela CCDR Algarve / *Enterprise Europe Network*, em parceria com o Turismo de Portugal, no âmbito do evento *Algarve Nature Week*, que decorreu em Quarteira. Os resultados da avaliação efetuada pelos participantes constam no quadro seguinte.

<b>Operadores estrangeiros</b>					
	Local	Instalações	Duração	Adequação dos participantes	Acompanhamento da organização
Muito insatisfeito	0%	0%	0%	0%	0%
Insatisfeito	0%	0%	0%	0%	0%
Nem satisfeito nem insatisfeito	11%	11%	0%	0%	0%
Satisfeito	22%	22%	33%	67%	44%
Muito satisfeito	67%	67%	67%	33%	56%

<b>Empresas regionais</b>				
	Local	Organização	Adequação dos operadores	Perspetivas de negócio
Muito satisfeito	44%	67%	39%	28%
Satisfeito	39%	28%	22%	33%
Nem satisfeito nem insatisfeito	11%	6%	22%	28%
Insatisfeito	6%	0%	11%	6%
Muito insatisfeito	0%	0%	6%	6%

O Centro de Informação Europeia *Europe Direct* Algarve procura sempre uma melhoria constante da sua atividade e a escolha dos formatos adequados às temáticas abordadas e ao público-alvo das diferentes sessões e iniciativas. Neste sentido, para conhecer a opinião e a avaliação que os participantes fazem das iniciativas desenvolvidas, foram aplicados questionários em algumas das sessões realizadas ao longo do ano. A informação recolhida com a aplicação dos questionários foi tratada e os resultados obtidos foram os seguintes:

- nas sessões de informação/divulgação em escolas e outras entidades – a apreciação global média dos participantes foi de 3,4 numa escala de 1 a 4;
- nas sessões da Volta de Apoio ao Emprego – a apreciação global média dos participantes foi de 2,5 numa escala de 1 a 4.

#### **4. Apreciação por parte dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores**

No ano 2016 procedeu-se a audição dos dirigentes nas reuniões de chefias, nas monitorizações trimestrais do QUAR, na fase de reformulação do QUAR e, finalmente, aquando da elaboração do presente relatório de atividades.

#### **5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)**

Com a implementação da Norma de Controlo Interno foram definidas as normas e procedimentos que deverão nortear as unidades orgânicas da CCDR Algarve no âmbito das atribuições e competências que lhe são cometidas, visando a total transparência dos procedimentos adotados e a avaliação da *accountability* na gestão dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais).

Conforme descrito no Anexo IV - Avaliação do Sistema de Controlo Interno, das 26 questões que a integram, 21 foram respondidas afirmativamente, o que representa 81% do total. A grande maioria das respostas negativas está evidenciada no Ponto 1 – Ambiente de Controlo, sendo de destacar a ausência de falhas relevantes.

#### **6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos**

A CCDR Algarve integra uma unidade homogénea juntamente com as demais Comissões de Coordenação, em conformidade com o estipulado no artigo 16º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual.

No quadro dessa unidade homogénea foram definidos, por cada CCDR, os objetivos ditos “homogéneos” e os respetivos indicadores, na sequência de orientações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM). De referir que estas orientações são o resultado dos objetivos fixados em cada programa orçamental pelas tutelas que superentendem estes serviços.

Durante o período a que se reporta o presente Relatório de Atividades, efetuou-se a monitorização do desempenho que permitirá a comparabilidade com as demais CCDR que integram a mesma unidade homogénea que a CCDR Algarve. Na fase de planeamento do ciclo de gestão foram definidos os indicadores e os critérios de ordenação dos resultados. No parecer e análise crítica da autoavaliação a SGPCM incluirá e transmitirá os resultados apurados, conforme consta nas Linhas de Orientação do Relatórios de Atividades, elaboradas por esta entidade.

Para além do contributo prestado ao trabalho desta unidade homogénea, esta CCDR não dispõe de informação adicional sobre este item do relatório.

## 7. Análise das causas de incumprimento e medidas para um reforço positivo

**Tabela 11**  
**Incumprimentos e resultados insuficientes**

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios	Respons.
<b>03: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN.</b>					
<b>IND 5:</b> Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento e a conclusão técnica da proposta	4	1	2	O desenvolvimento técnico prosseguido pelas câmaras municipais não foi suficiente para que pudessem ter sido tecnicamente concluídos outros procedimentos.	DSOT
<b>03: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática de ambiente</b>					
<b>IND 4:</b> Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	13%	5%	6%	Só foi organizada uma ação o que não permitiu atingir a meta definida em termos da taxa de cobertura.	DSA
<b>03: Garantir o encerramento do PO Algarve 21 dentro dos tempos regulamentares</b>					
<b>IND 6:</b> Taxa de encerramento das operações (Operações com beneficiários públicos)	90%	5%	74%	Trabalho realizado com dotação de recursos humanos inferior às necessidades.	GFC
<b>04: Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial</b>					
<b>IND 7:</b> Operacionalização e acompanhamento de base de dados dos indicadores de realização e resultado do PO CRESC ALGARVE 2020	90%	5%	40%	Tratando-se de um trabalho de equipa com as restantes áreas do PO e tendo em consideração o não preenchimento dos lugares em falta na estrutura técnica, não foi possível desenvolver todos os trabalhos previstos nesta área.	GFC
<b>IND 8:</b> Desenvolvimento, operacionalização e acompanhamento de base de dados dos indicadores de realização definidos no âmbito dos AAC do PO CRESC ALGARVE 2020	90%	5%	35%	Tratando-se de um trabalho de equipa com as restantes áreas do PO e tendo em consideração o não preenchimento dos lugares em falta na estrutura técnica, não foi possível desenvolver todos os trabalhos previstos nesta área.	GFC

No universo de 62 indicadores, 5 não se concretizaram o que representa uma taxa de 8% de incumprimentos. Numa análise mais detalhada conclui-se que 3 (75%) destes incumprimentos são da mesma unidade orgânica – GFC - e justificam-se em grande medida pelo nº insuficiente de recursos humanos, uma vez que não foram ainda preenchidos os postos de trabalho ainda vagos nas duas estruturas de missão - Assistência Técnica POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais. De facto a evolução do nº de efetivos, afetos sobretudo à CCDR Algarve, é reveladora do sucessivo emagrecimento que se tem operado sem que tenham sido efetuadas novas contratações que permitam dotar os serviços dos efetivos necessários para assegurar o cabal desempenho das suas competências e atribuições. Comparativamente ao ano 2015 registou-se uma descida considerável na taxa de incumprimentos, pelo que é de sublinhar a maior preocupação na definição de metas mais realistas tendo presente a carência sobretudo de recursos humanos.

Outra razão justificativa para os incumprimentos registados prende-se com o adiamento da concretização de determinados objetivos – indicadores – metas por razões alheias aos serviços desta CCDR Algarve.

À semelhança da prática já instituída na organização preconizam-se as seguintes medidas para um reforço positivo:

- 1) Monitorização trimestral do QUAR envolvendo os dirigentes superiores e intermédios no sentido de avaliar a existência de possíveis desvios e identificar soluções;
- 2) Monitorização trimestral do Plano de Atividades envolvendo os responsáveis das unidades orgânicas – pese embora o esforço empreendido em 2015 não foi possível concretizar este objetivo – identificando em tempo os possíveis desvios e proceder à identificação de soluções;
- 3) Divulgação das apreciações técnicas realizadas pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Divisão de Planeamento e Avaliação - em reposta às monitorizações trimestrais realizadas – como forma de alertar e sensibilizar os executores setoriais;
- 4) Realização regular de reuniões de chefias com o objetivo de monitorizar o sistema de avaliação, na perspetiva dos objetivos definidos no QUAR e nas unidades orgânicas;
- 5) Articulação com a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Divisão de Planeamento e Avaliação – responsável pela monitorização e avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP 1 – com o objetivo de melhorar os procedimentos inerentes à elaboração e reporte do QUAR e do Plano de Atividades;
- 6) Dinamização da participação dos dirigentes e trabalhadores em seminários, *workshops* e ações de formação promovidas por entidades externas.

## II - Obrigações de prestação de informação

### 1. Publicidade Institucional

Durante o ano 2016 foram efetuadas diversas ações de publicidade institucional, em observância com as normas aplicáveis e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular no que concerne às ações dinamizadas pelo Programa Operacional Regional Algarve 2020.

Realizou-se a aquisição onerosa de espaços publicitários no valor de € 7.378, conforme assinalado no Quadro 9, com o objetivo de divulgar o POR Algarve 2020 junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

**Quadro 9**  
**Publicidade Institucional 2016**

<b>Descrição</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Valor (com IVA)</b>
Publicitação das Operações Aprovadas do CRESC Algarve 2020 na comunicação social durante o ano de 2016	Porlagmedia - Edição e Distribuição, Lda	1.131,60 €
	Viprensa - Sociedade Editora do Algarve, Lda	1.131,60 €
	Postal do Algarve - Publicações e Editores, Lda	910,20 €
	Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	102,09 €
	Página em Branco - Assoc. de Comunicadores e Jornalistas Independentes	1.082,40 €
	Navega Aqui - Publicações, Lda	261,38 €
	Goldenhouse, Med. Imob. Edição e Comércio de Jornais Lda	221,40 €
	Cofina Media, S.G.P.S., S.A.	1.307,49 €
	<b>Subtotal</b>	<b>6.148,16 €</b>
Aquisição de anúncio no Jornal de Negócios integrado no suplemento dedicado ao Portugal 2020 com o objetivo de reforçar a divulgação dos concursos lançados pelo Programa Operacional Regional	Cofina Media, S.G.P.S., S.A.	1.230,00 €
	<b>Subtotal</b>	<b>1.230,00 €</b>
<b>Total da despesa com publicidade institucional em 2016</b>		<b>7.378,16 €</b>

## **2. Gestão Patrimonial**

A Lei do Orçamento de Estado de 2011 aditou o art.º 113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, determinando que, ao nível do SIADAP, sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI).

Resumidamente, as obrigações previstas no PGPI prendem-se com o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa de avaliações dos imóveis a concretizar e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos ao organismo público. Semestralmente, deverá ser remetida à DGTF a informação acerca dos imóveis por regularizar e dos imóveis que foram regularizados no semestre anterior.

Por último, os organismos públicos deverão prestar à DGTF toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o programa de inventariação dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos.

Pese embora durante o ciclo de gestão do ano de 2016 não tenham sido fixados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, a CCDR Algarve cumpriu com as obrigações aí estabelecidas, nomeadamente através do preenchimento e envio da Matriz PGPI para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e da atualização dos dados constantes do SIIIE – Sistema de Informação de Imóveis do Estado.

O preenchimento da Matriz PGPI possibilitou o envio de toda a informação obrigatória, nomeadamente informação relativa à regularização registral e matricial, avaliação do imóvel, ocupação, conservação e reabilitação.

## **3. Medidas de Modernização Administrativa**

Durante o ano 2016 foi dada continuidade à política interna de modernização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitiram melhorar o modo como os serviços foram prestados, suprimindo algumas das tarefas desnecessárias, agilizando as respostas, eliminando alguns dos entraves existentes e reduzindo os custos de contexto.

O compromisso desta CCDR Algarve com a política de modernização e simplificação administrativa é permanente. A comprová-lo está o facto de, no ano 2016, se terem submetido três candidaturas ao SAMA – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, com o objetivo de dotar os serviços dos recursos humanos e financeiros que permitam alcançar o desígnio da desmaterialização e simplificação administrativa.



Tendo presente as principais medidas programadas no Plano de Atividades para 2016, considera-se que estas foram globalmente alcançadas, com exceção das referentes à Comunicação Administrativa – Simplificação dos Procedimentos Administrativos, onde não foi possível concluir, durante o ano, a redefinição dos procedimentos a prosseguir via plataforma de serviços *on-line*.

De realçar que, na área de negócio do Ambiente, se registou uma redução considerável com a utilização de formulários via serviços *on-line*, em virtude da entrada em funcionamento da plataforma de Licenciamento Único Ambiental ter tornado obrigatória a submissão de pedidos de operações de gestão de resíduos e de avaliação de impacto ambiental por esta via.

No que se refere à medida de divulgação de informação administrativa, embora tenha sido implementada, sobretudo com o contributo do setor do ambiente, verifica-se a necessidade de trabalho adicional nesta área.

### III - AVALIAÇÃO FINAL

#### 1. Execução global do Plano e articulação com o Programa do Governo

A taxa de realização final do QUAR 2016 foi de 123%, correspondendo a taxas de execução parcelares de 123% na Eficácia, 127% na Eficiência e 118% na Qualidade, o que representa a superação de 100% dos parâmetros.

À semelhança do ano anterior, foram definidos em Plano de Atividades indicadores e respetivas metas, bem como tolerâncias e valores críticos, adotando-se a mesma metodologia seguida no QUAR para o cálculo da taxa de realização. Os resultados alcançados traduzem-se numa taxa de realização de 112%.

Tendo presentes estes resultados e considerando as atividades planeadas, importa também salientar a execução de outras atividades não planeadas que tiveram implícita uma importante alocação de recursos humanos e materiais, podendo inferir-se que foi bastante significativo o trabalho desenvolvido pela CCDR Algarve em 2016, superando-se os objetivos inicialmente propostos.

Na realidade, a execução global do QUAR e do Plano de Atividades refletem de forma inequívoca o alinhamento com o Programa do Governo, patente nas Grandes Opções do Plano 2016-2019, aprovadas pela Lei nº 7-B/2016, de 31 de março, nomeadamente com as Opções – Promover a coesão territorial e a sustentabilidade ambiental, acelerar a execução dos Fundos Europeus e promover a simplificação administrativa.

Neste sentido, importa destacar a articulação estabelecida e alcançada por grandes áreas de competência:

- As atividades desenvolvidas pelo Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional contribuíram, à sua escala, para a promoção da coesão territorial e da sustentabilidade ambiental, o que corresponde precisamente à GOP – Promover a Coesão Territorial e a Sustentabilidade Ambiental, nomeadamente no que se refere às matérias relacionadas com a descarbonização da economia, a adaptação aos novos contextos climáticos, a proteção da natureza e a preservação da biodiversidade ou, ainda, a adoção de medidas de simplificação administrativa - no âmbito do programa SIMPLEX+, sendo aqui de salientar a implementação do licenciamento único ambiental.
- No quadro da execução, dinamização e acompanhamento das políticas de desenvolvimento regional, nomeadamente a gestão dos Fundos Europeus Estruturais enquadrados pelo Portugal 2020, as atividades desenvolvidas foram devidamente alinhadas com a Grande Opção do Plano 2016-2019, visando acelerar a execução dos fundos europeus e contribuindo, assim, para a dinamização da economia, a atividade das empresas e o emprego.
- No que concerne as áreas transversais o alinhamento com o Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC foi permanente em todos os processos aquisitivos suscetíveis de enquadramento no mesmo, tal como na submissão de três projetos de investimento junto do SAMA – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública que alavancarão nos próximos anos novos formatos de prestação de serviços públicos, em termos mais eficazes e eficientes. É evidente o alinhamento com a Grande Opção do Plano 2016-2019 de Simplificação Administrativa.
- Importa também sublinhar a importante atividade desenvolvida ao nível da formação profissional dos trabalhadores da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020, orientada em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público, assim como do aproveitamento das competências profissionais dos trabalhadores. Demonstra-se de forma inequívoca o alinhamento com a Grande Opção do Plano 2016-2019 de Simplificação Administrativa – Valorização de Funções Públicas.
- Por fim, sublinhe-se o alinhamento das atividades desenvolvidas com os objetivos dos Programas 02 – Governação e Cultura e P014 – Planeamento e Infraestruturas.

## 2. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Tal como referido anteriormente a taxa de realização do QUAR no ano 2016 cifrou-se nos 123%. Para este resultado contribuíram as taxas de realização parciais (objetivos e indicadores) constantes no quadro a seguir apresentado.

**Quadro 10**  
**Taxas de Realização do QUAR – Objetivos e Indicadores**

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais QUAR			Taxas de Realização QUAR	
	Total	Superados	Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos
Objetivos Globais	5	5	0	100%	0%
Objetivos relevantes	3	3	0	100%	0%
Indicadores	12	9	3	75%	25%

Fonte: QUAR 2016

As taxas de realização alcançadas foram: Eficácia - 123%, Eficiência - 127% e Qualidade - 118%, o que representa a superação nos três parâmetros.

O parâmetro da Qualidade foi o que evidenciou um resultado mais modesto, fruto da definição de objetivos e metas ambiciosos que, na realidade, se mostraram mais difíceis de superar. Por outro lado, o parâmetro Qualidade espelha o esforço empreendido por esta CCDR Algarve no sentido de melhorar o nível dos serviços prestados.

No que se refere aos objetivos relevantes, as taxas de realização registadas evidenciam a superação em 100%, o que revela uma excelente performance em termos de desempenho global dos serviços.

Importante também salientar que os resultados alcançados em 9 dos 12 indicadores definidos representam desvios positivos face às metas planeadas.

No que respeita ao Plano de Atividades foram avaliados 62 indicadores dos 63 previstos inicialmente, uma vez que 1 foi excluído, tal como referido anteriormente. Os resultados alcançados em termos de taxas de realização foram os constantes no quadro seguinte.

**Quadro 11**  
**Taxas de Realização do Plano de Atividades – Objetivos e Indicadores**

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais Plano				Taxas de Realização Plano		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
<b>Objetivos</b>	34	18	12	4	53%	35%	12%
<b>Indicadores</b>	62	29	28	5	47%	45%	8%

Fonte: Plano de Atividades 2016

Relativamente aos objetivos previstos no Plano de Atividades, que correspondem aos objetivos das unidades orgânicas, registou-se o cumprimento e superação de 88% do total. No que concerne aos indicadores esta percentagem atinge os 92%.

Os objetivos e indicadores não atingidos corresponderam, respetivamente, a 12% e 8%, o que tem pouca expressão. Como referido anteriormente, mais de 50% dos incumprimentos ou indicadores não atingidos resultam do número insuficiente de recursos humanos com competências em áreas chave, o que deve desde já constituir um ponto de reflexão no futuro próximo. Diretamente relacionado com este constrangimento está o facto de se ter procedido à definição de metas mais realistas tendo presentes as carências em termos de recursos humanos.

A taxa de realização do plano de atividades, em 2016, foi de 112%.

Tendo presente a análise efetuada no presente relatório de atividades conclui-se que, face aos objetivos propostos, esta CCDR Algarve apresentou um bom nível de desempenho.

### **3. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço**

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades, em que se demonstra de forma inequívoca os resultados alcançados no QUAR 2016, proponho, de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição da menção de desempenho Bom à CCDR Algarve.

#### 4. Conclusões prospetivas e plano de melhoria a implementar

De acordo com o exposto neste relatório sobre as atividades desenvolvidas e os resultados da autoavaliação e tendo como referência os instrumentos do ciclo de gestão do ano de 2016, apresentam-se seguidamente um conjunto de conclusões prospetivas, do ponto de vista do valor acrescentado gerado pelo cumprimento dos objetivos alcançados e superados.

A plena concretização dos objetivos, indicadores e metas alcançadas nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade legitimam a taxa de execução global do QUAR de 2016 de 123%. Alinhado com este resultado está a taxa de execução do Plano de Atividades (112%) calculada em função dos pressupostos do ano anterior embora envolvendo menor número de objetivos e indicadores.

As taxas de execução alcançadas são o resultado do esforço articulado dos trabalhadores e dirigentes, que integravam as várias unidades orgânicas da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020, e da definição mais rigorosa dos objetivos, indicadores e metas, em sede de planeamento. Porém, ainda assim, é determinante prosseguir o exercício de aperfeiçoamento de definição de objetivos, indicadores e metas para que se concretizem os desígnios do QUAR.

Importa, desde já, referir o indubitável alinhamento das atividades e projetos dinamizados pela CCDR Algarve e pelo POR Algarve 2020 com as orientações estratégicas definidas nas Grandes Opções do Plano 2016-2019.

Os resultados alcançados ao nível dos grandes objetivos na área da gestão dos Fundos Comunitários, quer no que respeita ao processo de encerramento do QREN (2007-2013), quer à implementação, em “velocidade cruzeiro”, do novo POR Algarve (2014-2020), traduzidos nas diversas taxas atingidas, é revelador do extraordinário papel desempenhado pela CCDR Algarve na otimização dos recursos financeiros dos fundos estruturais e do seu impacto ao nível da dinamização da economia regional.

Apesar do objetivo QUAR definido em 2016, relativo à otimização dos fundos estruturais na região, estar focado no atual período de programação, realizou-se durante o ano um intenso trabalho visando o encerramento do PO Algarve 21 (QREN), nomeadamente no que respeita à validação da despesa efetuada até final de 2015, no encerramento das operações que se encontravam *não concluídas* ou *não operacionais*, no encerramento de todos os processos referentes a operações elegíveis e, finalmente, na elaboração do Relatório Final de Execução e no apoio à preparação de outras peças necessárias ao encerramento do Programa junto dos serviços da Comissão Europeia.

No atual quadro de programação merece realce a implementação do novo Sistema de Informação do Programa, bem como para o desenvolvimento dos *webservices* para assegurar a interoperabilidade do mesmo com o Balcão Portugal 2020. Foi adaptado o sistema existente no QREN à nova imagem do POR Algarve 2020 – SI POR Algarve 2020, integrando no BackOffice todos os novos campos e regras implementadas no Balcão 2020.

A implementação das políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, com prioridade para a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental, fica bem demonstrada na concretização dos objetivos operacionais constantes do QUAR e no Plano de Atividades. Destaque para a realização de ações de sensibilização sobre estas matérias pelo 2º ano consecutivo, garantindo a continuidade deste importante aposta na divulgação e sensibilização.

Em resposta a uma preocupação do Estado Português em matéria de monitorização da qualidade do ar, a CCDR Algarve participou num exercício de intercomparação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), visando a verificação da eficiência dos métodos de monitorização automática de poluentes nas estações de monitorização da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve, relativamente a métodos de referência. Este processo foi coordenado pela APA e que obrigou a uma alocação extraordinária de recursos, tanto humanos como materiais.

Na sua relação com as autarquias foi extraordinário o esforço empreendido para se recuperar a pendência temporal de pareceres jurídicos solicitados, assim como o envolvimento da CCDR Algarve na análise das candidaturas submetidas ao abrigo do Fundo de Emergência Municipal, de que se destacam as referentes à minimização dos prejuízos provocados pelas condições meteorológicas anómalas registados no concelho de Albufeira em novembro de 2015.

A relação de proximidade com as autarquias locais foi, assim, reforçada com o trabalho desenvolvido ao longo do ano 2016.

No âmbito da cooperação transfronteiriça destaca-se a gestão regional, ao nível técnico e financeiro, do POCTEP 2007-2013 e do INTERREG V-A 2014-2020, função atribuída à CCDR Algarve na qualidade de Organismo Intermédio destes Programas Operacionais. Neste domínio salienta-se, em 2016, a realização das várias tarefas associadas ao encerramento do POCTEP 2007-2013 e à abertura da primeira convocatória para apresentação de candidaturas no INTERREG V-A 2014-2020.

No que concerne à organização interna, o valor acrescentado dos objetivos alcançados foi bem visível ao nível da capacitação dos serviços, que passaram a dispor de uma ferramenta para avaliação do grau de satisfação dos requerentes/clientes de pareceres/informações, constituindo esta uma boa prática que importa potenciar.

Na perspetiva financeira/contabilística, a promoção da interoperabilidade entre aplicações – SIRJUE – Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, FileDoc – Sistema de Gestão Documental e SIMII – Sistema de Apoio à Decisão, conduziu à obtenção de ganhos evidentes na agilização do processo de identificação e de cobrança de receita própria e, conseqüentemente, na diminuição do número de não conformidades. Paralelamente, identificou-se uma área em que se vislumbram como promissoras as parcerias com autarquias locais, entidades que já procedem à submissão de pedidos de parecer via SIRJUE, no sentido de se incrementar a disponibilização de serviços e a consulta de pedidos/processos através de meios digitais.

No âmbito da política interna de desmaterialização e simplificação administrativa, a CCDR Algarve recebeu um prémio Co-Inovação do fornecedor do sistema integrado de gestão - Quidgest, S.A. que visa reconhecer os clientes que mais contribuíram para o processo de inovação e melhoria contínua das soluções tecnológicas fornecidas. O prémio foi atribuído no âmbito do projeto de otimização dos processos de assiduidade - Portal do Trabalhador - e da adaptação desta solução ao novo regulamento interno de tempo de trabalho (em conformidade com o estabelecido na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas).

No que respeita o Plano de Melhoria a implementar no futuro próximo, identificam-se algumas áreas prioritárias, já indicadas em sede de Plano de Atividades para o ano 2017.

A promoção de uma Região Inteligente, enquanto entidade macro que possa integrar outros projetos, como são os das Cidades Inteligentes, o Destino Turístico Inteligente ou as Redes Inteligentes de Energia, permitirá o desenvolvimento de "redes integradas de cooperação territorial" com base nas entidades da hélice quádrupla regional (Municípios, Universidades, Centros I&D, Empresas, Sociedade Civil), alavancar a concretização da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve) e incentivar a concretização de uma dinâmica baseada na inovação, na qualificação e na competitividade.

A dinamização da RIS3 Algarve será impulsionada pela intervenção do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), que assume um papel preponderante na identificação de oportunidades que visem a concretização de projetos setoriais promotores da variedade relacionada, no âmbito dos domínios temáticos consolidados ou emergentes, bem como no estabelecimento de parcerias entre diferentes atores. Entre os principais objetivos da RIS3 Algarve estão o reforço das capacidades individuais e coletivas, a diversificação da base económica regional, a promoção de redes de cooperação e o incentivo a uma maior transferência de conhecimento e ainda o incremento da investigação aplicada e o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos.

Para o cumprimento da sua missão, a CCDR Algarve identificou como prioritários, para o ano 2017, os contributos a prestar na elaboração e implementação das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas e o acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

Em sintonia com o estabelecido no Programa Nacional de Reformas e as grandes Opções do Plano para o ano 2017, a CCDR Algarve prestará os seus contributos no âmbito do Programa Nacional das Alterações Climáticas, do Roteiro Nacional do Baixo Carbono e da Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar, que se cruzam com diversas preocupações societais como a reabilitação urbana para a sustentabilidade, a eficiência e inteligência das cidades, a promoção da coesão territorial, a mobilidade sustentável, a economia circular e a promoção dos valores naturais e da biodiversidade, domínios em que a CCDR Algarve intervirá no sentido de promover a valorização do seu território.

Do ponto de vista organizacional, o ano 2017 encerra em si grandes desafios, num quadro orçamental que continua a ser francamente desfavorável, prosseguindo-se a política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos administrativos. Nesse sentido, prosseguir-se-á a dinamização de projetos de investimento, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*), com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados, alinhando-se com um dos pilares do Programa Nacional de Reformas, a Modernização do Estado, tal como com algumas medidas do Simplex+ 2016.

A realização de ações de capacitação de dirigentes e trabalhadores, facilitadoras da partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas, tendo como objetivo a melhoria da produtividade, do relacionamento humano, da motivação e da qualidade do atendimento dos clientes é outro dos desafios, determinante para se otimizar o desempenho organizacional.

Estimular a adoção de uma atitude de *accountability* de acordo com a qual sejam estabelecidas prioridades claras, centralizando o investimento, aqui entendido em sentido lato, de modo a garantir os recursos humanos, materiais e financeiros adequados ao cumprimento da missão, atribuições e competências da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020 constituirá a maior prioridade da gestão em 2017.



# Execução do QUAR 2016



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO ALGARVE

**ANO: 2016**

**Planeamento e Infraestruturas**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

**MISSÃO:**

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

**Objectivos Estratégicos**

DESIGNAÇÃO

**OE1:** Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

**OE2:** Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

**OE3:** Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

**OE4:** Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

**Objectivos Operacionais**

**Eficácia**

**20**

**OP1: Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita**

**100**

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 1</b> Taxa de cumprimento das tarefas de interoperabilidade de aplicações	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	60%	31-12-2016	100%	125%	Superou
<b>IND 2</b> Nº de não conformidades	n.a.	n.a.	6	2	2	40%	31-12-2016	3	119%	Superou

**Eficiência**

**45**

**OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região**

**60**

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 3</b> Taxa de execução financeira do PO CRESC ALGARVE 2020	n.a.	n.a.	8%	6%	15%	20%	31-12-2016	3,0%	100%	Atingiu
<b>IND 4</b> Taxa de decisão de candidaturas em prazo inferior a 55 dias no PO CRESC ALGARVE 2020	n.a.	n.a.	75%	5%	90%	50%	31-12-2016	76%	100%	Atingiu
<b>IND 5</b> Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	n.a.	n.a.	12%	5%	30%	30%	31-12-2016	25,0%	118%	Superou

**OP3: Dinamizar a cooperação territorial e das redes europeias**

**40**

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 6</b> Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2007-2013 no Algarve	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%	31-12-2016	100%	125%	Superou
<b>IND 7</b> N.º de eventos organizados no âmbito da cooperação territorial e das redes europeias	n.a.	n.a.	12	2	16	50%	31-12-2016	27	194%	Superou

**Qualidade**

**35**

**OP4: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional**

**45**

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 8</b> N.º de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	n.a.	24	14	5	24	50%	31-12-2016	22	120%	Superou
<b>IND 9</b> Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	n.a.	50%	44%	5%	55%	50%	31-12-2016	44%	100%	Atingiu

**OP5: Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades**

**55**

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 10</b> Percentagem de pareceres jurídicos pendentes (2014 e 2015) em matéria de administração local	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	40%	31-12-2016	100%	125%	Superou
<b>IND 11</b> Percentagem de pareceres jurídicos emitidos em matéria de administração local (para pedidos entrados até 30/10/2016)	n.a.	n.a.	50%	5%	60%	35%	31-12-2016	62%	129%	Superou
<b>IND 12</b> Grau de satisfação dos requerentes de pareceres/informações	n.a.	n.a.	75%	10%	100%	25%	31-12-2016	92%	117%	Superou

**OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES**

OP1: Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita

OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região

OP5: Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades

**NOTA EXPLICATIVA**

**IND 1** - Conjunto de tarefas programadas para o ano 2016 que se consubstanciam na interoperabilidade entre as aplicações externa – SIRJUE (Sistema Informático do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – e internas – SIMII (Sistema de Monitorização de Informação e Indicadores) e o FileDoc (Sistema de Gestão Documental)

**IND 2** - O N.º de Não Conformidades refere-se às verbas creditadas na conta bancária sem correspondência com os processos submetidos pelas autarquias locais na plataforma SIRJUE

**IND 3** - (Total do Valor executado a 31-12-2016/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor executado considera-se a execução acumulada reportada a 31-12-2016. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)

**IND 4** - (Numero de candidaturas decididas em 2016 com prazo inferior a 55 dias / N.º total de candidaturas decididas em 2016)\*100. (1), (2) e (3)

**IND 5** - (Total do Valor aprovado a 31-12-2016/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2016. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) Com a proposta de Decisão da CD, nos termos da legislação aplicável

(3) A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). São excluídos os concursos para os quais não estão disponíveis no início de contagem do tempo as ferramentas informáticas de análise das candidaturas a disponibilizar pelas Autoridades Nacionais.

**IND 6** - A avaliação da execução do POCTEP 2007-2013 no Algarve pressupõe:

- 1 - Recolha de informação e preenchimento das fichas de caracterização dos projetos financiados pelo POCTEP com parceiros do Algarve;
- 2 - Análise dos resultados da execução do programa na região;
- 3 - Compilação da informação e elaboração do documento síntese.

**IND 8** - Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

**IND 9** - (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100

Entende-se por “municípios abrangidos” a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

**IND 10** - (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres pendentes referentes a 2014/2015)\*100

**IND 11** - (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres solicitados até 30/10/2016) \*100

**IND 12** - % de respostas com menções de "satisfeito" e "muito satisfeito"

## JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

## AVALIAÇÃO FINAL

### Eficácia

### Eficiência

### Qualidade

## Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160	140	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	224	208	-16
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	696	600	-96
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	224	224	0
Assistente operacional	5	40	35	-5
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>1.362</b>	<b>1.225</b>	<b>-137</b>

## Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	<b>2.438.839</b>	<b>2.359.966</b>	<b>-78.873</b>
Despesas c/Pessoal	1.631.990	1.737.196	105.206
Aquisições de Bens e Serviços	271.861	222.484	-49.377
Outras despesas correntes	27.988	15.494	-12.494
Investimento	<b>2.951.282</b>	<b>1.957.708</b>	<b>-993.574</b>
Outros valores	507.000	384.792	-122.208
<b>TOTAL (OF+INV+Outros)</b>	<b>5.390.121</b>	<b>4.317.674</b>	<b>-1.072.447</b>

## Indicadores \_ Fonte de Verificação

IND 1: Taxa de Cumprimento das Tarefas de Interoperabilidade de Aplicações	Relatório de entrada em produção
IND 2: N.º de Não Conformidades	Documentação de suporte à gestão financeira e a plataforma SIRJUE (Sistema informático do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)
IND 3: Taxa de execução financeira do PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 4: Taxa de decisão de candidaturas em prazo inferior a 55 dias no PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 6: Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2017-2013 no Algarve	Fichas de caracterização dos projetos e documento síntese
IND 7: N.º eventos realizados no âmbito da cooperação territorial e das redes europeias	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 8: N.º de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 9: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 10: Percentagem de pareceres jurídicos pendentes (2014 e 2015) da administração local	FILEDOC/ Pareceres
IND11: Percentagem de pareceres jurídicos a30/10/2016 da administração local	FILEDOC / Pareceres
IND 12: Grau de satisfação dos requerentes de pareceres/informações	Relatórios de avaliação

# Balanço Social

## 2016



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO ALGARVE

## ÍNDICE

I. RECURSOS HUMANOS .....	3
1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação .....	3
2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira .....	5
3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal .....	7
4. Trabalhadores por Escalão Etário .....	8
5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade .....	10
6. Trabalhadores Seguindo o Nível de Escolaridade .....	11
7. Trabalhadores Portadores de Deficiência .....	14
8. Trabalhadores Admitidos e Regressados .....	14
9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género .....	14
10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados .....	15
11. Mudança de Situação dos Trabalhadores .....	16
12. Modalidade de Horário de Trabalho .....	16
13. Trabalho Extraordinário .....	17
14. Absentismo .....	17
II. ENCARGOS COM PESSOAL .....	19
1. Estrutura Remuneratória .....	19
2. Encargos com Pessoal .....	21
III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS .....	22
IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTERNA E EXTERNA .....	22
V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA .....	25
VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2014-2016 .....	25

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo .....	4
Quadro 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras .....	6
Quadro 3 - N.º de trabalhadores segundo o género .....	7
Quadro 4 - N.º de trabalhadores por escalão etário .....	8
Quadro 5 - Antiguidade por grupo de pessoal em 2015.....	10
Quadro 6 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade em 2015 .....	12
Quadro 7 - Indicadores de movimento de pessoal .....	15
Quadro 8 - N.º de ausências ao trabalho .....	17
Quadro 9 - Ausências ao trabalho 2014-2016 .....	18
Quadro 10 - Estrutura remuneratória .....	19
Quadro 11 - Ações de formação - Tipologia e Participações 2016.....	23
Quadro 12 - N.º de participações e participantes por Cargo/Carreira e Género .....	24
Quadro 13 - N.º de horas de formação por Cargo/Carreira.....	25
Quadro 14 - Indicadores do Balanço Social 2014-2016.....	26

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo - 2015 .....	4
Gráfico 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras .....	6
Gráfico 3 - N.º de trabalhadores por género 2013-2015 .....	8
Gráfico 4 - N.º de trabalhadores por escalão etário em 2015 .....	9
Gráfico 5 - Antiguidade por grupo de pessoal em 2015 .....	11
Gráfico 6 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade em 2015 .....	12
Gráfico 7 - N.º de trabalhadores segundo o género e nível de escolaridade .....	13
Gráfico 8 - N.º de dias de ausência ao trabalho no período 2013-2015 .....	18
Gráfico 9 - Estrutura Remuneratória .....	20
Gráfico 10 - Encargos c/Pessoal .....	22

## I. RECURSOS HUMANOS

Para melhor compreensão da informação fornecida pelo Balanço Social, enquanto instrumento de gestão que permite avaliar o desempenho social e o desenvolvimento do capital humano da organização, procede-se de seguida à caracterização da evolução dos trabalhadores em exercício de funções na CCDR Algarve durante o ano 2016 comparando-a, sempre que se justifique, com a registada nos dois últimos anos.

O presente Balanço Social foi elaborado nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro. Em conformidade com a alínea e) do nº1 do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, este documento de acordo integra o Relatório de Atividades anual.

A informação encontra-se sistematizada em quadros que contem informação estatística ilustrada em gráficos, incluindo-se ainda um conjunto de indicadores usualmente utilizados na área dos recursos humanos e que espelham a evolução registada nos últimos 3 anos nesta Comissão de Coordenação.

As fontes de informação utilizadas foram fundamentalmente o sistema integrado de gestão de recursos humanos, que inclui os módulos de gestão de pessoal, vencimentos, horas extraordinárias e ajudas de custo e o portal do trabalhador – vertente *backoffice* – assiduidade.

### 1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social contabilizavam-se 108 efetivos a 31 de dezembro de 2016.

Dos 108 trabalhadores em efetividade de funções, cerca de 65% estavam em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 16% com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (efetivos afetos às Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais) e 19% em comissão de serviço/designação em regime de substituição. O remanescente, 1%, corresponde a um contrato de prestação de serviços.

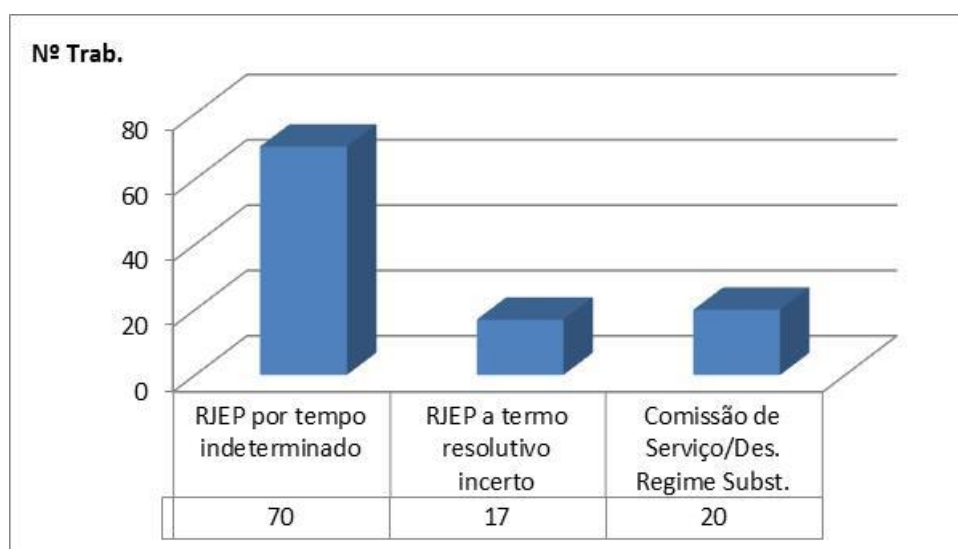
De sublinhar, que a distribuição de trabalhadores em 2016 é em tudo idêntica à do ano transato, verificando-se apenas a variação de mais um trabalhador com Relação Jurídica de Emprego Público.

**QUADRO 1**  
**DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO**

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº TRAB.	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	70	65%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto (Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais)	17	16%
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR/Designação em Regime de Substituição	20	19%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>107</b>	<b>100%</b>
Outros (Prestação de Serviços)	1	
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	

*Fonte: Balanço Social 2016*

**GRÁFICO 1**  
**DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO**



*Fonte: Balanço Social 2016*



A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público, foi a seguinte:

2014	2015	2016
103	106	107

Por comparação com dezembro de 2014 em que se contabilizaram 103 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se um acréscimo de 3,9% dos efetivos em 2016, em resultado dos movimentos de entrada e saída, sendo que nos 1<sup>os</sup> importa salientar o reforço das equipas das Estruturas de Missão, ocorrido respetivamente nos anos de 2015 e 2016.

Recorde-se, que nos anos 2013 e 2014 a CCDR Algarve viu reduzidos os seus efetivos em cerca de 9%, sem que se tivesse verificado qualquer alteração ao nível das suas atribuições e competências, pelo que os últimos dois anos representam uma inversão dessa tendência, sendo contudo de referir que o efetivo reforço de trabalhadores se registou nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, visto que na CCDR Algarve os movimentos de entrada foram, em regra, compensados com os de saída (mobilidade interna, aposentação, comissão de serviço).

## 2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira

Em função da informação a seguir apresentada no Quadro 2 verifica-se que entre as carreiras que integram os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve e das Estruturas de Missão, a mais representativa é a de técnico superior, que registava 48 trabalhadores em 2016, seguida das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional que registavam 30 e 7 trabalhadores, respetivamente.

Em 2016 a **Taxa de Tecnicidade** (em sentido restrito –  $N^{\circ}$  técnicos superiores \* 100 / total de recursos humanos) atingiu os 45%, valor superior ao registado no ano transato, em resultado das entradas registadas de novos técnicos superiores. Em sentido mais amplo, se adicionarmos os técnicos superiores da área da informática e os dirigentes intermédios esta taxa totaliza 59%.

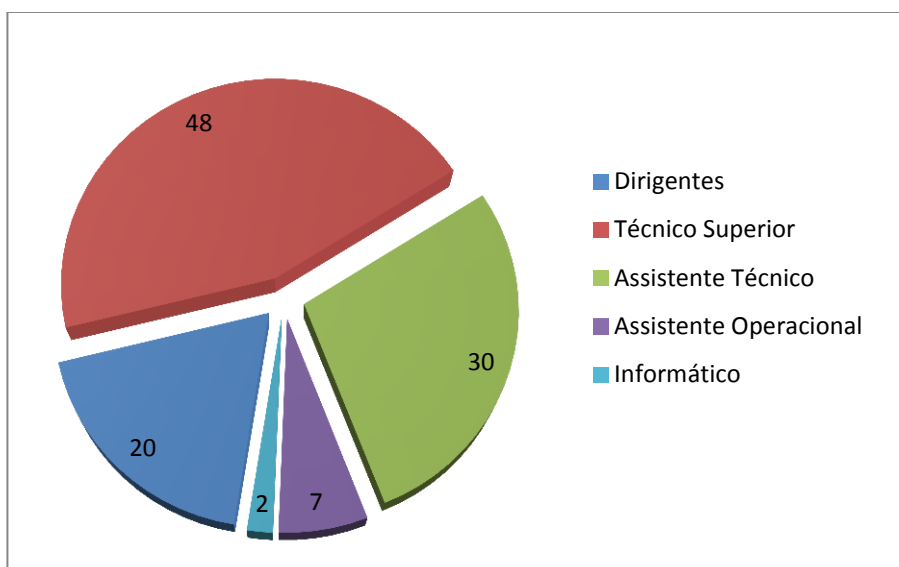
A **Taxa de Enquadramento** ( $n^{\circ}$  dirigentes \* 100 / total de recursos humanos) situou-se na ordem dos 18,7%, valor idêntico ao do ano transato. Este valor é ligeiramente superior ao registado em 2013, e inferior a 2014, pois pese embora tenham ocorrido movimentos de entrada/saída no global o seu  $n^{\circ}$  manteve-se inalterado, e por outro lado, ocorreram movimentos noutros grupos de pessoal.

**QUADRO 2**  
**TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS**

GRUPOS PROFISSIONAIS	Nº DE TRABALHADORES
Dirigentes	20
Técnico Superior	48
Assistente Técnico	30
Assistente Operacional	7
Informático	2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>107</b>
Outros (Prestação de Serviços)	1
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>

Fonte: Balanço Social 2016

**GRÁFICO 2**  
**TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS**



Fonte: Balanço Social 2016

### 3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal

Relativamente à distribuição global do pessoal efetivo por género em 2016, verificamos que é notória a predominância de trabalhadores do sexo feminino, à semelhança aliás dos últimos anos. A estes valores está associada uma Taxa de Feminização de 67%, que representa um valor em tudo idêntico ao registado em 2015.

É no grupo de pessoal Assistente Técnico que se verifica a maior concentração de efetivos femininos, com cerca de 87% de trabalhadores.

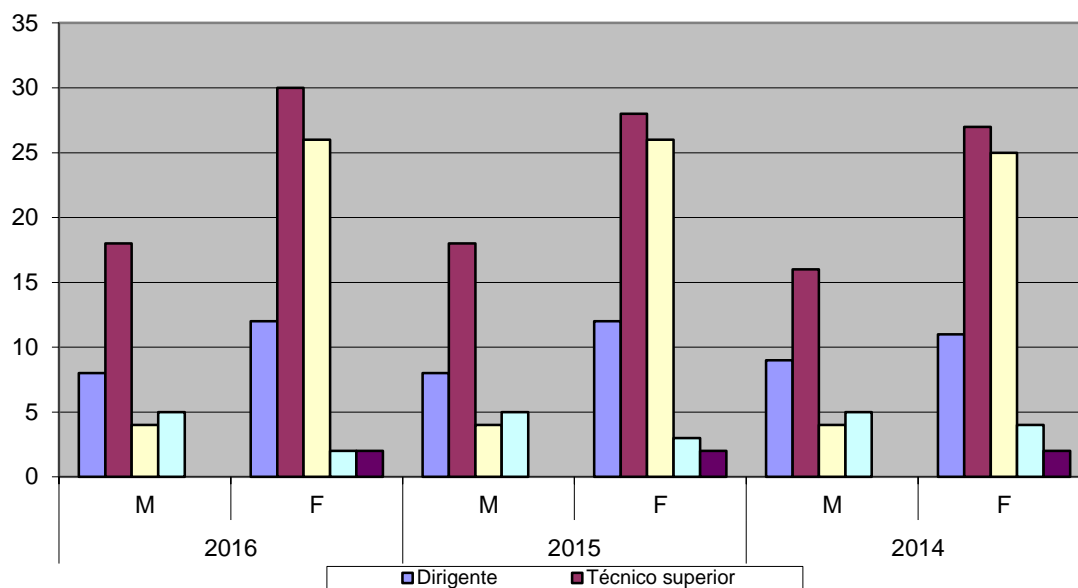
**QUADRO 3**  
**N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO**

GÉNERO / GRUPO	MASC.	FEM.	TOTAIS	% MASC.	% FEM.
Dirigente	8	12	20	40%	60%
Técnico superior	18	30	48	38%	62%
Assistente técnico	4	26	30	13%	87%
Assistente operacional	5	2	7	71%	29%
Informática	0	2	2	0%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>72</b>	<b>107</b>	<b>33%</b>	<b>67%</b>

*Fonte: Balanço Social 2016*

Aliás, com exceção da carreira dos Assistentes Operacionais, existe uma maior predominância de elementos do sexo feminino nas restantes carreiras/cargos.

**GRÁFICO 3**  
**N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO**



Fonte: Balanço Social 2014 - 2016

#### 4. Trabalhadores por Escalão Etário

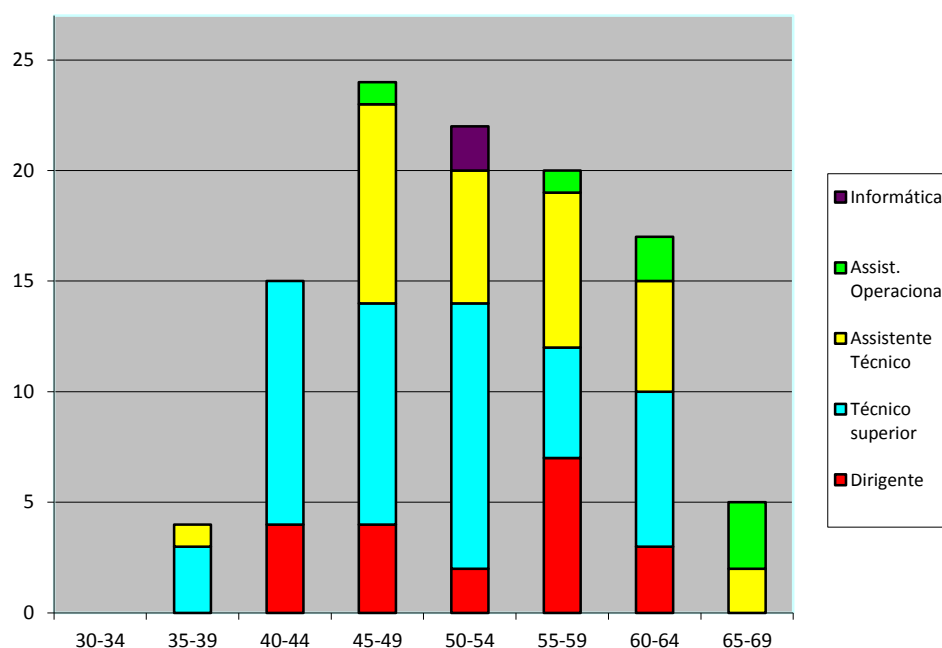
À data de 31 de Dezembro de 2016 as faixas etárias que registavam maior número trabalhadores correspondiam aos intervalos de (45-49), (50-54) e (55-59) anos, concentrando estes cerca de 62% dos trabalhadores da CCDD Algarve, como pode verificar-se pelo quadro e gráfico seguintes.

**QUADRO 4**  
**Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO**

GRUPOS/IDADES	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	TOTAL
Dirigente	0	0	4	4	2	7	3	0	20
Técnico superior	0	3	11	10	12	5	7	0	48
Assistente técnico	0	1	0	9	6	7	5	2	30
Assistente operacional	0	0	0	1	0	1	2	3	7
Informática	0	0	0	0	2	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>107</b>

Fonte: Balanço Social 2016

**GRÁFICO 4**  
**Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO**



*Fonte: Balanço Social 2016*

A percentagem dos trabalhadores com idade inferior a 40 anos totalizava cerca de 4%.

No que se refere aos trabalhadores jovens, a CCDR Algarve não dispunha de qualquer trabalhador nos escalões abaixo dos 34 anos. O trabalhador mais jovem é uma Assistente Técnica que estava enquadrada no escalão etário entre os (35-39)anos com 36 anos respetivamente. No escalão (45-49) anos concentravam-se 22% dos efetivos.

No ano 2016 já se contabilizaram 17 trabalhadores no escalão etário dos (60-64) anos e 5 trabalhadores no escalão seguinte, (65-69) anos, o que acentua a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço da CCDR Algarve.

O **Nível Etário** (somatório das idades / total dos efetivos) dos trabalhadores da CCDR Algarve cifrou-se nos 52 anos. Comparativamente aos anos anteriores acentua-se a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço.

O **Leque Etário** que é obtido pela divisão das idades dos trabalhadores mais e menos idoso foi de 1,89 em 2016, que é em tudo idêntico ao registado nos dois últimos anos acentuando-se a tendência de ligeira diminuição.

Ao nível do **Índice de Envelhecimento** (nº de trabalhadores com idade igual superior a 55 anos \* 100 / total trabalhadores), nos últimos 3 anos registaram-se os seguintes valores:

2014	2015	2016
33%	37%	39%

A evolução deste índice está de acordo com o expectável, face à inexistência de novas admissões de efetivos durante vários anos e à reduzida mobilidade dos trabalhadores da CCDR. A entrada de novos técnicos superiores nos anos 2015 e 2016 para reforço das equipas das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais justificam o facto do Índice de Envelhecimento registar menores taxas de crescimento.

## 5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade

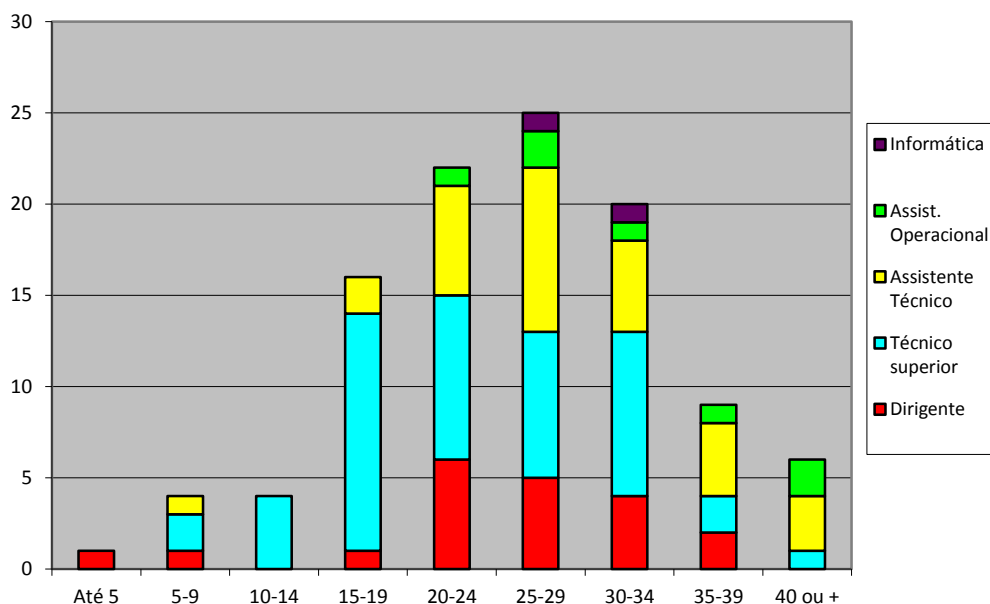
Ao nível da antiguidade, verificava-se a seguinte distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal:

**QUADRO 5**  
**ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL**

GRUPO / ANOS	ATÉ 5	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou +	TOTAL
Dirigente	1	1	0	1	6	5	4	2	0	20
Técnico superior	0	2	4	13	9	8	9	2	1	48
Assistente técnico	0	1	0	2	6	9	5	4	3	30
Assistente operacional	0	0	0	0	1	2	1	1	2	7
Informática	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>107</b>

Fonte: Balanço Social 2016

**GRÁFICO 5**  
**ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL 2016**



*Fonte: Balanço Social 2016*

Distinguiam-se como classes com maior frequência absoluta a dos (20-24) anos e a dos (25-29) anos, representando 44% do total dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Adicionando a estas classes as referente aos (30-34) e (15-19) anos conclui-se que 78% dos trabalhadores da CCDR Algarve tinham uma antiguidade compreendida entre os 15 e os 34 anos, o que revela o claro compromisso assumido pelos trabalhadores de carreira na AP.

Na realidade na CCDR Algarve o **Nível Médio de Antiguidade na Função Pública**, obtido a partir da soma das antiguidades dividida pelo nº de trabalhadores foi de cerca de 23 anos em 2016.

#### **6. Trabalhadores Segundo o Nível de Escolaridade**

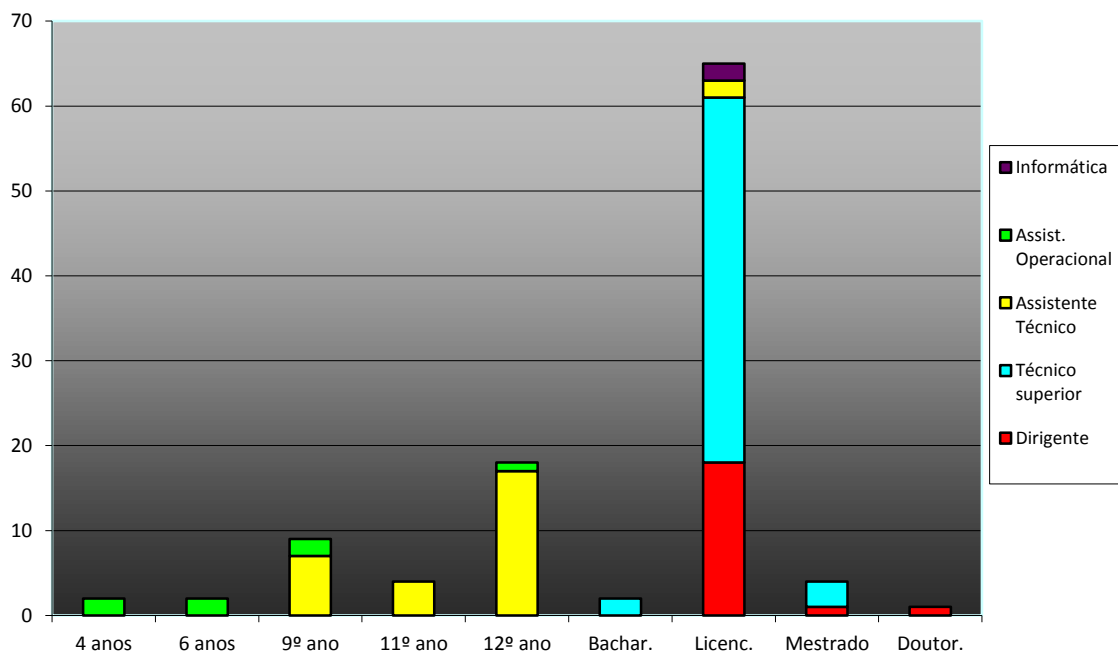
No que respeita às habilitações literárias, os trabalhadores da CCDR Algarve em 2016, encontravam-se assim distribuídos:

**QUADRO 6**  
**Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

GRUPO / ESCOLARIDADE	4 ANOS	6 ANOS	9º ANO	11º ANO	12º ANO	BACHAR.	LICENC.	MESTR.	DOUT.	TOTAL
Dirigente	0	0	0	0	0	0	18	1	1	20
Técnico superior	0	0	0	0	0	2	43	3	0	48
Assistente Técnico	0	0	7	4	17	0	2	0	0	30
Assistente Operacional	2	2	2	0	1	0	0	0	0	7
Informática	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>65</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>107</b>

*Fonte: Balanço Social 2016*

**GRÁFICO 6**  
**Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE**



*Fonte: Balanço Social 2016*

A licenciatura era o grau académico mais representativo. Com efeito, no universo de todos os grupos, possuíam licenciatura cerca de 61% dos trabalhadores.



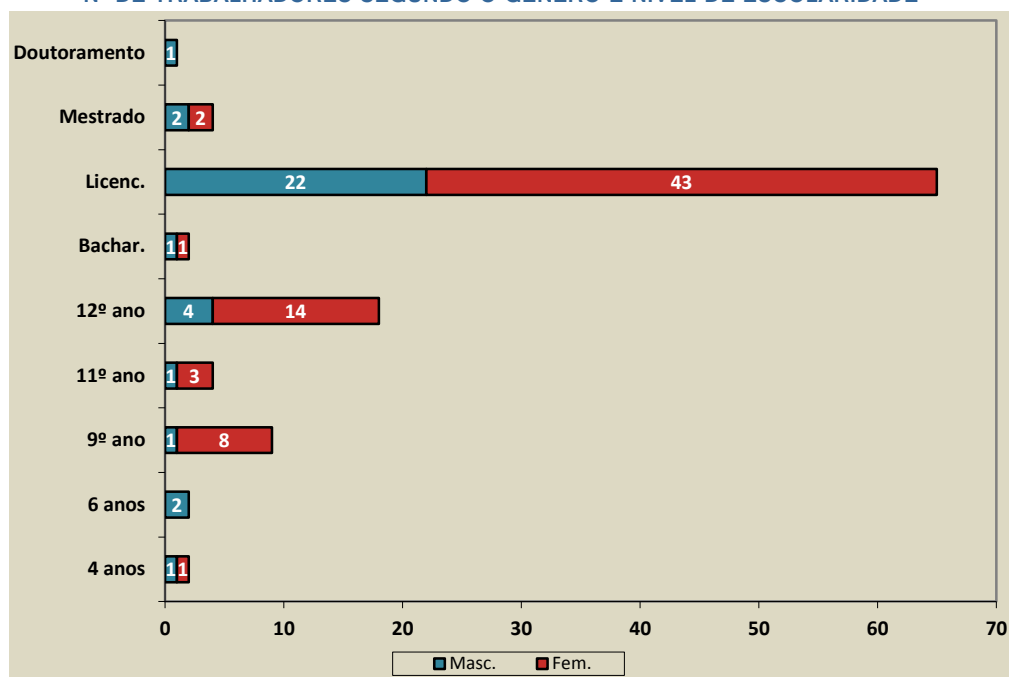
As três licenciaturas mais representativas eram por ordem decrescente as seguintes: áreas de Gestão e Economia – 35%; área da Arquitetura – 14% e a Engenharias – 19%.

A parcela relativa ao nível de escolaridade correspondente ao 12º ano apresentava-se como a segunda mais significativa, correspondendo a 17% do total.

Os graus de ensino superior detidos pelos trabalhadores da CCDR Algarve assumiam a posição dominante na estrutura dos níveis de escolaridade, com 1% de doutorados, 4% de mestres, 61% de licenciados e 2% de bacharéis.

Na distribuição do grau habilitacional por género, constatou-se ser mais elevada a presença dos homens com 6º ano e mestrado, enquanto nos restantes níveis, as mulheres representavam uma taxa bastante mais elevada, de acordo com a seguinte representação gráfica.

**GRÁFICO 7**  
**Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE**



Fonte: Balanço Social 2016

## 7. Trabalhadores Portadores de Deficiência

A CCDR Algarve não dispunha em 2016 de trabalhadores ao serviço portadores de deficiência. Registou no entanto a realização dum estágio curricular por parte de um licenciado da Universidade do Algarve portador de deficiência.

## 8. Trabalhadores Admitidos e Regressados

No ano de 2016 registou-se a admissão e regresso de 5 trabalhadores, dos quais 2 dirigentes (superior e intermédio) foram designados em regime de substituição, 2 técnicos superiores iniciaram mobilidade e 1 técnico superior regressou após término da mobilidade noutro organismo.

## 9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género

No decurso do ano 2016 registou-se a saída de 5 trabalhadores, dos quais 1 dirigente superior designado em comissão de serviço foi exonerado pela tutela, 1 Secretário Técnico do POR Algarve 2020, que foi designado em regime de substituição noutro organismo da Administração Central, 2 técnicos superiores que iniciaram mobilidade interna organismo da Administração Central, e por fim a aposentação de 1 assistente operacional.

Ao nível dos indicadores que permitem aferir sobre os movimentos de entrada e saída pessoal, destacam-se:

- **Índice de Rotação** (*efetivos a 1 de janeiro + entradas - saídas / trabalhadores a 31 de dezembro*);
- **Taxa de Admissão/Regresso** (*somatório das admissões e/ou regressos / total de trabalhadores \* 100*);
- **Taxa de Saídas** (*(somatório das saídas/ total dos trabalhadores) \* 100*).

os quais registaram no período compreendido entre 2013 e 2015, os seguintes valores:

**QUADRO 7**  
**INDICADORES DE MOVIMENTO DE PESSOAL**

Ano	Taxa Admissões	Taxa Saídas	Índice de Rotação
<b>2016</b>	4,67	4,67	0,99
<b>2015</b>	8,50%	4,70%	1,01%
<b>2014</b>	1,00%	6,8%	1,00%

*Fonte: Balanços Sociais 2014 a 2016*

Em função dos valores assumidos no ano 2016 pelos indicadores em apreço constata-se que os movimentos entrada/saída de pessoal geraram um saldo nulo o que constituiu uma inversão na tendência registada no último ano, que se revelou uma exceção ao registado em anos anteriores. Importa, contudo sublinhar, que o reforço de pessoal é evidente nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais. A CCDR Algarve continuou a registar mais saídas que entradas, agravando a situação de partida, que já vinha deficitária de anos anteriores.

#### **10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados**

Apesar do compromisso assumido pela gestão da CCDR Algarve desde 2010, contemplado sucessivamente nos Mapas de Pessoal e respetivos orçamentos, de realização de novos procedimentos concursais e/ou realização de processos de mobilidade interna, a sua concretização foi sempre condicionada pelas medidas do Ministério das Finanças, em matéria de admissões de pessoal, assim como na obrigatoriedade vigente durante um determinado período de se proceder à redução de efetivos. As normas constantes nas Leis do Orçamento do Estado, dos respetivos Decretos-lei de Execução Orçamental e nos sucessivos diplomas e orientações nesta matéria, impuseram restrições legais e orçamentais praticamente inultrapassáveis à admissão de novos efetivos, e em determinados anos, também à mobilidade de trabalhadores oriundos de outros serviços.

Para o ano 2016 estavam previstos 12 novos recrutamentos, 3 para a CCDR e 9 para as Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais. Ou seja, 75% dos novos recrutamentos diziam respeito a estas estruturas.

Destes efetivaram-se 3 novos recrutamentos. A CCDR foi reforçada com 1 dirigente intermédio em regime de substituição (DIPC) e de uma técnica superior (DSA) em regime de mobilidade interna. Por seu turno, a estrutura de missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais foi reforçada com um técnico superior em regime de mobilidade interna.

Acresce ainda, que no 3º quadrimestre de 2016 procedeu-se à realização do procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 5 técnicos superiores, sendo 4 para a área de Economia e 1 para a área de Direito para o exercício de funções no POR Algarve 2014-2020. No final do ano, o processo encontrava-se em audiência prévia, no decurso da elaboração dos projetos de listas de classificação e ordenação final.

Efetuando a contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano 2016, tendo como referência os respetivos mapas de pessoal, ficaram por preencher 9 postos de trabalho de técnicos superiores. Destes, 5 postos de trabalho encontravam-se abrangidos pelo procedimento de recrutamento por mobilidade interna em curso. Os restantes 3 postos de trabalho de técnicos superiores não se conseguiram preencher porque não se procedeu à abertura de procedimento concursal. O mesmo, para o posto de trabalho do dirigente intermédio previsto na CCDR Algarve.

Deste modo, mantêm-se as fortes carências de recursos humanos com habilitações vitais para o exercício das competências cometidas quer à CCDR Algarve quer às Estrutura de Missão, em determinadas áreas, de que se destaca a vigilância e controlo, a jurídica e na gestão de fundos comunitários.

As soluções encetadas em anos anteriores com vista à minimização, de certa forma, desta situação de carência de recursos humanos com determinado perfil de competências, com recurso à mobilidade interna de trabalhadores entre as várias unidades orgânicas não se mostraram totalmente eficazes. Acresce, que face à redução gradual de trabalhadores que se tem vindo a operar nos últimos anos, torna-se cada vez mais problemático proceder a reafectações internas.

#### **11. Mudança de Situação dos Trabalhadores**

Em cumprimento com o estipulado na Lei do Orçamento para o ano 2016, no que concerne à proibição das valorizações remuneratórias, não se verificaram neste ano mudanças na situação dos trabalhadores desta CCDR.

#### **12. Modalidade de Horário de Trabalho**

A CCDR Algarve pratica o horário de trabalho flexível, com plataformas fixas entre as 10.00 e as 12.00 horas e entre as 14.30 e as 16.30 minutos.

Em 2016 estavam abrangidos por este horário de trabalho 84 trabalhadores. Dos restantes, 2 (telefonistas) estavam abrangidos pelo horário desfasado, 1 técnica superior pela jornada contínua e 20 (dirigentes) pela isenção de horário.

Encontravam-se abrangidos pelo período norma de trabalho de 35 horas 93 trabalhadores e 14 pelo regime especial de 30 horas.

### 13. Trabalho Extraordinário

Em 2016 contabilizaram-se 284 horas de trabalho extraordinário, associadas à carreira de Assistente Operacional. Nesta carreira destacam-se os trabalhadores com funções de motoristas.

Acrescem, 8 horas realizadas em dias de descanso semanal complementar.

As deslocações permanentes dos técnicos e dirigentes da CCDR Algarve justificam estas horas, que ocorreram em regra nos dias da semana.

Relativamente ao ano anterior registou-se o acréscimo de 16 horas extraordinárias a que corresponde o valor percentual de 6%.

### 14. Absentismo

No ano de 2016 registaram-se 1.488,5 dias de ausência ao trabalho, sendo que 843 dias foram por motivo de doença, representando 57% do total de dias de ausência registados. No ano anterior estas faltas representaram 55% do total das ausências.

Relativamente ao ano anterior, regista-se um acréscimo de 27% no nº total de dias de ausência.

No quadro a seguir indicado identifica-se o número de dias de ausência ao trabalho durante o ano 2016 por grupo/cargo/carreira.

**QUADRO 8**  
**Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO**

GRUPO/CARGO / CARREIRA	Proteção Parentalidade	Falecim . Familiar	Doença	Assis. Fam.	Acidentes em Serviço	P/conta período férias	Outros	Total
Dirigentes	0	8	3	8	0	27,5	11	57,5
Técnico Superior	64	6	331	18	0	80,5	81	580,5
Assistente Técnico	107	9	380	1	107	45	22	671
Assistente Operac.	0	4	124	15	0	6,5	1	150,5
Informático	0	0	5	15	0	6	3	29
<b>TOTAL</b>	<b>171</b>	<b>27</b>	<b>843</b>	<b>57</b>	<b>107</b>	<b>165,5</b>	<b>118</b>	<b>1.488,50</b>

Fonte: Balanço Social 2016

No Quadro 9 está sintetizada a evolução das ausências ao trabalho no período compreendido entre 2014 e 2016.

**QUADRO 9**  
**AUSÊNCIAS AO TRABALHO 2014-2016**

ANO / AUSÊNCIA	Prot. Parent.	Falec. Familiar	Doença	Acid. Serv.	Assis. Famil.	Conta férias	Greve	Outros	Total
2014	0	33	305	8	29	141	0	74	590
2015	87	29	647	109	62	146	1	89	1.170
2016	171	27	843	107	57	166	2	116	1.489
<b>TOTAL</b>	<b>258</b>	<b>89</b>	<b>1.795</b>	<b>224</b>	<b>148</b>	<b>453</b>	<b>3</b>	<b>279</b>	<b>3.249</b>

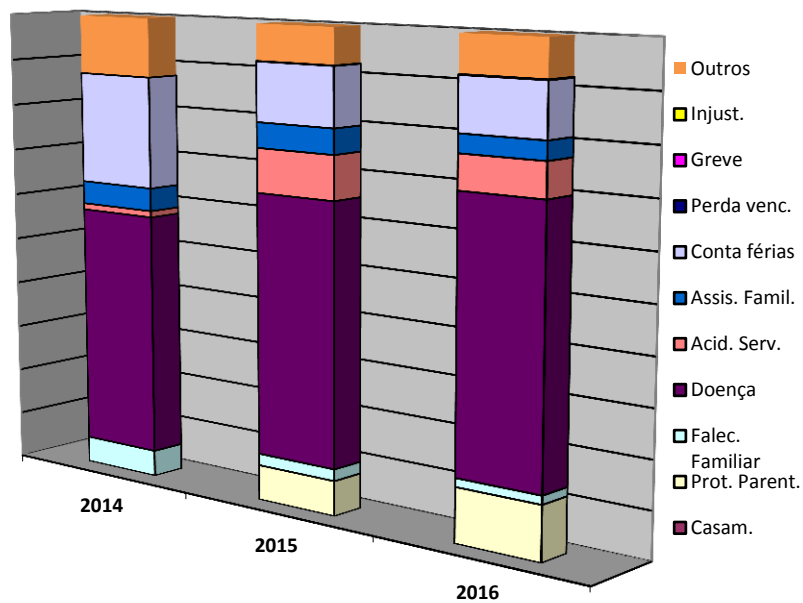
Fonte: Balanços Sociais 2014-2016

A evolução da **Taxa de Absentismo** ( $n^{\circ}$  dias de faltas \* 100 /  $n^{\circ}$  anual dias trabalháveis \*  $n^{\circ}$  total recursos humanos) no mesmo período foi a seguinte:

2014	2015	2016
2,4%	4,7%	5,9%

Os valores registados entre 2014 e 2016 estão principalmente associados a ausências por motivo de doença, sendo relevante o valor assumido por estas no ano 2016.

**GRÁFICO 8**  
**Nº DE DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO NO PERÍODO 2014-2016**



Fonte: Balanços Sociais 2014-2016

## II. ENCARGOS COM PESSOAL

### 1. Estrutura Remuneratória

A estrutura remuneratória da CCDR Algarve com referência ao mês de dezembro, tendo por base as remunerações mensais ilíquidas (remuneração base + suplementos) era a seguinte:

QUADRO 10  
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Escalão de remunerações	Nº de trabalhadores	%
Até 500 €	0	0,0%
501 -1000 €	28	26,2%
1001 - 1250 €	6	5,6%
1251 - 1500 €	15	14,0%
1501 - 1750 €	11	10,3%
1751 - 2000 €	12	11,2%
2001 - 2250 €	5	4,7%
2251 - 2500 €	5	4,7%
2501 - 2750 €	2	1,9%
2751 - 3000 €	10	9,3%
3001 - 3250 €	0	0,0%
3251 - 3500 €	5	4,7%
3501 - 3750 €	1	0,9%
3751 - 4000 €	6	5,6%
4001 - 4250 €	0	0,0%
4251 - 4500 €	0	0,0%
4501 - 4750 €	0	0,0%
4751 - 5000 €	0	0,0%
Mais de 5000 €	1	0,9%
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Balanço Social 2016

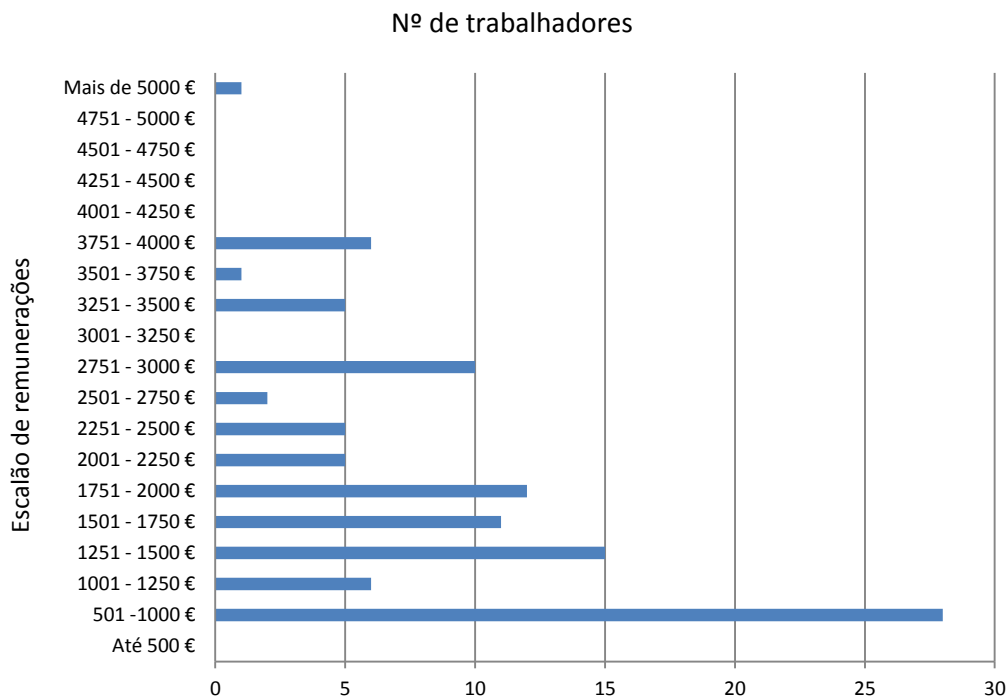
Conclui-se que cerca de 32% dos trabalhadores auferem entre 501 e 1.250€ e 36% entre 1.251 e 2.000€. Somando estas percentagens, contabilizam-se cerca de 68% de trabalhadores cujas remunerações brutas não ultrapassam os 2.000€. No escalão dos 3.001 - 4.000€ identificam-se cerca de 11% de trabalhadores.

Comparativamente ao ano anterior as percentagens eram ligeiramente superiores em algumas classes, por contrapartida de outras que baixaram, em resultado de no ano 2016 terem sido eliminadas de forma gradual as reversões remuneratórias.

De facto, as reduções salariais efetuadas a partir de 2011 produziram impacto na estrutura remuneratória, aumentando o nº de trabalhadores com remunerações entre os 501-2000€ e diminuindo os que auferiam remunerações entre os 3251-

4000€. Com o fim das reversões alterou-se esta situação como ficou atrás demonstrado.

**GRÁFICO 9**  
**ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**



Fonte: Balanço Social 2016

Em termos de Remuneração Mínima e Máxima, por género, as remunerações brutas ilíquidas distribuíram-se da seguinte forma:

*(euros)*

REMUNERAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
Mínima	648,80	532,08
Máxima	6.469,56	3.793,48

Fonte: Balanço Social 2016

O **Leque Salarial Ilíquido** é obtido a partir da maior remuneração base ilíquida, que em 2016 ascendeu a € 6.469,56, dividida pela menor remuneração base ilíquida, que totalizou em 2016 € 532,08. Quer isto dizer que a maior remuneração corresponde 12,2 vezes a menor remuneração base ilíquida.



## 2. Encargos com Pessoal

O total dos encargos com pessoal totalizou € 3.417.216,97 distribuído pelas seguintes rubricas:

(euros)

Remuneração base	Suplementos remuneratórios	Encargos c/ prestações e benefícios sociais	Outros encargos com pessoal	TOTAL
2.527.995,04	124.096,09	125.766,09 (1)	639.359,75	3.417.216,97

Fonte: Balanço Social 2016

Nota (1): Inclui Os Encargos com Prestações Sociais no valor de € 113.171 e Encargos com Benefícios Sociais no valor de € 12.595.

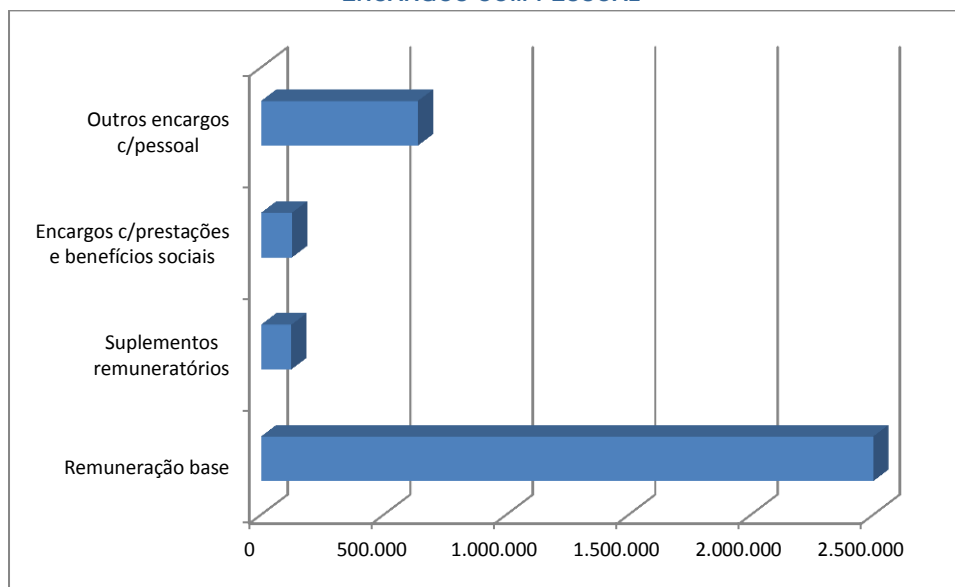
A remuneração base representou 74% do total dos encargos com pessoal, aliás à semelhança do registado nos últimos anos.

É relevante determo-nos nos indicadores:

- Taxa de Encargos Sociais (Total dos Encargos c/ Prest. Sociais/Total de Enc. c/ Rem. Base)
- Remuneração Base Média Anual (Total de Enc. c/ Rem. Base/Total de Efetivos)

que assumiram em 2016 os valores de 4,5% e € 23.626/trab. Ou seja, valores em tudo idênticos aos registados no ano anterior.

**GRÁFICO 10  
ENCARGOS COM PESSOAL**



*Fonte: Balanço Social 2016*

É de sublinhar que no ano 2016 se registou o valor de 320.941,76 euros de horas remuneradas e não trabalhadas correspondentes a ausências, de que se destacam as férias.

### **III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS**

Durante o ano 2016 registaram-se 107 dias de ausência ao trabalho em resultado do acidente em serviço ocorrido em setembro de 2015.

### **IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O Plano de Formação definido para o ano 2016 incorporou duas grandes áreas: formação promovida pela CCDR Algarve – a que corresponde a ponderação de 75%, e a formação promovida pela Ad&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão – a que corresponde a ponderação de 25%.

No ano 2016 foi dado cumprimento ao estabelecido no Plano de Atividades no que se refere às ações de formação promovidas pela CCDR, com exceção de uma ação – Comunicação Interpessoal e Institucional. Mas por outro lado, foi ministrada adicionalmente uma importante ação Workshops: Contabilidade das Entidades Públicas, Associações e Empresas e Avaliação de Projetos de Investimento que pretendeu colmatar a ausência de parte das ações de formação da responsabilidade da Ad&C.

Assim, considerando o proposto no Plano de Atividades para 2016 em matéria de formação, pode afirmar-se que a taxa de execução das ações da

responsabilidade da CCDR Algarve é de 80%. Caso se adicione a ação que foi dinamizada sobre matérias contabilísticas e financeiras a taxa de execução será de 100%.

As demais ações previstas da responsabilidade da Ad&C não contaram com a presença dos trabalhadores desta CCDR Algarve como previsto, por motivos a que mesma é completamente alheia.

A formação profissional da responsabilidade da CCDR foi dinamizada em parceria com o IEFP – Delegação Regional do Algarve e com a Universidade do Algarve. Por outro lado, procedeu-se à contratação pública de serviços de formação junto de empresas privadas e de formadores qualificados.

No Quadro 11 procede-se à compilação da informação referente às ações de formação dinamizadas durante o ano 2016 distinguindo entre as ações internas – as dinamizadas pela CCDR Algarve e as externas – dinamizadas por entidades parceiras ou por outros serviços da administração central.

**QUADRO 11**  
**AÇÕES DE FORMAÇÃO - TIPOLOGIA E PARTICIPAÇÕES**

*(Unid.- nº)*

Ações	Nº de Participações		Total
	Ações Internas	Ações Externas	
Workshop "Horizonte 2020-Preparação de propostas em colaboração"	0	1	1
Contratação Pública	38	0	38
5ª Sessão Apresentação de Boas Práticas de Valorização das Pessoas	0	2	2
Avaliação de Risco	0	3	3
Sociedade e Sustentabilidade	0	1	1
Preparação e elaboração do Orçamento nos Serviços Públicos	0	4	4
Amianto: localização, aplicação e risco	0	2	2
"SNC-AP" - O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	0	9	9
Folha de Cálculo - funcionalidades avançadas	0	39	39
Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	0	2	2
Contraordenações Urbanísticas	0	1	1
Workshops: Contabilidade de entidades públicas e associações, Contabilidade de Empresas e Avaliação de Projetos de Investimento	32	0	32
Código do Procedimento Administrativo	28	0	28
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>64</b>	<b>162</b>

*Fonte: Balanço Social 2016 e Relatório Formação INA*

Conclui-se que as 13 ações de formação dinamizadas envolveram 65 participantes num total de 162 participações. Comparativamente a 2015 registam-se acréscimos de 150% no nº de participantes e de 295% no nº de participações.

No que se refere aos participantes da CCDR Algarve por cargo/carreira e género sistematiza-se de seguida no Quadro 12 a respetiva informação.

**QUADRO 12**  
**Nº DE PARTICIPAÇÕES E PARTICIPANTES POR CARGO/CARREIRA E GÉNERO**  
*(Unid: nº)*

Cargo/Carreira/Nº Participações e Participantes	Nº de Participações		Nº de Participantes	
	F	M	F	M
Dirigente Superior de 2º grau	13	3	4	1
Dirigente Intermédio de 1º	9	0	3	0
Dirigente Intermédio de 2º	14	0	4	0
Técnico Superior	69	27	25	12
Assistente Técnico	22	3	12	2
Informático	2	0	2	0
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>33</b>	<b>50</b>	<b>15</b>

*Fonte: Balanço Social 2016*

No cômputo global foi proporcionada formação profissional a 60% dos trabalhadores ao serviço, em 13 ações de formação a que corresponderam 3.558 horas de formação.

No Quadro 13 sistematizam-se as horas de formação (internas e externas) distribuídas pelo cargo e carreira sendo visível a forte aposta da formação no corpo técnico da CCDR que beneficiou em cerca de 60% do total das horas de formação ministradas. Importa também referir que os dirigentes, em sentido lato, beneficiaram de 24% do total das horas de formação ministradas.

**QUADRO 13**  
**Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CARGO/CARREIRA**

*(Unid: nº horas)*

<b>Grupo/cargo/carreira</b>	<b>Ações internas</b>	<b>Ações externas</b>	<b>Total de Horas</b>
Dirigente superior de 2º	251	135	386
Dirigente intermédio de 1º	159	60	219
Dirigente intermédio de 2º grau	134	127	261
Técnico Superior	1.435	685	2.120
Assistente Técnico	249	295	544
Informático	28	0	28
<b>Total de Horas</b>	<b>2.256</b>	<b>1.302</b>	<b>3.558</b>

*Fonte: Balanço Social 2016*

Pode assim afirmar-se, sem margem para dúvidas, que no ano 2016 se alcançaram níveis de formação dos trabalhadores e dirigentes que não encontram paralelo nos últimos anos.

Aliás, há muito que se planeava a realização de ações de formação em áreas chave que foram sempre prejudicadas pelos recorrentes problemas de ordem financeira, que impediram nos últimos anos a dinamização de programas de formação desenhados em função das reais necessidades dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Em matéria de taxa de investimento na formação profissional a mesma assumiu o valor de 0,25% o que representa praticamente o dobro da despesa realizada no ano 2015.

#### **V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA**

Entre os trabalhadores em exercício de funções da CCDR Algarve contabilizavam-se 9 trabalhadores sindicalizados a 31 de dezembro.

Não existe comissão de trabalhadores.

#### **VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2014-2016**

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos 2014 a 2016 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no Quadro 14.

**QUADRO 14**  
**INDICADORES BALANÇO SOCIAL 2014-2016**

Anos/Indicadores	2014	2015	2016
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup/Total dos Trab.) *100 (%)	41,30%	43,40%	44,86%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	45,27%	45,28%	46,73%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	62,50%	64,15%	65,42%
Taxa de Assistente Operacional (%)	8,70%	7,50%	6,54%
Taxa de Feminização (%)	67,00%	67,00%	67,29%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	55,00%	60,00%	60,00%
Taxa de Enquadramento (%)	19,20%	18,90%	19%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0,00%	0,00%	0,00%
Leque Etário (nº)	1,94	1,91	1,89
Índice de Envelhecimento (%)	33,00%	37,70%	38,32%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	23	24	25
Taxa de Habilitação Superior (%)	64,40%	66,00%	65,42%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	20,20%	20,80%	20,56%
Taxa de Habilitação Básica (%)	14,40%	13,20%	12,15%
Índice de Rotação (nº)	1	1,01	0,99
Taxa de Cobertura (nº admissões e regressos/saídas) * 100 (%)	14,29	180,00%	100,00%
Taxa Admissão/Regresso (%)	1,00%	0,00%	4,67%
Taxa de Saídas (%)	6,80%	4,72%	4,67%
Taxa de Absentismo (%)	2,40%	4,70%	5,90%
Taxa de Encargos Sociais (%)	4,31%	5,49%	5,00%
Remuneração Base Média Anual (€)	23.809 €	23.295 €	23.626 €
Leque Salarial (nº)	8,3	11,2	12,20
Taxa de Participação na Formação (%)	14,56%	24,50%	60,75%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,04%	0,14%	0,25%

*Fonte: Balanços Sociais 2014-2016*

No período em análise, nomeadamente, no que respeita aos anos 2015 e 2016, os indicadores refletem o impacto da admissão de novos colaboradores nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, sobretudo, ao nível das Taxas de Tecnicidade pelo facto de se ter registado a entrada de técnicos superiores.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura expressa a realidade de que as admissões e os regressos foram compensados pelas saídas (términus de comissão de serviço, mobilidade interna e aposentações). A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelo Índice de Rotação e as Taxas de Admissão/Regresso e de Saídas.

As Estruturas de Missão ainda não dispõem dos postos de trabalho, fixados na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, totalmente preenchidos, razão pela qual se efetuou recrutamento por mobilidade

interna, durante o ano 2016, sendo expetável que este procedimento se mantenha no próximo ano.

A CCDR Algarve por seu turno, retirando o efeito das Estruturas de Missão, evidencia neste ano movimentos do pessoal, ou seja, admissões/regressos e saídas, que se compensaram entre si, pelo que o saldo é nulo, no que se refere ao reforço em número de efetivos, pese embora, tenha sido possível robustecer a Direção de Serviços de Ambiente com um jurista. Este reforço permitiu colmatar parte das necessidades identificadas de há vários anos a esta parte na área jurídica. Deste modo, não se tendo registado reforço no número de efetivos, manteve-se a tendência dos últimos anos de progressivo emagrecimento da estrutura dos recursos humanos afetos à CCDR Algarve.

O valor assumido pelo Índice de Envelhecimento é também revelador da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve, pese embora as admissões e regressos registados.

No que concerne a Taxa de Absentismo regista-se o aumento de 1,2 pontos percentuais, em resultado das ausências de longa duração por motivo de doença. Os valores assumidos por esta taxa justificam em parte o valor apurado de € 320.942 de horas remuneradas e não trabalhadas no ano 2016. Neste valor, estão também compreendidas as ausências por motivo de férias, que naturalmente assumem uma importante expressão naquele valor.

Ao nível das remunerações os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pela eliminação gradual das reversões remuneratórias operada ao longo do ano.

Do conjunto de indicadores apresentados, relativamente ao ano 2016, importa destacar a grande expressão assumida pela Taxa de Participação na Formação Profissional e pela Taxa de Investimento na Formação Profissional. Sem paralelo no arrolado nos últimos 10 anos, foram alcançados neste ano todos os objetivos definidos, tendo-se registado acréscimos de 150% no nº de participantes em ações de formação e de 295% no nº de participações dos dirigentes e trabalhadores face ao ano anterior.

# Relatório de Gestão 2016



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO ALGARVE



## ↳ I. INTRODUÇÃO

Durante o ano 2016 as atividades desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve enquadraram-se nas atribuições definidas no Decreto-lei nº 228/2012 de 25 de outubro, na sua redação atual, assim como, nos objetivos operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no estabelecido no Plano de Atividades Anual.

## ↳ II. ANÁLISE ECONÓMICA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E POR CENTROS DE CUSTO

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

O orçamento privativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve integra dois orçamentos: funcionamento (atividades) e investimento (projetos).

No presente relatório procede-se, numa 1ª parte à análise da execução da receita e da despesa, na ótica da contabilidade orçamental, numa 2ª parte à análise das demonstrações financeiras, o Balanço e a Demonstração de Resultados, do ponto de vista da contabilidade patrimonial, e numa 3ª parte à análise da execução orçamental por centros de custo.

Antecedendo a análise das contas relativas ao ano 2016, importa desde já descrever o quadro de referência que regulou a execução do orçamento desta Comissão de Coordenação ao longo do ano 2016. Assim, identificam-se, entre outros, os seguintes diplomas ou orientações:

- ↳ Despacho nº 2555/2016, de 10 de fevereiro – autorização para assunção de compromissos plurianuais pelas entidades que não tenham pagamentos em atraso;
- ↳ Lei do Orçamento de Estado para 2016 (LEO) – Lei nº 7-A/2016, de 30 de março;
- ↳ Portaria nº 194/2016, de 19 de julho – Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças e da Administração Pública previsto no nº 5 do artigo 35º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março;
- ↳ Decreto - Lei da Execução Orçamental (DLEO) – Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril;

### **Legislação ainda vigente durante o ano económico de 2016:**

- ↳ Lei nº 155/92, de 28 de julho – Estabelece o Regime de Administração Financeira do Estado;
- ↳ Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro - Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central;
- ↳ Lei nº 22/2015, de 17 de março – Altera e republica a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;
- ↳ Decreto – Lei nº 99/2015, de 2 de junho – Altera e republica o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho – Estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;
- ↳ Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

De salientar que à semelhança dos anos anteriores a execução orçamental durante o ano 2016 foi marcada pelas regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e pelas medidas de consolidação orçamental, de que são exemplo o controle da despesa dos serviços com particular enfoque na assunção de novos compromissos condicionada pelo montante de fundos disponíveis.

## ***II.1 – CONTABILIDADE ORÇAMENTAL***

### ***II.1.1 – ESTRUTURA DA RECEITA***

As receitas anuais provêm de três fontes de financiamento distintas: Receitas Gerais (OE), Receitas Comunitárias (reembolsos FEDER) e Receitas Próprias.

Tendo presente o valor total da receita arrecadada durante o ano 2016 face ao valor global corrigido para o mesmo período, conclui-se que não se registaram desvios significativos, conforme os valores evidenciados no Quadro 1.

**QUADRO 1**  
**TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA - ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO**

(euros)

GRUPOS RECEITA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Recebido (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
<b>Orçamento do Estado</b>	<b>1 234 004</b>	<b>1 294 604</b>	<b>1 294 599</b>	<b>100,0%</b>
Transferências Correntes OE	1 234 004	1 294 604	1 294 599	100,0%
<b>Financiamento da União Europeia</b>	<b>115 304</b>	<b>232 837</b>	<b>260 576</b>	<b>111,9%</b>
Transferências Correntes	115 304	133 156	160 895	120,8%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	99 681	99 681	100,0%
<b>Receita Própria</b>	<b>619 535</b>	<b>619 535</b>	<b>618 191</b>	<b>99,8%</b>
<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>497 624</b>	<b>511 447</b>	<b>511 209</b>	<b>100,0%</b>
Taxas	375 589	443 418	445 830	100,5%
Multas e Outras Penalidades	122 035	68 029	65 379	96,1%
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>121 911</b>	<b>107 488</b>	<b>106 773</b>	<b>99,3%</b>
Venda de Bens	1 000	1 125	1 134	100,8%
Serviços	120 911	106 363	105 639	99,3%
<b>Reposições não Abatidas nos Pagamentos</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	<b>209</b>	<b>0,0%</b>
Reposições	0	600	209	0,0%
<b>Na posse do Serviço</b>	<b>0</b>	<b>1 456 987</b>	<b>1 456 987</b>	<b>100,0%</b>
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	1 456 987	1 456 987	100,0%
<b>Transferências de RP entre organismos</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>384 967</b>	<b>77,0%</b>
Transf. de Capital - Inst. de Turismo de Portugal	500 000	500 000	384 967	77,0%
<b>TOTAL</b>	<b>2 468 843</b>	<b>4 103 963</b>	<b>4 015 320</b>	<b>97,8%</b>

Fonte: SIGO

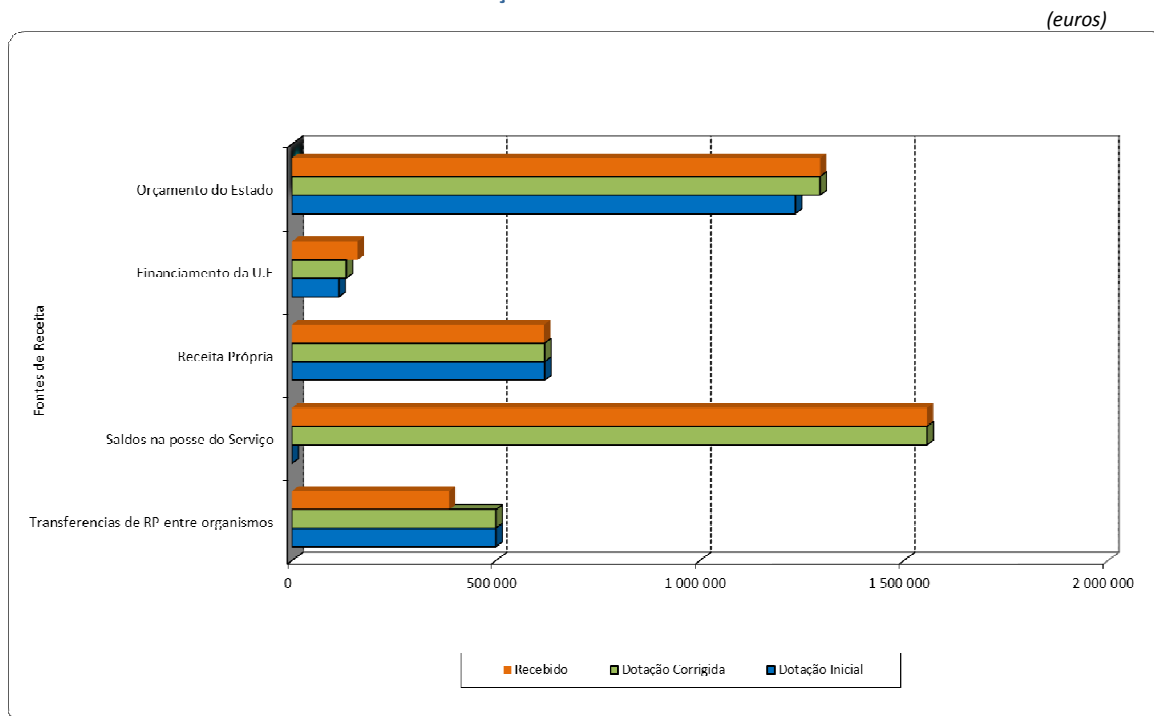
Antes de prosseguir a análise da receita arrecadada face às previsões iniciais, importa identificar os pressupostos que nortearam a elaboração do orçamento para o ano económico de 2016.

Assim, em sede de preparação do orçamento, estes serviços procederam à orçamentação de 40% (ano de transição) da receita proveniente da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), em função da entrada em vigor do novo modelo de gestão e aplicação da TGR (Vide Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro).

No que concerne à execução orçamental propriamente dita, a receita TGR, classificada na rubrica Taxas, concretizada apenas por uma transferência, correspondente ao acerto da TGR do ano de 2015, totalizou € 369.364,74.

De referir que a Componente Incentivos referente a anos anteriores tem transitado em saldo acumulado desde 2010, o qual ascende a € 1.349.325. Esta verba foi orçamentada como receita, mas não foi aplicada em despesa.

**GRÁFICO 1**  
**RECEITA – ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO**



Fonte: SIGO

O Gráfico 1 evidencia claramente a boa performance alcançada pelas receitas próprias e receitas gerais provenientes do Orçamento de Estado em função das previsões efetuadas. Quanto às receitas comunitárias, as mesmas superaram as previsões iniciais em cerca de 126%.

Com a entrada em vigor em 2016 do novo modelo de gestão e de afetação da TGR, principal fonte de receita própria e de financiamento do orçamento das CCDR, registou-se um decréscimo significativo na cobrança de receita própria no ano de 2016, por ser o ano de transição, o que coloca definitivamente em crise o atual modelo de financiamento das CCDR assente primordialmente nesta componente da receita. Recorde-se que a introdução da TGR no ano 2010 foi o motor da alteração do anterior modelo de financiamento assente principalmente em receitas gerais.

Por esta razão importa assim reequacionar no imediato o modelo de financiamento atual das CCDR de forma a assegurar que as mesmas dispõem dos recursos financeiros, humanos e materiais indispensáveis ao cumprimento das atribuições e competências que lhe estão cometidas por lei.

No que se refere ao Orçamento de Investimento conclui-se com base na informação constante no Quadro 2 que a taxa global de execução, na ótica da receita, foi de cerca de 78%.

**QUADRO 2**  
**TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA - ORÇAMENTO INVESTIMENTO**

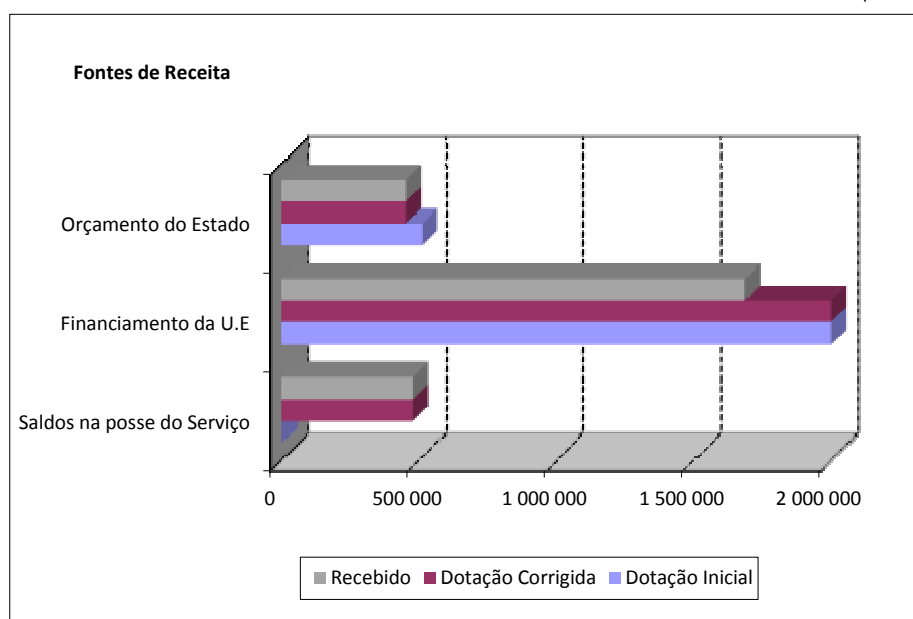
*(euros)*

GRUPOS RECEITA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Recebido (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
<b>Orçamento do Estado</b>	<b>511.532</b>	<b>450.932</b>	<b>450.937</b>	<b>100,0%</b>
Transferências Correntes OE	501.762	439.412	444.646	101,2%
Transferências de Capital OE	9.770	11.520	6.291	54,6%
<b>Financiamento da União Europeia</b>	<b>2.439.750</b>	<b>2.439.750</b>	<b>1.685.396</b>	<b>69,1%</b>
Transferências Correntes	2.407.538	2.398.954	1.679.826	70,0%
Transferências de Capital	32.212	40.796	5.570	13,7%
<b>Na posse do Serviço</b>	<b>0</b>	<b>476.037</b>	<b>476.037</b>	<b>100,0%</b>
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	476.037	476.037	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>2.951.282</b>	<b>3.366.719</b>	<b>2.612.370</b>	<b>77,6%</b>

Fonte: SIGO

**GRÁFICO 2**  
**RECEITA – ORÇAMENTO INVESTIMENTO**

*(euros)*



Fonte: SIGO

O investimento que não foi realizado é essencialmente justificado pelo facto de não se terem reunido as condições necessárias à submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários – CRES Algarve 2020 e POCTEP.

**QUADRO 3**  
**RECEITA GLOBAL POR ORÇAMENTO E FONTE DE FINANCIAMENTO**

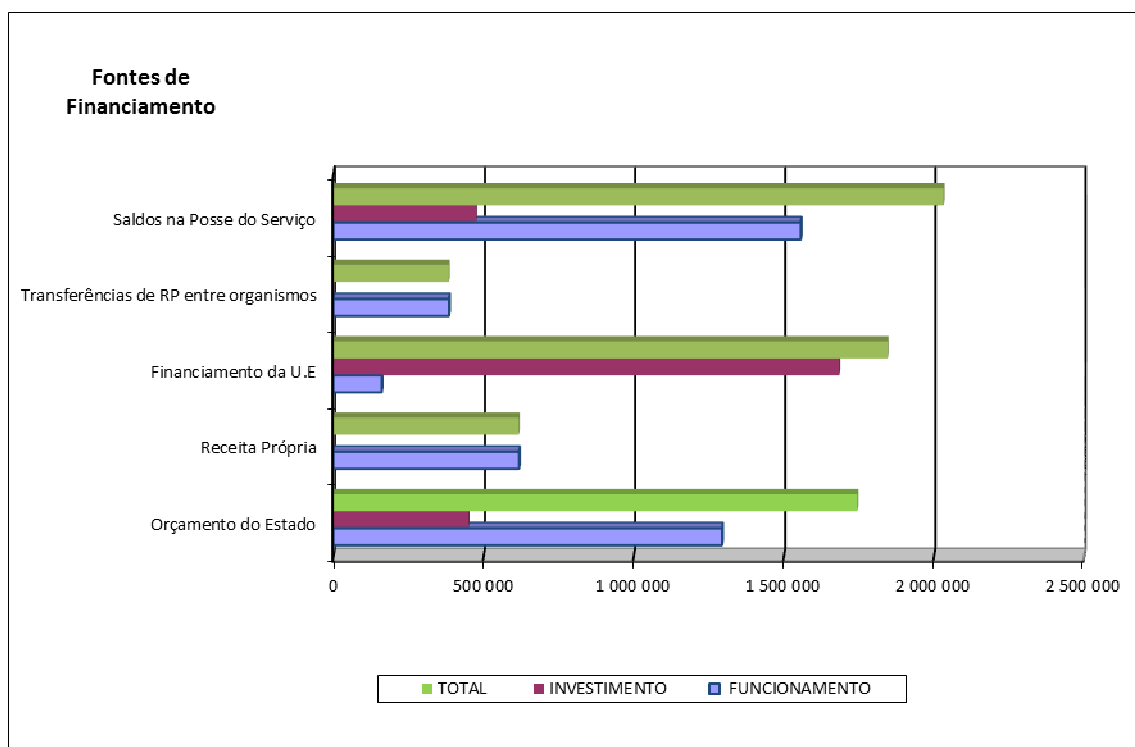
*(euros)*

GRUPOS DE RECEITA	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
Orçamento do Estado	1 294 599	450 937	1 745 536
Receita Própria	618 191	0	618 191
Financiamento da U.E	160 895	1 685 396	1 846 291
Transferências de RP entre organismos	384 967	0	384 967
Saldos na Posse do Serviço	1 556 668	476 037	2 032 705
<b>TOTAL</b>	<b>4 015 320</b>	<b>2 612 370</b>	<b>6 627 690</b>

*Fonte: SIGO*

**GRÁFICO 3**  
**RECEITA GLOBAL POR ORÇAMENTO E FONTE DE FINANCIAMENTO**

*(euros)*



*Fonte: SIGO*

O orçamento inicial da receita para 2016 corrigido das cativações e dos saldos transitados totalizou € 5.437.977.

Durante o ano a receita arrecadada nas componentes funcionamento e investimento ascendeu a € 6.627.690, incluindo este valor o saldo transitado do ano 2015, no montante de € 2.032.705 (saldos globais apurados no valor de €

2.040.114 dos quais foram entregues nos cofres do Estado € 7.409), alcançando-se assim uma taxa global de execução de 84,5%.

## II.1.2 – ESTRUTURA DA DESPESA

QUADRO 4  
TAXA DE EXECUÇÃO DA DESPESA - ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

(euros)

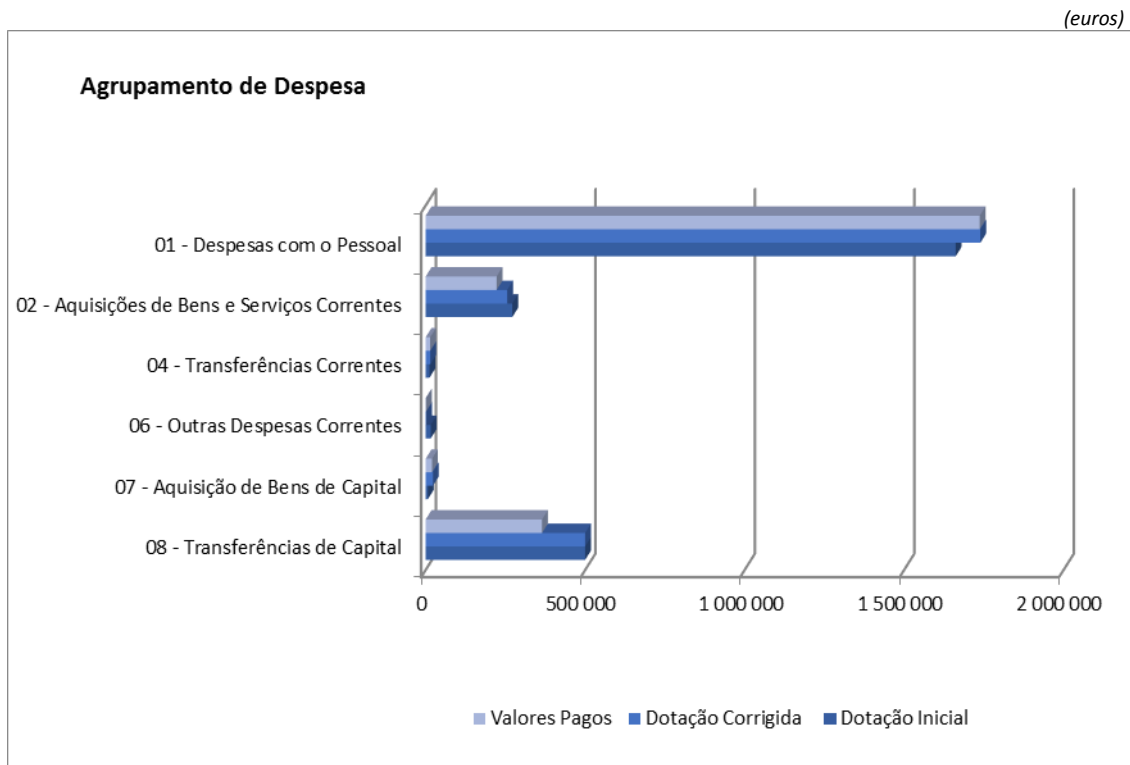
GRUPOS DESPESA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Valores Pagos (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
<b>01 - Despesas com o Pessoal</b>	<b>1 661 994</b>	<b>1 739 333</b>	<b>1 737 196</b>	<b>99,9%</b>
01.01 - Remunerações Certas e Permanentes	1 377 579	1 384 067	1 383 528	100,0%
01.02 - Abonos Variáveis ou Eventuais	14 549	13 079	11 488	87,8%
01.03 - Segurança Social	269 866	342 187	342 180	100,0%
<b>02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>271 861</b>	<b>255 679</b>	<b>222 484</b>	<b>87,0%</b>
02.01 - Aquisições de Bens	26 700	19 444	14 495	74,5%
02.02 - Aquisições de Serviços	245 161	236 235	207 989	88,0%
<b>04 - Transferências Correntes</b>	<b>12 000</b>	<b>14 795</b>	<b>14 262</b>	<b>96,4%</b>
04.07 - Instituições em Fins Lucrativos	1 500	1 500	1 500	100,0%
04.08 - Famílias	10 500	13 295	12 762	96,0%
<b>06 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>15 988</b>	<b>1 406</b>	<b>1 232</b>	<b>87,6%</b>
06.02 - Diversas	15 988	1 406	1 232	87,6%
<b>07 - Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>7 000</b>	<b>22 913</b>	<b>19 861</b>	<b>86,7%</b>
07.01 - Investimentos	7 000	22 913	19 861	86,7%
<b>08 - Transferências de Capital</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>364 932</b>	<b>73,0%</b>
08.03 - Administração Central	500 000	500 000	364 932	73,0%
<b>TOTAL</b>	<b>2 468 843</b>	<b>2 534 126</b>	<b>2 359 967</b>	<b>93,1%</b>

Fonte: SIGO

O Orçamento de Funcionamento na componente despesa apresentou uma taxa de execução de 93,1%, registando-se assim um desvio de apenas 6,9% face à dotação corrigida, justificado em grande medida pelas taxas de execução do agrupamento de despesa das “Transferências de Capital” (73%), que apresentaram valores inferiores às projeções iniciais.

A razão justificativa para este desvio não é a consequência de projeções iniciais erradas, mas sim pelo facto das transferências de RP entre organismos (F.F 540 – € 500.000) no âmbito do PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve), não se terem concretizado como previsto.

**GRÁFICO 4**  
**DESPESA – ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO**



Fonte: SIGO

Nesta representação gráfica é visível que o Agrupamento de Despesa com maior peso da despesa realizada em 2016 refere-se a despesas com pessoal (99,9%).

No que respeita ao Agrupamento das Despesas com as Aquisições de Bens e Serviços, apesar do esforço que continuou a ser feito no sentido da contenção deste tipo de despesas, verificou-se um acréscimo de cerca de 11,5% comparativamente ao ano transato, justificado em grande medida pela necessidade imperiosa de assumir o compromisso relativamente à aquisição de serviços com Limpeza e Higiene.



**QUADRO 5**  
**TAXA DE EXECUÇÃO DA DESPESA - ORÇAMENTO INVESTIMENTO**

(euros)

GRUPOS DESPESA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Valores Pagos (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
<b>01 - Despesas com o Pessoal</b>	<b>2 100 069</b>	<b>2 043 693</b>	<b>1 680 021</b>	<b>82,2%</b>
01.01 - Remunerações Certas e Permanentes	1 658 488	1 614 988	1 359 295	84,2%
01.02 - Abonos Variáveis ou Eventuais	13 500	17 057	8 356	49,0%
01.03 - Segurança Social	428 081	411 648	312 370	75,9%
<b>02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>807 231</b>	<b>790 895</b>	<b>244 768</b>	<b>30,9%</b>
02.01 - Aquisições de Bens	47 238	45 348	17 517	38,6%
02.02 - Aquisições de Serviços	759 993	745 547	227 251	30,5%
<b>04 - Transferências Correntes</b>	<b>2 000</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
04.09 - Resto do Mundo	2 000	2 000	0	0,0%
<b>07 - Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>41 982</b>	<b>54 094</b>	<b>32 919</b>	<b>60,9%</b>
07.01 - Investimentos	41 982	54 094	32 919	60,9%
<b>TOTAL</b>	<b>2 951 282</b>	<b>2 890 682</b>	<b>1 957 708</b>	<b>67,7%</b>

Fonte: SIGO

Ao nível do Orçamento de Investimento a taxa global de execução da despesa totalizou 67,7%.

Contribuiu decisivamente para esta taxa a rubrica das despesas com pessoal, que constituíram uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.

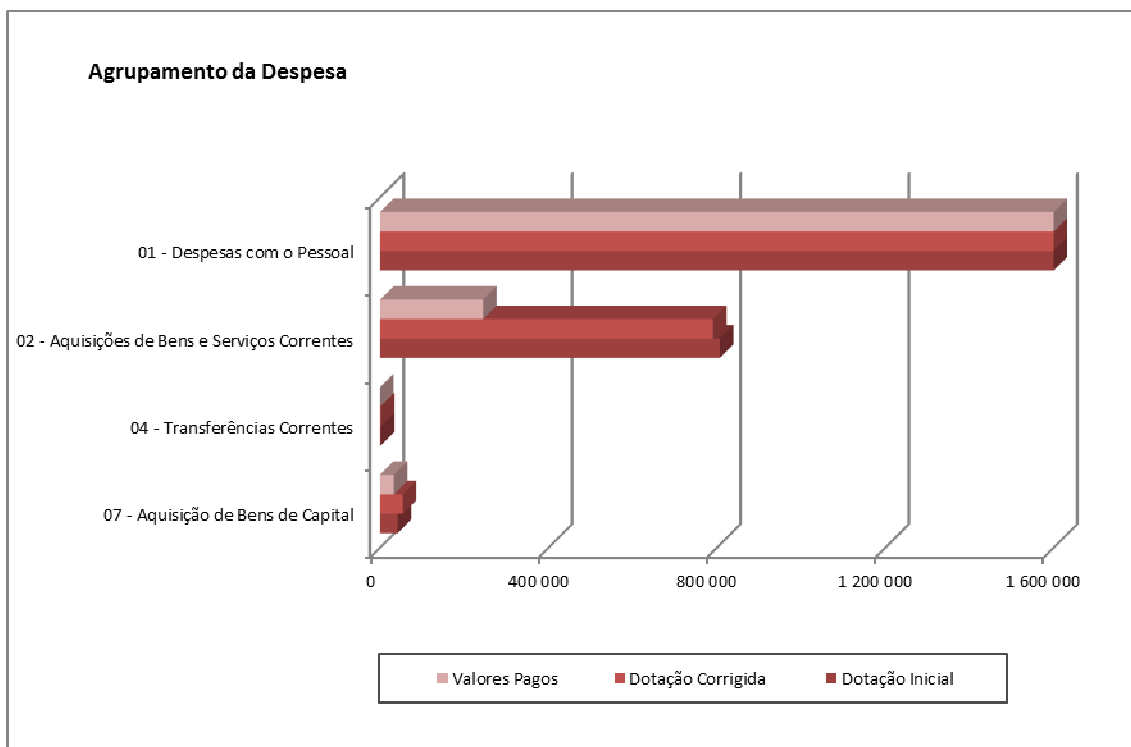
O desvio de 32,3% face às dotações corrigidas revela antes de mais o investimento que não foi realizado, uma vez que não estiveram reunidas as condições necessárias à submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários – CRES Algarve 2020 e POCTEP.

Importa sublinhar, que tendo como pano de fundo o cenário orçamental fortemente restritivo, a CCDR Algarve tem procurado gerir da melhor forma a realização da despesa, em função das dotações orçamentais disponíveis, embora por vezes os morosos procedimentos legais para a realização das aquisições de bens e serviços constituam um forte obstáculo à sua execução em tempo útil.

Graficamente, são evidentes os desvios entre a dotação corrigida e os valores pagos, sendo de salientar que por cada euro que não se investe de contrapartida nacional não se recebem € 2,33 de verbas comunitárias.

**GRÁFICO 5**  
**DESPESA – ORÇAMENTO INVESTIMENTO**

(euros)



Fonte: SIGO

**QUADRO 6**  
**DESPESA GLOBAL POR ORÇAMENTO E AGRUPAMENTO DE DESPESA**

(euros)

GRUPOS DE DESPESA	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
01 - Despesas com o Pessoal	1 737 196	1 680 021	3 417 217
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	222 484	244 768	467 252
04 - Transferências Correntes	14 262	0	14 262
06 - Outras Despesas Correntes	1 232	0	1 232
07 - Aquisição de Bens de Capital	19 861	32 919	52 780
08 - Transferências de Capital	364 932	0	364 932
<b>TOTAL</b>	<b>2 359 967</b>	<b>1 957 708</b>	<b>4 317 675</b>

Fonte: SIGO

O orçamento inicial corrigido das cativações previa uma despesa total de € 5.424.808 o que comparado com o valor efetivamente realizado permite determinar a taxa de execução que totalizou 79,6%.

**QUADRO 7**  
**DOTAÇÃO INICIAL/DESPESA GLOBAL POR ORÇAMENTO E AGRUPAMENTO DE DESPESA**

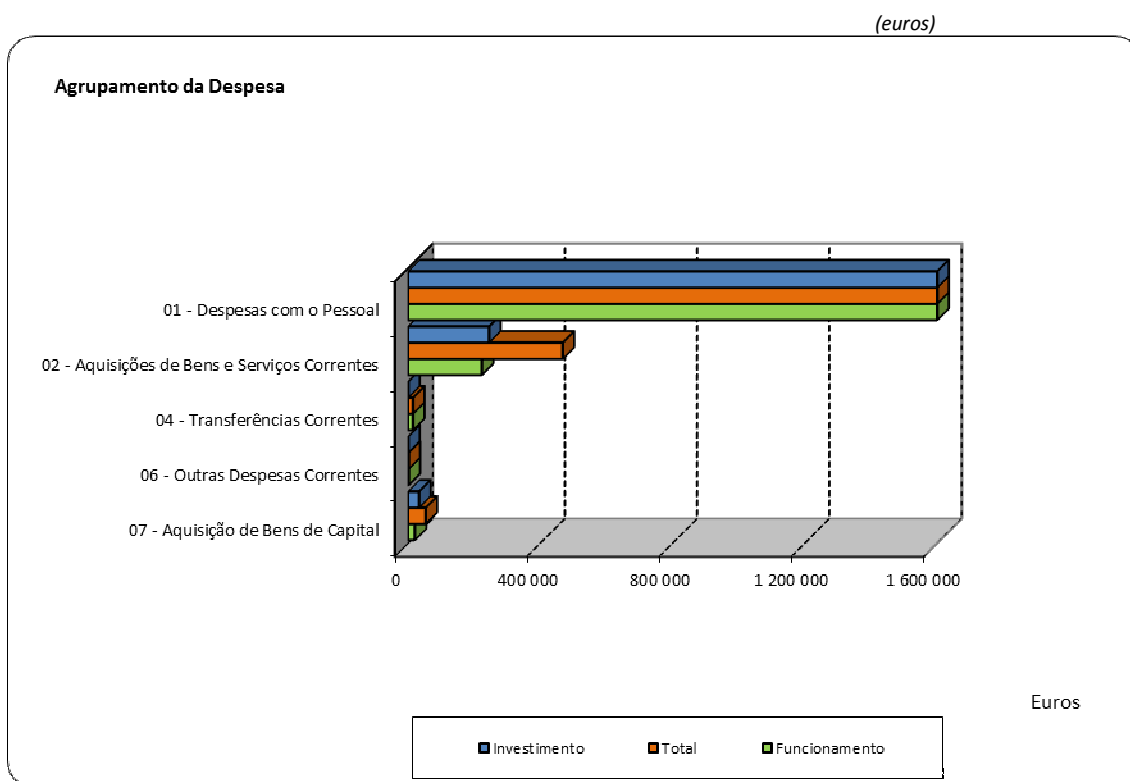
GRUPOS DESPESA	Funcionamento		Investimento		Total		Tx de execução (7)= (6)/(5)
	Dotação Inicial (1)	Valores Pagos (2)	Dotação Inicial (3)	Valores Pagos (4)	Dotação Inicial (5)= (1)+(3)	Valores Pagos (6)= (2)+(4)	
01 - Despesas com o Pessoal	1 661 994	1 737 196	2 100 069	1 680 021	3 762 063	3 417 217	91%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	271 861	222 484	807 231	244 768	1 079 092	467 252	43%
04 - Transferências Correntes	12 000	14 262	2 000	0	14 000	14 262	102%
06 - Outras Despesas Correntes	15 988	1 232	0	0	15 988	1 232	8%
07 - Aquisição de Bens de Capital	7 000	19 861	41 982	32 919	48 982	52 780	108%
08 - Transferências de Capital	500 000	364 932	0	0	500 000	364 932	73%
<b>TOTAL</b>	<b>2 468 843</b>	<b>2 359 967</b>	<b>2 951 282</b>	<b>1 957 708</b>	<b>5 420 125</b>	<b>4 317 675</b>	<b>80%</b>

Dos saldos transitados para 2016 no montante de € 2.040.114 apenas foram aplicados em despesa € 99.681 (€ 22.646 em despesas com pessoal, € 66.973 em aquisição de bens e serviços, € 306 em outras despesas correntes e por último € 9.756 em despesas de investimento).

O valor remanescente, € 1.940.433 foi integrado na ótica da receita, correspondente ao saldo da componente - TGR Incentivos € 1.349.325, € 66.771 saldo Programa PIPITAL, € 40.891 saldo receita própria, €476.037 saldo orçamento de investimento e por último € 7.409 foram entregues nos Cofres do Estado.

No Gráfico 6 é evidenciado claramente o grande peso das despesas com pessoal, sendo de destacar o particular significado assumido pela componente dos encargos da entidade patronal (ADSE, CGA e SS) no cômputo destas despesas.

**GRÁFICO 6**  
**DESPESA GLOBAL POR ORÇAMENTO**



Fonte: SIGO

Conclui-se assim, da análise à receita e despesa, dos orçamentos de funcionamento e investimento que as receitas cobradas durante o ano permitiram cobrir as despesas efetuadas e garantir a regra do equilíbrio financeiro. O rácio relativo ao grau de cobertura global das despesas (receita total/despesa total) situou-se nos 106,4%.

De salientar que, apesar dos fortes constrangimentos financeiros, esta CCDR conseguiu alcançar durante o ano de 2016 uma boa performance das receitas próprias e garantiu em tesouraria a reposição da verba da TGR - componente incentivos.

## **II.2 – CONTABILIDADE PATRIMONIAL (POC P)**

As demonstrações financeiras que instruem a conta de gerência do ano 2016 foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

## II.2.1 – BALANÇO

**QUADRO 8**  
**COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO 2015-2016**

(euros)

CONTAS	2016	2015
<b>Imobilizado</b>	<b>2.386.609,46 €</b>	<b>2.459.671,76 €</b>
Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €
Imobilizações incorpóreas	0,00 €	0,00 €
Imobilizações corpóreas	2.384.109,46 €	2.457.171,76 €
Investimentos financeiros	2.500,00 €	2.500,00 €
<b>Circulante</b>	<b>3.977.044,83 €</b>	<b>3.990.694,06 €</b>
Existências	0,00 €	0,00 €
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.157.259,50 €	1.439.451,34 €
Títulos negociáveis	0,00 €	0,00 €
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa	2.797.579,70 €	2.528.192,42 €
Acréscimos e diferimentos	22.205,63 €	23.050,30 €
<b>Total do Activo</b>	<b>6.363.654,29 €</b>	<b>6.450.365,82 €</b>

Fonte: Balanço

O ativo líquido totalizou no ano 2016 cerca de 6,36 milhões de euros tendo-se registado uma pequena variação negativa na ordem dos -1,4% de 2015 para 2016. A justificação para esta variação reside fundamentalmente na diminuição do ativo fixo em 3%, sobretudo gerado pela redução das imobilizações corpóreas (abates de imobilizado).

De referir o aumento do saldo da conta no tesouro, 10,6% relativo ao ano de 2015, justificado essencialmente pelo acumulado dos saldos apurados de anos anteriores que transitaram para o exercício de 2016.

Nos anos em análise a composição do ativo líquido apresentou os seguintes valores percentuais:

	2016	2015
<b>Ativo Fixo</b>	38%	38%
<b>Ativo Circulante</b>	62%	62%

Graficamente, a composição do ativo líquido relativo a estes anos reflete precisamente esta realidade.

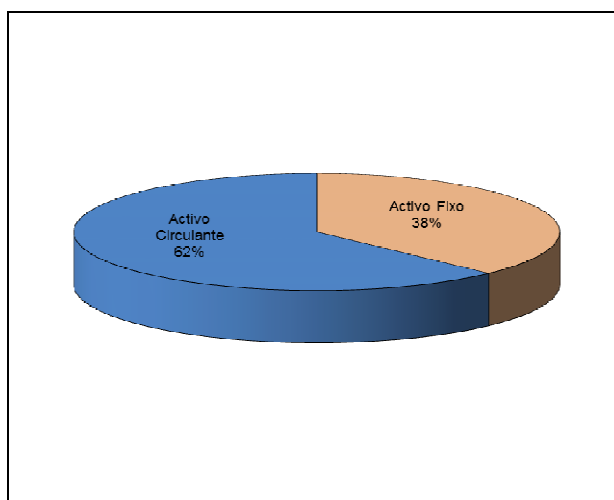
**QUADRO 9**  
**COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DO ATIVO LÍQUIDO**

(euros)

Contas	Valor	%
<b>Imobilizado</b>	<b>2.386.609,46 €</b>	<b>38%</b>
Bens de domínio público	0,00 €	
Imobilizações incorpóreas	0,00 €	
Imobilizações corpóreas	2.384.109,46 €	99,9%
Investimentos financeiros	2.500,00 €	0,1%
<b>Circulante</b>	<b>3.977.044,83 €</b>	<b>62%</b>
Existências	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.157.259,50 €	29%
Títulos negociáveis	0,00 €	
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa	2.797.579,70 €	70%
Acréscimos e diferimentos	22.205,63 €	1%
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>6.363.654,29 €</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço

**GRÁFICO 7**  
**COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**



Fonte: Balanço

No ano 2016 o ativo fixo totalizou € 2.386.609 sendo de salientar o peso assumido pelas imobilizações corpóreas que representaram 99,9% do Ativo Fixo. A justificação para esta percentagem tão elevada deve-se à conta Edifícios e Outras Construções que representaram 84% do seu valor.

Por seu turno, o Ativo Circulante totalizou € 3.977.045, sendo constituído por:

- Dívidas de Terceiros de Curto Prazo, que representaram 29% do ativo, dos quais 97% corresponderam a Dívidas de Clientes de Cobrança Duvidosa;
- Disponibilidades, que representaram 70% do ativo e se reportam aos saldos existentes nas várias Contas no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, no qual se destaca o saldo da receita TGR - componentes incentivos (30%) que representa 48% do saldo das disponibilidades;
- Acréscimos e Diferimentos que refletiram a aplicação do princípio da especialização dos exercícios ao contemplar as estimativas de gastos gerais que serão efetivados no ano 2017.

A composição dos Fundos Próprios e do Passivo apresentaram nos anos em análise os seguintes valores percentuais:

	2016	2015
<b>Fundos Próprios</b>	16%	12%
<b>Passivo</b>	84%	88%

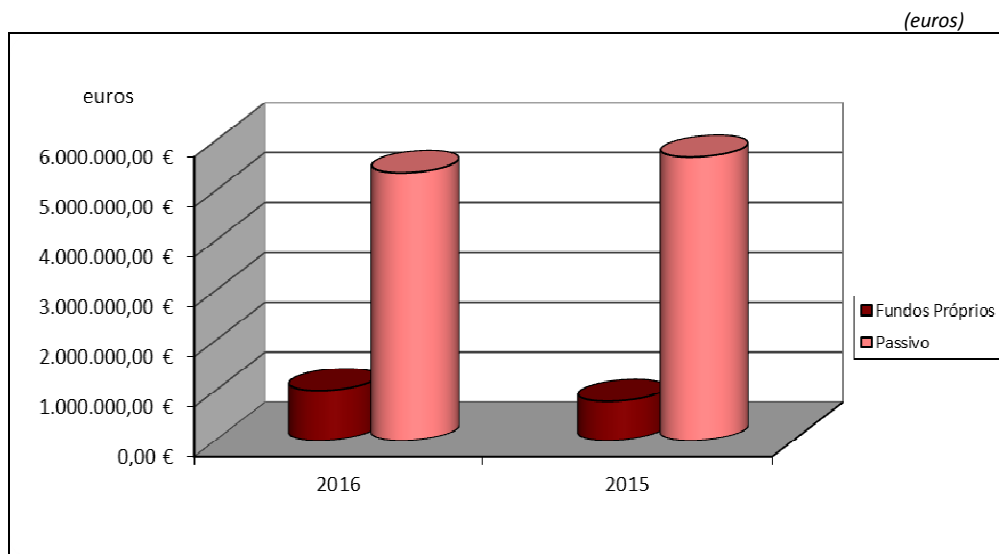
**QUADRO 10**  
**FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO 2015-2016**

(euros)

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2016	2015
Fundos próprios	308.448,46 €	308.448,46 €
Reservas Transf. Activos	2.500,00 €	2.500,00 €
Resultados transitados	462.686,68 €	456.931,44 €
Resultado líquido do exercício	226.861,60 €	13.164,36 €
<b>Subtotal Fundos Próprios</b>	<b>1.000.496,74 €</b>	<b>781.044,26 €</b>
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €
Dívidas a terceiros - Curto prazo	2.963.860,25 €	3.241.631,73 €
Acréscimos e diferimentos	2.399.297,30 €	2.427.689,83 €
<b>Subtotal Passivo</b>	<b>5.363.157,55 €</b>	<b>5.669.321,56 €</b>
<b>Total Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>6.363.654,29 €</b>	<b>6.450.365,82 €</b>

Fonte: Balanço

**GRÁFICO 8**  
**COMPARAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO 2015-2016**



Fonte: Balanço

Face às pequenas diferenças percentuais registadas nos dois anos em análise, conclui-se que a estrutura dos Fundos Próprios e Passivo que suporta o Ativo é em tudo muito idêntica.

**QUADRO 11**  
**COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO**

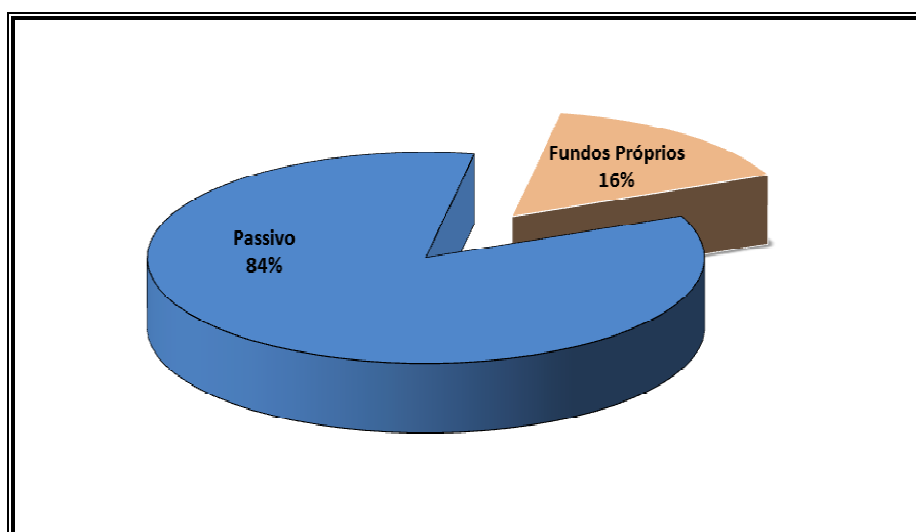
(euros)

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2016	%
Fundos próprios	308.448,46 €	31%
Reservas Transf. Activos	2.500,00 €	0%
Resultados transitados	462.686,68 €	46%
Resultado líquido do exercício	226.861,60 €	23%
<b>Subtotal Fundos Próprios</b>	<b>1.000.496,74 €</b>	<b>16%</b>
Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00 €	0%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	2.963.860,25 €	55%
Acréscimos e Diferimentos	2.399.297,30 €	45%
<b>Subtotal Passivo</b>	<b>5.363.157,55 €</b>	<b>84%</b>
<b>Total Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>6.363.654,29 €</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço



GRÁFICO 9  
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO



Fonte: Balanço

No ano 2016 os Fundos Próprios totalizaram € 1.000.496,74 e incluíram:

- A Conta de Fundos Próprios ou Património, cujo montante permaneceu inalterado no decurso do período económico findo em 31 de Dezembro de 2016, representando a diferença entre os ativos e passivos;
- A Conta de Resultados Transitados que corresponde aos resultados retidos de anos anteriores, ou seja, aos resultados de anos anteriores diminuídos da parte entregue ao Estado.

Importa referir que nesta conta efetuaram-se os seguintes movimentos:

- aumento pelo montante do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior em € 13.164,36;
- diminuição no montante de € 7.409,12 em resultado da entrega dos saldos da conta de gerência do ano de 2015.

A conta Resultados Líquidos refletiu um valor positivo de € 221.861,60 que será explicado posteriormente quando for analisada a Demonstração de Resultados – Componente Custos.

O Passivo no montante de € 5.669.322 compreendeu duas contas a referir:

- Dívidas a Terceiros de Curto Prazo no valor de € 2.963.860 (55% do total do passivo) que incluiu entre outras: a Conta de Outros Credores que integra os € 1.349.325 da Componente Incentivos da TGR (30%); as

Contas de Ordem no valor de € 418.369; e € 1.146.225 a favor das entidades autuantes em função dos valores percentuais legalmente fixados sobre determinadas receitas arrecadadas por esta Comissão de Coordenação, a transferir para as respetivas entidades assim que as receitas forem cobradas; e,

- Acréscimos e Diferimentos, no valor de € 2.399.297 (45% do total do passivo), em cumprimento com o princípio da especialização, efetuaram-se os seguintes cálculos: as estimativas com as despesas com pessoal previstas para 2017 (€ 481.859); as estimativas de consumos de fornecimentos e serviços externos em 2016 que apenas serão faturados pelos respetivos fornecedores em 2017 (água, eletricidade, comunicações) no valor de € 4.903 e a contabilização dos subsídios ao investimento que totalizam € 1.912.535.

## A.2.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

QUADRO 12  
ESTRUTURA DE PROVEITOS

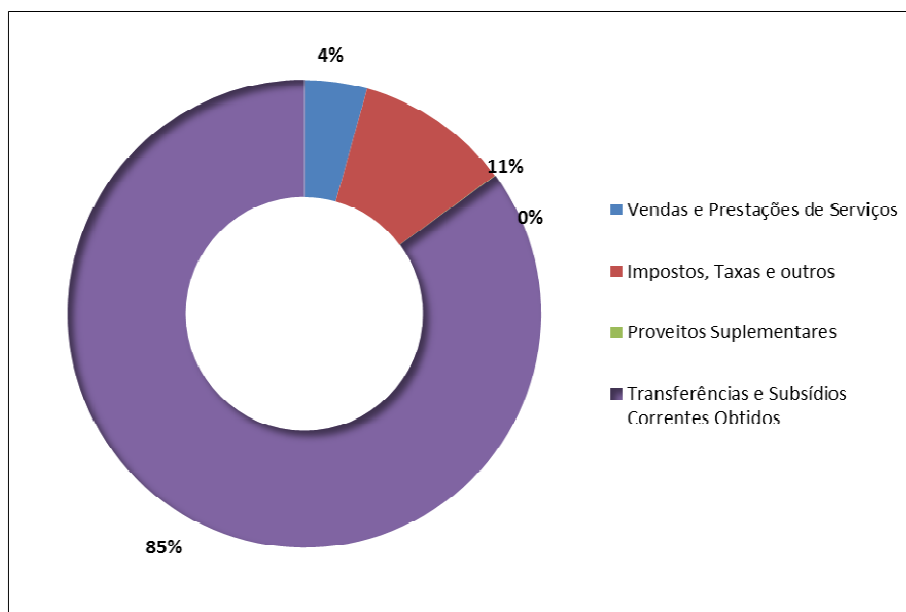
(euros)

PROVEITOS E GANHOS	2016	%	2015	%
<b>Proveitos e Ganhos Operacionais</b>	<b>4.186.018</b>	<b>89,7%</b>	<b>4.342.623</b>	<b>89,9%</b>
Vendas e Prestações de Serviços	179.333	4,3%	93.796	2,2%
Impostos, Taxas e outros	445.223	10,6%	1.020.205	23,5%
Variação da Produção	0	0,0%	0	0,0%
Trabalhos para a Própria Entidade	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos Suplementares	1.889	0,0%	1.217	0,0%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	3.559.574	85,0%	3.227.404	74,3%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0	0,0%	0	0,0%
Reversões de Amortizações e Ajustamentos	0	0,0%	0	0,0%
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários</b>	<b>481.072</b>	<b>10,3%</b>	<b>485.871</b>	<b>10,1%</b>
<b>Proveitos Totais</b>	<b>4.667.089</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.828.493</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Demonstração Resultados

No ano de 2016 os Proveitos e Ganhos totalizaram 4,67 milhões de euros. Este montante foi composto pelos Proveitos e Ganhos Operacionais e pelos Proveitos e Ganhos Extraordinários, que representaram respetivamente 89,7% e 10,3% dos proveitos e ganhos totais.

**GRÁFICO 10**  
**PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS**



Fonte: Demonstração Resultados

A estrutura dos Proveitos e Ganhos Operacionais alicerçou-se fundamentalmente nas transferências correntes, as quais representaram 85% do total desta conta. Estas incluíram os valores arrecadados no âmbito da Solicitação de Transferências de Fundos (STF) associada ao Orçamento de Funcionamento, bem como as transferências por parte da Ad&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, referentes à contrapartida nacional dos projetos de investimento e às transferências de verbas comunitárias resultantes de pedidos de reembolso de despesa submetida e aprovada pelo PO Algarve 21 e POCTEP.

Com menor expressão surge a Conta Impostos e Taxas, que representa cerca de 10,6% do total. Os € 445.223 arrecadados correspondem essencialmente às receitas provenientes da TGR, sendo atualmente a principal fonte de receita própria, a qual registou um acréscimo de 27,4% face à previsão comunicada pela APA em sede de elaboração do orçamento para o ano 2016.

No que concerne os Proveitos e Ganhos Extraordinários os mesmos assumiram o valor de € 481.072 correspondendo às transferências de capital no âmbito do PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve) e à contabilização dos subsídios ao investimento (princípios do acréscimo e do *matching*) afetos aos bens adquiridos com verbas comunitárias, que anualmente são transferidos da respetiva conta de Acréscimos e Diferimentos para esta conta.

Os Custos e Perdas assumiram em 2016 o valor de € 4,4 milhões de euros representados na sua grande maioria pelos Custos e Perdas Operacionais.

A análise da estrutura dos Custos e Perdas Operacionais permite concluir que cerca de 78% dos custos se reportaram a encargos com pessoal, e cerca de 10,4% corresponderam aos custos com fornecimentos e serviços externos. Estes últimos abrangeram essencialmente os gastos gerais inerentes ao funcionamento dos 2 edifícios ocupados pelas unidades orgânicas desta Comissão de Coordenação e aos custos relativos aos trabalhos especializados, nomeadamente: serviços de informática e estudos, pareceres e consultadoria.

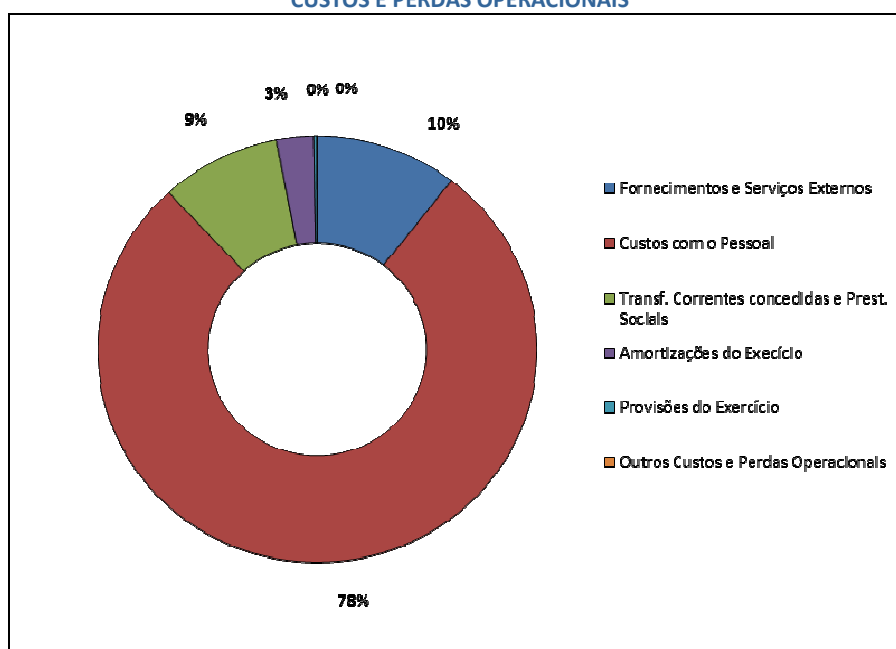
**QUADRO 13**  
**ESTRUTURA DE CUSTOS**

(euros)

CUSTOS E PERDAS	2016	%	2015	%
<b>Custos e Perdas Operacionais</b>	<b>4.438.065</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.773.836</b>	<b>99,1%</b>
CMVMC	0	0,0%	0	0,0%
Fornecimentos e Serviços Externos	462.777	10,4%	654.949	13,7%
Custos com o Pessoal	3.451.233	77,8%	3.352.592	70,2%
Transf. Correntes concedidas e Prest. Sociais	391.788	8,8%	444.157	9,3%
Amortizações do Exercício	120.981	2,7%	109.729	2,3%
Provisões do Exercício	10.316	0,2%	212.409	4,4%
Outros Custos e Perdas Operacionais	969	0,0%	0	0,0%
<b>Custos e Perdas Financeiras</b>	<b>263</b>	<b>0,0%</b>	<b>325</b>	<b>0,0%</b>
<b>Custos e Perdas Extraordinárias</b>	<b>1.900</b>	<b>0,0%</b>	<b>41.169</b>	<b>0,9%</b>
<b>Custos Totais</b>	<b>4.440.227</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.815.329</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Demonstração Resultados

**GRÁFICO 11**  
**CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS**



Fonte: Demonstração Resultados

Por último, apresentam-se os resultados consolidados do ano 2016.

O resultado líquido apurado foi influenciado pelos valores assumidos em 2016 pelos Proveitos e Ganhos e pelos Custos e Perdas, que quando comparados com os do ano anterior, apresentam uma diminuição na ordem dos 5,9% e 2,5% respetivamente.

**QUADRO 14**  
**COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO (1)**

*(euros)*

RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2016	2015
Operacionais	-252.047	-431.213
Financeiros	-263	-325
Correntes	-252.310	-431.538
Resultado Líquido do Exercício	226.862	13.164

*Fonte: Demonstração Resultados*

*Nota (1): O Resultado Líquido aqui representado não corresponde à soma algébrica dos outros Resultados mas sim à reprodução dos valores apurados na Demonstração de Resultados*

Em conformidade com as Notas Explicativas da Conta Resultados Transitados constantes no Plano Oficial de Contabilidade, propõe-se a transferência do resultado líquido apurado no exercício económico de 2016, no valor de € 226.862, para esta conta.

### **II.3 - CONTABILIDADE POR CENTROS DE CUSTO**

A estrutura dos Centros de Custo adoptada por esta CCDR assenta em dois grandes grupos, Funcionamento e Investimento, correspondentes respetivamente aos orçamentos em execução. Esta estrutura está produzida em tabelas que são atualizadas semestralmente, no sistema integrado de gestão – SINGAP – módulos dos Recursos Humanos e da Gestão Financeira, em função das entradas/saídas de trabalhadores das unidades orgânicas, e por sua vez, o nº de horas mensais que cada trabalhador dispensa na realização de cada uma das funções às mesmas afetas.

No que se refere à componente do Funcionamento a imputação das receitas/despesas é feita por unidade orgânica, Direção de Serviço, e ainda, dentro de cada unidade pelas diversas funções que decorrem diretamente da missão e atribuições da CCDR Algarve

As unidades orgânicas consideradas na estrutura dos centros de custos do funcionamento são as constantes na tabela seguinte:

Unidade Orgânica	Atribuição/Competência
DSOT	Ordenamento do Território
DSA	Ambiente
DSDR	Desenvolvimento Regional
DSAJAL	Apoio Jurídico a Administração Local
SERVIÇOS TRANSVERSAIS	Gestão Financeira Gestão Patrimonial/Expediente Gestão de Recursos Humanos Sistemas de Informação Presidência

Na componente Investimento, muito identificada com os projetos executados anualmente, a imputação das receitas/despesas é efetuada diretamente aos mesmos.

O Quadro 15 sintetiza a receita arrecadada e a despesa paga por unidade orgânica e respetivas funções, relativamente à execução orçamental registada do ano 2016. Esta informação no que respeita à componente receita, não incluiu os saldos transitados de anos anteriores na posse do serviço e as transferências de capitais relativas ao Programa PIPITAL, atrás identificados, pelo que os valores globais aqui apresentados são naturalmente inferiores aos reproduzidos na Contabilidade Orçamental.

Para melhor compreensão da informação constante neste quadro, é importante analisar os Quadros 16 e 17 que identificam a origem da receita arrecadada e a tipologia da despesa realizada por unidade orgânica.

Assim, no que se refere às receitas imputadas a cada unidade orgânica identificaram-se as seguintes:

- Receitas Gerais provenientes do OE – imputação da receita a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que está afeto;
- Receitas Próprias – receitas imputadas a cada unidade orgânica em função do disposto nos diplomas legais que estabelecem os valores a cobrar e a sua repartição por 3<sup>as</sup> entidades, quando aplicável.

De referir que determinadas unidades orgânicas pelas funções que desenvolvem não são “geradoras” de receita, como é o caso dos serviços transversais que englobam as atribuições/competências da gestão financeira, patrimonial e dos recursos humanos, os sistemas de informação e a Presidência. Nestes casos, as receitas imputadas correspondem, em regra, às receitas provenientes do Orçamento de Estado – Solicitação de Transferências de Fundos (exclusivamente aplicados em despesas com pessoal) e às receitas comunitárias, provenientes de reembolsos FEDER (despesas cofinanciadas por fundos comunitários e por convenções assinadas com a Comissão Europeia relativas a projetos especiais – *Europe Direct e Enterprise Europe Network*).

**QUADRO 15**  
**RECEITA/DESPESA POR CENTRO DE CUSTO**

		RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO		euros		
Unidade Orgânica	C.C. Final (movimentável)	Valor por função (COBRADO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função (PAGO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função	Valor por Un. Orgânica			
DSOT	1. Monitorização do PROT; NDT e NDE(1)	MONIT	6.473	8.339		-1.866				
	2. Acompanhamento IGT e AAE (2)	IGT / AAE	166.599	149.847		16.753				
	3. SIRJUE e outros processos (3)	SIRJUE	19.419	38.172		-18.753				
	4. REN E RAN	REN / RAN	147.130	198.393		-51.263				
	5. AIA E AIncA (4)	AIA	6.473	13.071		-6.598				
	6. Projectos e outras funções	PROJ	80.249	127.348		-47.099				
			<b>426.343</b>		<b>535.169</b>			<b>-108.826</b>		
DSA	1. Avaliação de Impacte Ambiental	AVAL	112.539	84.022		28.516				
	2. Licenciam. e Gestão de Resíduos	LICENÇ	460.069	39.033		421.036				
	3. Rede de Qualidade do Ar e Emissões	QUAL. AR	25.892	59.875		-33.983				
	4. Extração Mineral	EXT MIN	11.619	45.533		-33.914				
	5. Ruído	RUIDO	6.473	12.250		-5.777				
	6. Acomp. AAE / IGT	AAE / IGT	8.528	8.840		-312				
			<b>625.119</b>		<b>249.553</b>			<b>375.566</b>		
DSDR	1. Cooperação	COOP	120.104	142.837		-22.733				
	2. Estudos Regionais	EST. REG	47.884	36.075		11.809				
	3. Plan. e acompanh. de prog. comunitários	PLAN	19.419	15.301		4.118				
	4. Informação Europeia (Empresas)	IEE	38.939	67.488		-28.549				
	5. Informação Europeia (Cidadãos)	IEC	45.240	24.362		20.878				
			<b>271.585</b>		<b>286.063</b>			<b>-14.478</b>		
DSAJAL	1. Finanças Locais	FIN. LOC	12.946	35.561		-22.615				
	2. Programa Equip. Urbanos, Utilização Colectiva e Coop. Técnica e Financeira	PEUUCTF	12.946	21.250		-8.304				
	3. Balanço Social das Autarquias	BAL. SOC	6.473	18.988		-12.515				
	4. Processos de Contra-ordenação	CONTR	137.226	87.929		49.297				
	5. Elaboração Pareceres Jurídicos e Contencioso	PAREC	6.473	9.195		-2.722				
	6. Vigilância e Controlo	VIG./ CONTROL	12.946	49.543		-36.597				
			<b>189.010</b>		<b>222.466</b>			<b>-33.456</b>		
DSCGAF	1. Gestão Financeira	FINANC	143.456	212.397		-68.940				
	2. Gestão Patrimonial/ Expediente	PATRIM	207.136	198.680	550.839	8.456	-73.360			
	3. Gestão de Recursos Humanos	RH	126.887	139.763		-12.876				
			<b>477.479</b>		<b>701.782</b>			<b>-140.154</b>		
DSI	DSI	32.365	32.365	62.070	62.070	-29.705	-29.705			
PRES	Presidência	PRES	51.784	51.784	88.872	88.872	-37.088	-37.088		
<b>Total</b>			<b>2.073.686</b>	<b>2.073.686</b>	<b>1.995.033</b>	<b>1.995.033</b>	<b>78.652</b>	<b>78.652</b>		

Fonte: Balancetes da Receita - SINGAP

**QUADRO 16**  
**FONTES DE RECEITA POR CENTRO DE CUSTO**

(euros)

Designação das receitas	Unidade orgânica					TOTAL
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	
Taxas, multas e outras penalidades <sup>a</sup>	444.197	67.012	0	0	0	511.209
Transferências correntes	117.242	121.741	270.764	385.170	560.578	1.455.495
Venda de bens e serviços	63.680	47	821	41.174	1.050	106.772
Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	209	0	0	0	209
<b>TOTAIS</b>	<b>625.119</b>	<b>189.010</b>	<b>271.585</b>	<b>426.343</b>	<b>561.628</b>	<b>2.073.686</b>

Fonte: Balançetes da Receita - SINGAP

As receitas arrecadadas em 2016 totalizaram € 2.073.686, o que representou uma percentagem de execução na ordem dos 105,33% face ao valor orçamentado inicial (€ 1.968.843), expurgando como foi referido, as transferências no montante de € 500.00 correspondente às verbas a transferir para os beneficiários do programa PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico do Algarve.

Efetuada uma análise mais detalhada à componente da receita arrecadada, e não por fonte de financiamento como anteriormente foi demonstrada, conclui-se que o agrupamento das transferências correntes assumiu maior expressão, no cômputo global da receita arrecadada, representando cerca de 70,2% do valor total, das quais 62,4% se reportaram às transferências de receitas gerais do Orçamento de Estado e os restantes 7,8% às transferências comunitárias.

Segue-se em termos de maior representatividade na receita arrecadada a proveniente da TGR que representou cerca de 17,8% do total, evidenciando uma diminuição na ordem dos 24,2% face ao ano de 2015, com a entrada em vigor da Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro, que veio regulamentar o estabelecido na Lei nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, em matéria de gestão de resíduos e liquidação da TGR.

Concentrando agora a análise na receita arrecadada por unidade orgânica, conclui-se que a Direção de Serviços do Ambiente (DSA) foi o centro de custos com mais receita arrecadada, representando 30% do total cobrado. Este valor justifica-se pelo facto de se ter convencionado, aquando da definição da estrutura dos centros de custo, que a receita da TGR pela sua natureza estaria associada a esta unidade orgânica.



**QUADRO 17**  
**DESPESA POR UNIDADE ORGÂNICA**

euros

Designação	Unidades orgânicas					TOTAL
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	
<b>Despesas com Pessoal</b>	199.662	211.443	262.827	468.649	594.616	1.737.196
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	48.710	9.882	19.873	53.826	90.193	222.484
<b>Transfer. Correntes</b>	394	394	2.091	10.677	1.937	15.493
<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	788	746	1.272	2.018	15.036	19.861
<b>TOTAIS</b>	<b>249.553</b>	<b>222.466</b>	<b>286.063</b>	<b>535.169</b>	<b>701.782</b>	<b>1.995.033</b>

*Fonte: Balançetes da Despesa - SINGAP*

Quanto às despesas, está definido o seguinte critério de imputação:

- Despesas gerais – imputação a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que lhe está afeto;
- Despesas gerais específicas por edifício/unidade orgânica/função – imputação às unidades orgânicas/funções a que respeitam.

As despesas realizadas e pagas em 2016 totalizaram € 1.995.033, representando uma percentagem de execução na ordem dos 101,3% face ao valor orçamentado.

Numa análise por grandes agrupamentos de despesa conclui-se que as despesas com pessoal representaram 87,1% do total do orçamento executado. Por sua vez, o agrupamento aquisição de bens e serviços registou uma taxa de execução na ordem dos 11,2%.

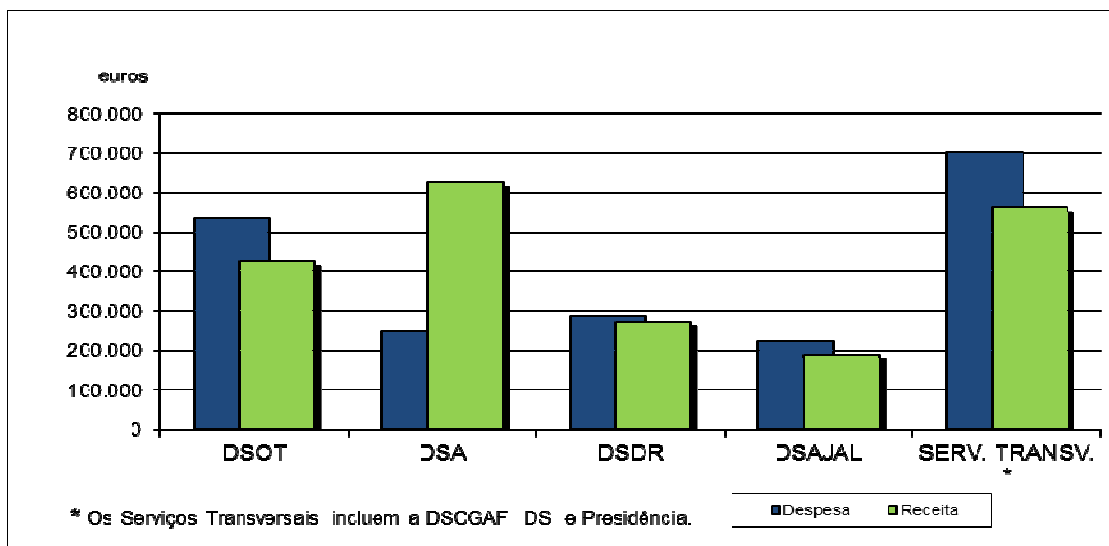
Relativamente à despesa por unidade orgânica, a que teve maior expressão na execução global foi sem sombra de dúvida a dos Serviços Transversais, sendo responsável pelo maior volume de despesa em todos os agrupamentos de classificação económica, pelo facto de ser esta a unidade orgânica que integra o maior número de trabalhadores em funções na CCDR Algarve, conforme espelhado na tabela das unidades orgânicas atrás referida.

Procedendo à análise comparativa entre a receita e despesa afetas a cada unidade orgânica, conclui-se que excetuando a DSA, que gerou um resultado líquido positivo, as restantes unidades orgânicas apresentaram um resultado negativo, que naturalmente foi compensado pelos excedentes do Ambiente. O Gráfico 12 a seguir apresentado evidencia claramente esta realidade.

Para remate da análise dos centros de custo resta proceder à identificação das funções que no geral, e em particular em cada unidade orgânica, representaram maior custo ponderado naturalmente pelo nº de horas/trabalhador. O Quadro 15

permite retirar conclusões interessantes e de grande importância para a gestão dos serviços.

**GRÁFICO 12**  
**RECEITA/DESPESA POR CENTRO DE CUSTO**



Fonte: Balançetes da Despesa - SINGAP

Relativamente ao Orçamento de Investimento a cada projeto aprovado no âmbito do POR Algarve 2020 – CRESC Algarve 2020 e POCTEP tem correspondência com um centro de custo com a mesma designação.

**QUADRO 18**  
**RECEITA/DESPESA POR CENTRO DE CUSTO (Projetos)**

(euros)

Prog/Medida	Centro de Custo (Projeto)	Cód. Proj.	RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO	
			Valor por Centro de Custo (COBRADO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo (PAGO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo	Valor por Prog./Medida
P014 M003	Cooperação Inter-Regional	9418	0	0	0	0	0	0
P014 M031	Intervir para Consolidar	9432	0	0	0	0	0	0
	Ordenamento do Território - Algarve	9434	0		0		0	
P014 M063	Assistência Técnica do Programa Operacional CRESC Algarve 2020	9752	2.105.893	2.136.332	1.952.225	1.957.708	153.667	178.624
	Assistência Técnica - Vertente Transfronteiriça	9826	26.849		5.483		21.366	
	Reorganização e Modernização dos Arquivos da CCDR	9834	0		0		0	
	Indexação Espacial para articular e Qualificar	10208	3.591		0		3.591	
<b>Total</b>			<b>2.136.332</b>	<b>2.136.332</b>	<b>1.957.708</b>	<b>1.957.708</b>	<b>178.624</b>	<b>178.624</b>

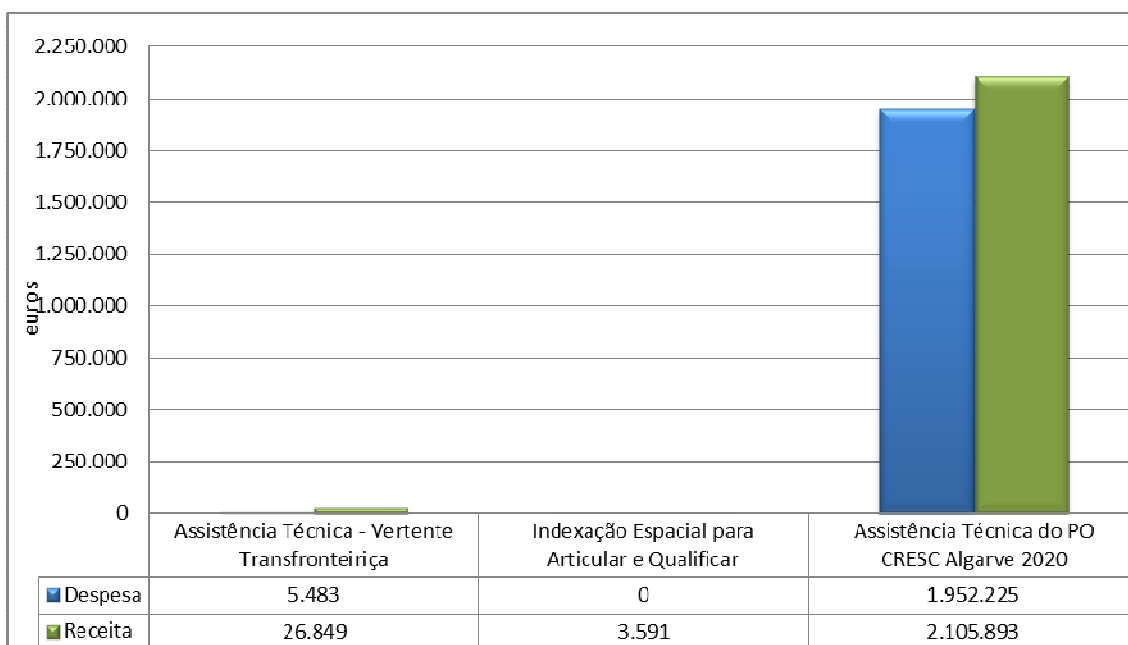
Fonte: Balançetes da Despesa - SINGAP

O Quadro 18 evidencia a receita cobrada acumulada, discriminada por centros de custo (projetos) no montante total de € 2.136.332, sendo o centro de custo afeto ao projeto – “Assistência Técnica do Programa Operacional CRESC Algarve 2020” que evidenciou a maior taxa de receita cobrada, ascendendo a 98,6%.

Relativamente à despesa, o centro de custo com maior execução foi igualmente o da Assistência Técnica do Programa Operacional CRESC Algarve 2020, representando cerca de 99,7% da execução global do orçamento de Investimento.

O maior encargo foi de longe, o que diz respeito às despesas com pessoal, com um peso de 85,8% no total das despesas realizadas.

**GRÁFICO 13**  
**RECEITA-DESPESA POR CENTRO DE CUSTO**



Fonte: Balancetes da Despesa – SINGAP

### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto no presente Relatório de Gestão conclui-se que no ano de 2016 os objetivos inicialmente propostos foram cumpridos no que se refere à execução orçamental.

De referir que as sucessivas alterações legislativas ao regime de taxas associado a diversas receitas, e o escrupuloso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso obrigaram à realização de rigorosos exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado por receita (própria) incerta e de carácter sazonal face a despesas certas e obrigatórias.

De salientar que o apuramento dos fundos disponíveis foi efetuado com sucesso, resultando assim que a CCDR Algarve honrou todos os compromissos assumidos não tendo gerado durante o ano de 2016, nem transitado para 2017 dívidas e/ou pagamentos em atraso.

A gestão empreendida pela Presidência da CCDR Algarve ao longo do ano económico de 2016 orientada por princípios de forte contenção e rigor na aplicação das verbas disponíveis, tal como a identificação sistemática de novas soluções para velhos problemas, foram sem sombra de dúvida primordiais para se atingirem os resultados retratados no presente relatório, sendo de destacar o cumprimento da Regra do Equilíbrio Financeiro.

Foi na realidade neste enquadramento que se garantiu o cumprimento dos objetivos operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades Anual.

Por fim, importa salientar que a CCDR Algarve em 2016 cumpriu, em regra, nos prazos estabelecidos, as múltiplas obrigações nas mais diversas áreas, enquanto serviço e fundo autónomo, no que se refere à prestação de informação, nos termos do estabelecido na Lei e no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

# Avaliação do sistema de controlo interno

## 2016



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO ALGARVE

## ANEXO A

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	ND	
<b>1 – Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Na Norma de Controlo Interno.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Conforme as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo interno constantes do Sistema de Controlo Interno
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?		X		
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No ano 2016 foi ministrada formação em áreas chave a dirigentes e trabalhadores
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Mediante a realização de reuniões de chefias
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		
<b>2 – Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Decreto-Lei nº 228/2012 de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 68/2004, de 8 de maio e nº 24/2015 de 6 de fevereiro – aprova a Orgânica das Comissões de Coordenação Regional; Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril – Determina a Estrutura Nuclear. Aguarda-se a publicação da nova Portaria. Despacho n.º 11491/2008, de 31 de Março de 2008 – Define e implementa as Unidades Flexíveis. A elaboração de novo Despacho está dependente da publicação da Portaria da Estrutura Nuclear.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação?	X			60%
<b>3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho, Regulamento do Fundo de Maneio, Regulamento de Cadastro e Inventário, Regulamento de Uso de Veículos, Sistema de Segurança da Informação.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Em normas legais e em despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			No âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) é elaborado um plano ministerial de compras (PMC) cabendo a cada entidade vinculada, neste caso à CCDR a elaboração do seu plano a remeter para a Unidade Ministerial de Compras (UMC).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Apenas tem sido promovida a rotação na área administrativa, para assegurar o nível mínimo de redundância que permita fazer face a eventuais impedimentos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Na Norma de Controlo Interno integra os procedimentos de controlo interno, com os respetivos fluxos de informação.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Na Norma de Controlo Interno e no sistema de gestão documental.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi revisto e atualizado de acordo com a Recomendação de 1 de julho de 2015.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?				
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Gestão Documental - Filedoc, ERP SINGAP (Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Prestação de Contas), GesGuias e GesPCO.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe interoperabilidade entre as aplicações referidas no ponto anterior.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As aplicações dispõem dos mecanismos que permitem retirar informação fidedigna e atempada produzindo outputs relevantes e fundamentais.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As aplicações geram outputs relevantes para a gestão e tomada de decisão
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			Existem regras para o acesso de terceiros aos sistemas de informação, sendo possível o acesso remoto através de VPN.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Toda a informação residente nos servidores e partilhas de rede é salvaguardada automaticamente.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Dispomos de normas para garantir os requisitos de segurança.

